

Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 01 de Junho de 2005, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - Aprovação da Acta da 05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 09 de Março de 2005. -----

Ponto 2 - 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2005. (DP) -----

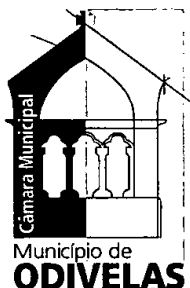
Ponto 3 - Proc. 1333/OD/DOM – Muros de Vedação do Cemitério de Odivelas – Proposta de Autorização para Abertura de Procedimento Adjudicatório. (DOM) -----

Ponto 4 - Transferência de Verbas para a Junta de Freguesia de Odivelas respeitantes ao Depósito de Resíduos Sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A. (PRES) -----

Ponto 5 - Proposta de Fornecimento do Serviço de Refeições nas Escolas do 1º. Ciclo e Jardins de Infância no Ano Lectivo 2005/2006. (DSC) -----

Ponto 6 - Proposta de Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Odivelas e a Odivelcultur, E.M. (DJAG) -----

Ponto 7 - Proposta de Alteração do Protocolo de Colaboração e Cooperação com o Ginásio Clube de Odivelas. (DSC) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 8 - Procº. 1313/05/FA-DOM - Junta de Freguesia de Famões – Repavimentação de um Troço na Rua Miratejo, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas Freguesia. (DOM) _____

Ponto 9 - Procº. 1315/05/FA-DOM - Junta de Freguesia de Famões – Repavimentação da Rua do Chafariz, Troço entre a Rua Padre Cruz e a Rua 25 de Novembro, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas Freguesia. (DOM) _____

Ponto 10 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças – Isenção das Tarifas do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças - Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC) _____

Ponto 11 - Proposta de Apoio à Realização do IV Torneio Internacional de Futsal do Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro. (DSC) _____

Ponto 12 - Proposta de Apoio ao Grupo Chama Acesa da Paróquia da Póvoa de Santo Adrião. (DASJ) _____

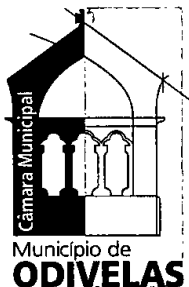
Ponto 13 - Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas” – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 14 - Clube Atlético Cultural – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 15 - Centro Escolar Republicano Tenente Valdez – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 16 - Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal ao Abrigo do Sub-Programa E. (DASJ) _____

Ponto 17 - Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal ao Abrigo do Sub-Programa E. (DASJ) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 18 - Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal ao Abrigo do Sub-Programa E. (DASJ) _____

Ponto 19 - Grupo Recreativo e Cultural de Famões - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ) _____

Ponto 20 - Junta de Freguesia de Olival Basto - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ) _____

Ponto 21 - Junta de Freguesia de Famões - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ) _____

Ponto 22 - Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes – Cedência de Transporte Municipal - Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC) _____

Ponto 23 - Odivelas Futebol Clube – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Cedência de Transporte Municipal - Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC) _____

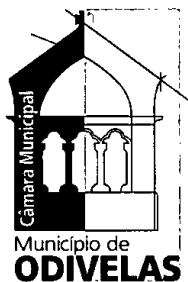
Ponto 24 - PADO 2005 – Atribuição de Subsídios - 2ª Fase. (DSC) _____

Ponto 25 - Proc. nº. 4559/LO – Construções Paisanas, S.A. – Quinta do Penedo Joaninha, Lugar D'Além – Freguesia de Caneças – Proposta de Aprovação de Estudo de Loteamento. (DGU) _____

Ponto 26 - Proc. nº. 882/LO/GI – Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casal Novo – Freguesias de Caneças e Famões – Proposta de Redução da Caução Fixada no Alvará de Loteamento 1/DRLA/2005. (DGU) _____

Incluídos _____

Ponto 27 - “Animação De Verão 2005” Para Os Filhos Dos Trabalhadores – Proposta De Iniciativa. (DASJ). _____

Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 28 – Jorge Veríssimo Duarte – Estudo de Urbanização: Reivindicação da Propriedade da Área de Intervenção da Operação Urbanística por José Monteiro. (DGU)._____

Ponto 29 – Emissão de Declaração de Inoponibilidade ao INH. (DJAG)._____

Ponto 30 – Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)._____

A Reunião iniciou-se com a presença de:_____

Presidente: _____

MANUEL PORFÍRIO VARGES _____

Vereadores: _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA. _____

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

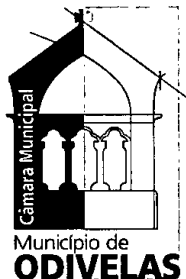
ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

SANDRA GONÇALVES DA COSTA _____

Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de 30 de Maio do ano dois mil e cinco, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 7.299.075,44 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópias dos seguintes documentos: Informação n.º 399/GS/2005, DE 17-05-2005, referente ao projecto "Nariz Limpinho" – Relatório do Projecto nas IPPS's para a infância e Informação n.º 275/DASJ/DAS/05, de 19-05-2005, como adenda à informação n.º 227/DASJ/DAS/2005, relativa a "Idas à Praia 2005".

Aberto o período para intervenções, intervieram:

O Senhor Presidente;

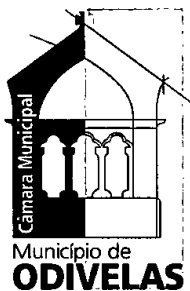
Referiu-se ao Dia Mundial da Criança. Informou que esteve presente numa reunião com o Sr. Secretário de Estado da Educação, na passada 2ª feira, onde discutiu as necessidades do Município de Odivelas relativamente a 6 novas escolas do Ensino Básico e onde se falou, também, da construção do Pavilhão Desportivo da Escola Agrícola da Paiã. Referiu-se a uma reunião em que vai estar, com o Ministro da Saúde, sobre os 3 novos Centros de Saúde do Concelho.

A Senhora Vereadora Graça Peixoto;

Referiu-se às iniciativas, "Feira Jovem de Odivelas" e "Semana do Deficiente".

A Senhora Vereadora Natália Santos;

Referiu-se à Campanha de Prevenção das Toxicodependências, que se iniciou no dia 31 de Maio, com várias acções de rua, nomeadamente, nos dias 1,2 e 3 de Junho, nos dias 6,7 e 8 de Junho, "Semana de teatro com debate", no dia 14 de Junho, Encontro "Prevenção das Toxicodependências", no dia 17 de Junho Espaço para aconselhamento Jovem, Parque das Escolhas, junto à Escola Secundária da Ramada, no dia 26 de Junho – Comemoração do Dia Internacional "Contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas".



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha; _____

Referiu-se à realização de acções de formação nos Viveiros Municipais; _____

Informou que no próximo Domingo, dia 5 de Junho, entre as 14h e as 16h se vai comemorar o Dia Mundial do Ambiente, no Jardim do Castelinho, junto às piscinas municipais. _____

Referiu-se ainda ao Parque Municipal de Viaturas em fim de vida e à reunião que se vai realizar entre os vários serviços municipais. _____

O Senhor Vereador Carlos Lourenço; _____

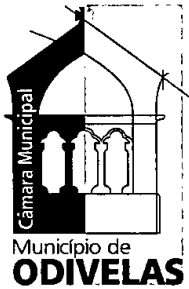
Referiu-se às seguintes iniciativas: _____

- "Desporto em Debate" – a realizar no dia 9 de Junho na Póvoa de Santo Adrião. _____

- Projectos Educativos – na próxima sexta-feira, pelas 10h, no Odivelas Parque, e que se irá prolongar pelo fim de semana. _____

O Senhor Vereador Carlos Bodião proferiu a Declaração Política que seguidamente se transcreve: —

"O 25 de Abril de 1974, instituiu e desenvolveu o Estado Providência Keynesiano, com muitos anos de atraso relativamente à Europa do pós-guerra e democrática. Este compromisso entre o estado democrático e o capitalismo, tomou expressão em Portugal com a constituição de 1976, onde foram consagrados direitos sociais, que pensávamos intocáveis. O direito ao ensino, à habitação, à pensão social, os direitos dos funcionários públicos e outras profissões a regimes especiais, foram tal como o socialismo colocados na gaveta. O actual regime retributivo da função pública, aprovado pelo governo do professor Cavaco Silva e que muitos esqueceram ter resultado de um grupo de trabalho presidido pelo falecido Professor Sousa Franco, e que dignificou o nosso funcionalismo, foi igualmente tomado de assalto e considerado como o mal de todos os males. O 14.º mês, o programa especial de erradicação das barracas, o cartão-jovem, a convergência da pensão social ao salário mínimo nacional, tudo obra do PSD, são coisa pouca para a esquerda no que respeita às obrigações/prestações sociais. O que é valorizado são os ataques aos trabalhadores, como a introdução dos contratos a prazo ou a instituição da lei-off. Povo de pouca memória, acordou com o abandono do governo por parte do Eng.º Guterres, quando se apercebeu que estava atolado num pântano. O PSD tomou sem medo, as rédeas da governação e apresentou-nos o famoso discurso da tanga. O País precisava de medidas para sair do atoleiro em que tinha entrado. Essas medidas foram tomadas, sem o apoio ou a complacência do Partido Socialista, responsável pelo buraco financeiro. Ouvimos falar na obsessão do défice, de haver vida para lá do défice, da inconstitucionalidade dos não aumentos, etc. Mas o PSD tal como no passado, nunca logrou atacar o Estado Providência, os direitos sociais adquiridos, ou fazer da função pública o bode espiatório da desgraça. E o que temos agora? O discurso do fio dental. Todos sabemos que o País está mal e não é de agora. Por isso espanta-nos toda



Município de Odivelas

Câmara Municipal

esta encenação da dramatização do défice feita pelo Partido Socialista. Não porque não nos preocupe a eventual derrapagem das contas públicas mas, porque os argumentos invocados pelo Partido Socialista são quase como que um insulto à inteligência dos Portugueses. Num país que não seja do terceiro mundo, o normal é o défice ser apurado no final de cada ano, depois de serem aplicadas as eventuais medidas correctivas que tiverem que ser aplicadas. Não nos parece por isso correcto, tirar conclusões ao fim de quatro meses, com números que são reais, mas que não são susceptíveis de serem avaliados no seu todo, neste curto período de tempo. O que fez o PS? Pediu ao Sr. Governador do Banco de Portugal que nomeasse uma comissão para analisar as contas relativas ao ano de 2005. A Comissão pegou num orçamento feito há seis meses, por um governo demitido mas pressionado pelo presidente da república a elaborá-lo, analisou-o com dados actuais e projectou um défice até ao final do corrente ano, como se não houvesse Governo, como se não fossem tomadas medidas para contrariar a situação. Uma farsa. A reacção de espanto de alguns responsáveis do Partido Socialista, mais não foi do que, a preparação da opinião pública para poderem aplicar medidas impopulares, contrariando algumas promessas eleitorais. E aqui temos o PS pronto para salvar o país, descobrindo agora uma formula mágica que ainda não tinha sido experimentada anteriormente e que, consiste no aumento dos impostos, na retirada de regalias aos trabalhadores e principalmente aos funcionários públicos, no desmantelamento do Estado Providência, num braço dado ao patronato. Nem Ferreira Leite ou Bagão Félix se atreveram a fazer, foi preciso o Partido Socialista, o grande partido de esquerda e o grande defensor dos trabalhadores para fazer isto. -----

E em que consiste o ataque do PS aos trabalhadores e a todos os portugueses? -----

- Aumento do IVA de 19% para 21%. -----
- Subida de 10% para 15% no imposto sobre o tabaco. -----
- Mais 2% no ISP, para fazer pagar todos por uma promessa eleitoral, mesmo aqueles que não utilizam as chamadas SCUT. -----

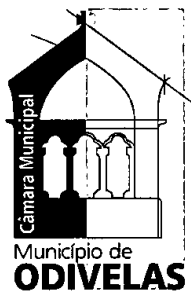
O maior ataque de sempre à Função Pública, que consiste no seguinte: -----

- Aumento da idade da reforma dos 60 para os 65 anos. -----
- Congelamento da progressão automática das carreiras. -----
- Redução da percentagem do salário na pensão. -----
- Cortes nos subsídios de doença. -----
- Acabar progressivamente com as regalias da ADSE. -----

Mas não é só a Função Pública a contemplada. -----

Atinge em cheio os reformados e pensionistas que vão passar gradualmente a pagar IRS como se estivessem no activo. -----

Suspensão da possibilidade de, em certas circunstâncias se poder aceder à reforma antecipada após esgotado o período de tempo no desemprego, medida introduzida por Bagão Félix em 2004 no sentido de minorar os graves efeitos do desemprego na população. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Já não se fala nos 150 mil novos empregos. -----

Já não se fala em retirar 300 mil idosos do limiar da pobreza. -----

E o mimo que é a divulgação na Internet das declarações de rendimentos em sede de IRS, esperando que o vizinho curioso do prédio do lado possa denunciar qualquer situação que considere anómala! É evidente que no tempo de Salazar não havia Internet, mas calculamos que este tipo de comportamento seria seguido pelos responsáveis da época, com o seguinte lema – vigie o vizinho do lado - veja se o seu comportamento é suspeito – denuncie-o. -----

Onde estão as medidas estruturais do Partido Socialista, para lá do brutal ataque aos funcionários públicos? Quanto à subida dos impostos, recordamos as palavras do Partido Socialista quando da subida do IVA de 17% para 19% - "O aumento do IVA prejudica as famílias de mais fracos recursos". Então e agora já não prejudica? -----

O que o PS efectivamente não disse é que vai ser efectivamente a classe média a pagar a crise ao contrário daquilo que andou a dizer durante a campanha eleitoral. -----

Mas o que o PS disse, pela voz do agora primeiro-ministro Eng.º, José Sócrates, em Outubro de 2002 é que o aumento do IVA de 17% para 19%, decretado pelo governo do Dr. Durão Barroso tinha sido uma fraude política. Então e agora? -----

No mesmo dia que o Sr. Primeiro-ministro anunciou oficialmente o aumento dos imposto e consequentemente a primeira quebra de promessa com o eleitorado (o que para nós vai acontecer muitas vezes), manifestou a sua surpresa pela percentagem do défice, pois, segundo as suas palavras estava à espera de um valor próximo dos 5%. Mas todos os economistas e alguns responsáveis políticos do Partido Socialista já diziam que o défice estava próximo dos 6%. -----

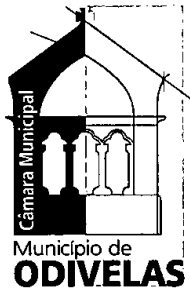
É do conhecimento de todos, que, os governos do PSD, utilizavam vários métodos para equilibrar as contas públicas, aquilo que os senhores apelidaram de manigâncias. Sinceramente, digam lá o que é preferível.

Recorrer às chamadas manigâncias, ou prejudicar os trabalhadores, reformados e pensionistas? -----

Felizmente agora as regras são outras, e a redução pode ser efectuada ao longo dos anos." -----

O Senhor Presidente, proferiu a Declaração Política que seguidamente se transcreve: -----

"Achamos de uma profunda desfaçatez que ao fim de três anos um governo que teve uma maioria em termos de coligação, para ter tomado as medidas que bem entendesse populares ou impopulares, não tivesse resolvido o problema da conjuntura económica de Portugal e dos portugueses, para o nosso futuro e para a nossa perspectiva de desenvolvimento a médio e a longo prazo, e que o último governo do PPD/PSD após o abandono também do Senhor Primeiro Ministro Durão Barroso, (não foi só o Eng.º Guterres que abandonou o Governo, Durão Barroso também trocou seis anos de estabilidade na Presidência Europeia, por um país que o elegeu para governar Portugal durante quatro anos, e portanto Durão Barroso também criou uma crise grave a nível político) que conduziu a que o último governo viesse fazer um discurso da



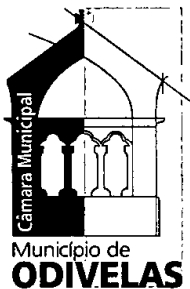
Município de Odivelas

Câmara Municipal

009
[Handwritten signature]

retoma dos aumentos da função pública, de que a situação do país estava melhor e que o défice ia ser de 2,9% . Isto é que é uma burla e consideramos nós Vereadores do Partido Socialista de que um governo que com essa desfaçatez engana os portugueses, dando a ideia aos portugueses, que se passa de um discurso de tanga, do Durão Barroso, para um discurso da retoma de Santana Lopes de que agora sim, Portugal estava no bom caminho e o desenvolvimento estava aí, e a luz ao fim do túnel já se via, quando afinal o próprio Ministro Bagão Félix vai à televisão, num debate que todos ouvimos, justificar que era fácil o governo passar dos 2,9% para uma percentagem superior a 5%. Bom então porque é que não o fez quando apresentou o orçamento ao país e quando apresentou o orçamento à Assembleia da República? Foi uma ofensa grave à inteligência e à credibilidade do povo português. Isto no nosso entender foi uma fraude, foi uma burla e portanto lamentando todos nós, Vereadores do Partido Socialista, as medidas que o governo actual teve que tomar em termos conjunturais para que a três anos e não a um ano, (o Partido Socialista não pensou a um ano, tomou uma decisão para 2006, 2007 e 2008) falando sério aos portugueses, falando nos sacrifícios que os portugueses tinham que assumir, só que em vez de se preocupar com o ano 2006 e de resolver a crise e o défice de 2006 vendendo não sei quantos hospitais, vendendo não sei quantos quartéis, vendendo não sei quantos terrenos, o novo governo português tomou medidas conjunturais, que não têm a ver com medidas pontuais que depois venham a ter continuidade, para que a três anos se consiga passar de um défice de 6,83% para o défice normal dos 3% e se possível, abaixo dos 3%. Portanto isto credibiliza a política e portanto, se alguém enganou o povo português não foi o PS na sua campanha eleitoral, foi efectivamente o governo que apresentou ao país o orçamento de 2,9% de défice e afirmou publicamente que a retoma estava aí e que o desenvolvimento económico do país estava a chegar. Até se dizia que se tinha acabado o tempo das vacas magras, e que íamos agora entrar no tempo das vacas gordas. Isto de facto foi uma burla, foi uma fraude e foi um discurso enganoso. Naturalmente que as pessoas não andam distraídas; a discussão do Orçamento Geral do Estado quando nos aplicaram os 2,9% é pública foi feita na Assembleia da República, mas tal era a teimosia do governo em tentar convencer os deputados e o povo português que eles tinham razão e que aquele défice era o défice verdadeiro e autêntico, que naturalmente venceu a maioria, a maioria absoluta que imperava na Assembleia da República e o orçamento foi aprovado. -----

Reverifica-se agora por uma entidade autónoma, independente, que também trabalhou para o governo do PSD, que foi o Banco de Portugal e o seu Governador Vítor Constâncio, que produziu um documento, como já tinha produzidos outros para o governo PPD/PSD, mas que ele tentou esquecer, ou pelo menos ocultar da opinião pública e que agora vem a lume com todas as verdades e todas as inverdades do anterior governo para que agora sim se assuma que este país tem um tempo, que não se pode perder mais tempo, com o risco de sacrificarmos as gerações futuras e de sacrificarmos naturalmente o orgulho e a dignidade de um povo que se quer afirmar a nível europeu e a nível mundial num mundo cada vez mais global e mais competitivo. Portanto lamentamos naturalmente todos nós Vereadores do Partido Socialista, que o governo



Município de Odivelas

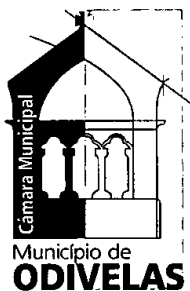
Câmara Municipal

010
[Handwritten signature]

do Partido Socialista tenha que tomar medidas como as que tomou, ninguém as deseja, ninguém as aplaude, nós Vereadores naturalmente também não as vamos aplaudir, mas entendemos que, face à situação a que se chegou, para salvar a cara e a dignidade de um povo, de um país e de uma nação, não há mais do que fazer um plano a três anos, como este governo fez, e criar uma perspectiva de verdade, que diga aos portugueses o caminho por onde querem seguir. Este governo sujeita-se naturalmente a que daqui a quatro anos o povo português avalie a forma como encarou os problemas da conjuntura de médio e longo prazos. É esse o princípio da democracia. O governo assumiu medidas impopulares, sabendo que vai haver eleições mas não teve receio. Muitos diziam que o governo não ia tomar medidas até Outubro já que ia haver eleições autárquicas. O governo do PS assumiu a verdade acima de tudo, não se importou com o problema das eleições autárquicas, entendeu que o país estava primeiro e era preciso falar verdade aos portugueses, e portanto este governo soube a seu tempo estabelecer um plano a três anos para reconduzir as finanças públicas deste país à dignidade que o país merece no contexto europeu e no contexto nacional. É tudo em nome do Partido Socialista." -----

O Senhor Vereador José Esteves, proferiu a Declaração Política e o Protesto que seguidamente se transcrevem: -----

"Diz o povo que "pela boca morre o peixe". Todos se lembram, ainda está fresco na memória de toda a gente, as críticas que então foram feitas ao Governo do PSD liderado pelo Dr. Durão Barroso por, chegado ao Governo, e confrontado com a realidade económica do País, ter agido de forma diversa daquela que tinha sido os seus compromissos eleitorais no que respeita aos impostos. Estamos agora perante uma situação idêntica praticada por aqueles que então tanto criticaram. Mas com várias agravantes que têm de ser devidamente assinaladas. Em primeiro lugar, o incumprimento de promessas eleitorais que agora se verifica é mais grave pela simples razão de que não se trata apenas de incumprimento de promessas eleitorais, mas sim também de incumprimento daquilo que foram já promessas feitas pelo Sr. Primeiro-Ministro depois das eleições, depois do governo já ter tomado posse, nomeadamente numa entrevista que deu à televisão pública, quando, já na posse do cargo e naturalmente não podendo ser desconhecedor daquilo que era a realidade económica do País, se comprometeu a não aumentar os impostos afirmando de forma clara, que esse não era caminho do Partido Socialista; viu-se... Em segundo lugar, este incumprimento é também agora mais grave, porque o Governo do PSD estava então confrontado com a rigidez do Pacto de Estabilidade e Crescimento, que obrigava à correcção do défice no ano seguinte, enquanto agora o Governo do PS tudo aponta que venha a dispor de um prazo de 3 anos para o fazer. Em terceiro lugar, tudo isto é grave porque se quis fazer uma mistificação à volta do valor do défice apurado pela Comissão Constâncio comparativamente ao que estava previsto no Orçamento de Estado para 2005. E é preciso desmistificar o que aqui está em causa: nós não estamos com um défice de 6,83%, estamos com uma estimativa de um défice de 6,83%, aquilo que o relatório da Comissão Constâncio analisou foi a previsão do défice para 2005,

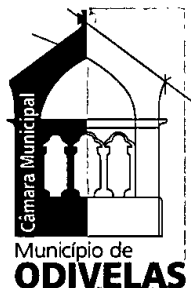


Município de Odivelas

Câmara Municipal

no final de 2005, caso a execução orçamental se mantivesse nos termos ocorridos até aquele momento e se nada fosse feito; o problema, embora isso possa incomodar muita gente, é que o PS foi eleito para governar, não foi para ficar sentado à espera de ver o que é que dava, foi eleito para governar. Por outro lado, e é preciso também acabar com esta outra mistificação, nós não estamos perante uma derrapagem de 2,8% ou 2,9% para 6,83%, esta é outra falácia que tem sido lançada para o ar pelo PS; estamos com uma derrapagem no máximo à volta dos 2% e não mais do que isso. E o que é que são estes 2%? É a derrapagem do orçamento da saúde, que infelizmente se repete todos os anos, e a derrapagem do orçamento da Segurança Social, infelizmente inevitável face ao aumento do desemprego; o resto é única e exclusivamente o resultado de diferentes opções políticas do Partido Socialista, legítimas diga-se de passagem, mas que têm consequências no resultado final do défice. Querem exemplos? Relativamente à integração de mais valias com a alienação de participações do Estado em Empresas, umas não vão poder ser feitas porque a Comissão Europeia as inviabilizou e o Partido Socialista já o sabia quando ganhou as eleições, e outras é o próprio Partido Socialista que assume que não quer fazer, isto é uma opção política, mas antes estava no Orçamento como previsão de receitas; quanto às SCUT's, a opção do governo anterior se tivesse continuado em funções era que fossem colocadas portagens e portanto não havia a necessidade de transferir € 500.000 000 (quinhentos milhões de euros) para as Empresas que fazem a exploração dessas auto-estradas, e portanto era menos esse dinheiro que estava no Orçamento no lado da despesa; e há a questão da venda de Património, que este Governo legitimamente assumiu que não quer fazer, é uma opção política legítima, mas diferente da que estava prevista, com consequências do lado da receita. E estes são apenas 3 exemplos de agravamento do défice como resultado directo de opções políticas deste Governo. E isso tem de ser dito e tem de ser assumido.-----

Mas, mesmo que o défice previsto ou estimado pelo Partido Socialista fosse de 5% como o Senhor Primeiro-Ministro vem afirmando, já era grande de mais, lamentavelmente já era grande de mais, mas eu lembro-me de ouvir o actual Presidente da Assembleia da República no debate do Orçamento de Estado de 2005, que acabou por ser aprovado porque o Senhor Presidente da República queria que os funcionários públicos fossem aumentados e é também preciso ter essa ideia presente, o Dr. Jaime Gama já na altura disse que o défice pelas contas dele, ele e o Dr. Pina Moura, já andava pelos 7%. Ou seja, pelos vistos, o PS conhecia muito bem a situação. Mas mesmo fazendo o exercício que era de 5%, faz-se a pergunta: com 5% não era preciso aumentar impostos? Com 5% não era preciso tomar nenhuma atitude? E o PS teve três meses parado à espera de um relatório quando nas suas contas já sabia que estávamos numa situação de défice excessivo e não fez nada? Era preciso esperar pelo relatório Constâncio para tomar medidas? Parece-nos que não era. Sobre as medidas tomadas não vou fazer mais comentários porque o meu companheiro Carlos Bodião já os fez, quero apenas acabar esta minha intervenção, Senhor Presidente, com um protesto. O Senhor Presidente, numa determinada fase da sua declaração política, disse que o Dr. Durão Barroso preferiu trocar a governação do nosso país pelos cinco ou seis mil contos do seu ordenado de Presidente da



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Comissão Europeia. Senhor Presidente, com o devido respeito que sabe que lhe tenho, parece-me que é um tipo de apreciação que não prestigia a classe política, e ainda para mais quando é feita por um político. E, por isso, aqui fica o nosso protesto!-----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, apresentou a Moção sobre "Os Aumentos do Governo".-----

"Três meses após o povo português ter manifestado nas urnas a sua inequívoca vontade de uma alternativa à política de direita, que vem sendo praticada há 28 anos no nosso país, e faz pagar aos trabalhadores, aos reformados, à chamada classe média e, em geral, aos mais desfavorecidos, o preço da adopção de medidas com vista a uma cada vez maior concentração do capital e da riqueza, vem agora o Governo PS fazer "mais do mesmo".-----

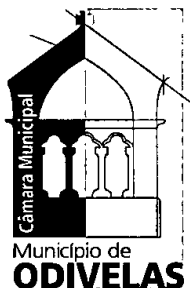
Fingindo-se surpreendido com o défice de 6,83%, o Governo PS aumenta o IVA em 2%, praticando uma burla política idêntica àquela que o PSD de Durão Barroso, há cerca de 3 anos, com o discurso "da tanga", também impôs ao povo português. E, tal como o PSD, também o PS baseou a sua campanha eleitoral no não aumento dos impostos – depois, lamentam o descrédito em que fazem cair a política e os políticos em geral.-----

Mas não é tudo. Continuando a mimetização de Durão Barroso e do PSD, o Governo PS prepara também um novo, violento e injusto ataque aos trabalhadores da administração pública: congelamento das progressões e de suplementos remuneratórios, aumento da idade de reforma, retirada de direitos na protecção à doença, até no pagamento das baixas, reduzindo o seu valor para 65%.-----

Para "dourar a pílula", falam em combate à evasão e fraude fiscais, ou em moralização do exercício de altos cargos públicos; no entanto, tal não passa de um enunciado de boas intenções, remetidas lá mais para diante, para as calendas gregas, como é hábito.-----

Mas, o aumento daquele que é conhecido como um imposto cego, pois na aquisição de bens não distingue ricos e pobres – o vestuário ou o calçado são abrangidos e são produtos de primeira necessidade - é para já.-----

Contudo, há outras opções para fazer crescer a receita e conter a despesa pública, sem exigir mais sacrifícios aos mais desfavorecidos. Por exemplo: a tributação efectiva e socialmente justa das mais-valias, designadamente no que concerne às SGPS; a aproximação da taxa de IRC paga pelas empresas financeiras da taxa nominal de 25%; o fim (ou redução drástica) dos privilégios concedidos às zonas



Município de Odivelas

Câmara Municipal

francas; ou a tributação das operações de venda de títulos; e podia continuar-se. Mas o PS não quer afrontar o capital financeiro e os grandes grupos económicos, não quer praticar uma política de esquerda. --- Ora, quem exerce o poder autárquico, porque está mais próximo da população e sente directamente as negativas consequências de medidas políticas socialmente injustas e, também, economicamente desastrosas – vejam-se os resultados – não pode ficar indiferente perante tal situação. Aliás, tudo indica que a asfixia financeira a que as autarquias têm vindo a ser sujeitas também vai continuar.-----

Perante o exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, na sua reunião de 2005-06-01, delibera:-----

1. Repudiar o aumento do IVA e a fraude política que ele consubstancia, bem como as anunciadas medidas do Governo contra os trabalhadores da administração pública;-----
2. Manifestar a necessidade de revogar as medidas que têm vindo a asfixiar financeiramente as autarquias, cujo investimento é reconhecidamente mais rentável do que o efectuado pela administração central;-----
3. Dar conhecimento desta moção aos órgãos de comunicação social.-----

Odivelas, 2005-06-01.-----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão da Moção para discussão, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

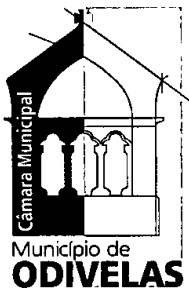
No âmbito da discussão intervieram:-----

O Senhor Vereador António Antunes;-----

O Senhor Vereador José Esteves;-----

Colocada, à votação a Moção foi rejeitada, com os votos contra do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com os votos a favor dos Senhores Vereadores da bancada da CDU.-----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

014
[Handwritten signature]

"Senhor Presidente relativamente a esta Moção, eu embora concorde com algumas das conclusões que estão expressas e algumas das premissas que estão aqui introduzidas, considero inaceitáveis determinados termos em que esta Moção está escrita, pelo que não podemos votar favoravelmente. -----

Como facilmente se compreenderá, para nós votarmos favoravelmente esta Moção os Senhores Vereadores da CDU teriam que alterar os considerandos, porque embora nós estejamos basicamente de acordo com aquilo que é proposto que se delibere, tudo o resto que é a estrutura da Moção, como devem calcular e com os "mimos" que nos são dirigidos, torna-se para nós inviável, a não ser que os Senhores tirassem daqui tudo o que são referências aos governos do PSD e do Dr. Durão Barroso. Mas, como não nos parece que haja da vossa parte essa disponibilidade, porque o que dá "sal" à vossa posição, aquilo que gostam de passar a vida a dizer, é aquilo que corresponde aos considerandos da Moção, nem sequer nos vamos dar ao trabalho de propor qualquer tipo de alteração. Assim, e para terminar, queremos dizer a esta Câmara que relativamente aquilo que é o fundo desta discussão, e para não gastar mais tempo com este assunto, remetemos para as declarações políticas que anteriormente fizemos sobre esta matéria."-----

O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:

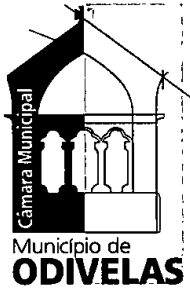
Ponto 27 - "Animação De Verão 2005" Para Os Filhos Dos Trabalhadores – Proposta De Iniciativa. (DASJ).-----

Ponto 28 – Jorge Veríssimo Duarte – Estudo de Urbanização: Reivindicação da Propriedade da Área de Intervenção da Operação Urbanística por José Monteiro. (DGU).-----

Ponto 29 – Emissão de Declaração de Inoponibilidade ao INH. (DJAG).-----

Ponto 30 – Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC).-----

Deliberado, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem do Dia.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2005.

Presente, para deliberação, a acta da 05ª, Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 09 de Março de 2005.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a acta da 05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 09 de Março de 2005.

2º PONTO

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005. (DP).

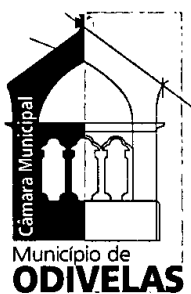
Presente, para deliberação, a 1ª Revisão Orçamental, nos termos dos mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.

Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 1ª. Revisão Orçamental.

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD e o Senhor Presidente, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:

Vereadora Natália Santos:

“Os Vereadores da CDU, por entenderem que a presente Revisão Orçamental não altera nem a filosofia, nem a estratégia, nem a política que está subjacente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano que foram aprovados, em coerência mantêm o mesmo sentido de voto, ou seja a abstenção. Registamos contudo e com carácter positivo a consagração de verba para a requalificação da zona central de Caneças que é uma



Município de Odivelas

Câmara Municipal

promessa e uma expectativa existente há alguns anos. Registamos, por outro lado, de forma negativa que se mantenha a secundarização das questões relacionadas com a qualificação ambiental e que continuem a não ser consagradas verbas para questões essenciais como a recolha de animais errantes, a distribuição de contentores para recolha de resíduos dos espaços verdes às Juntas de Freguesia ou para uma intervenção mais aprofundada nas linhas de água. No que se refere ao parque habitacional, lamentamos que mais uma vez e à semelhança do ocorrido quando da aprovação do orçamento, não tenha sido aceite a nossa proposta de inclusão das verbas necessárias para as obra de recuperação dos prédios municipais sitos na Praceta Alice Pestana, Arroja, Odivelas, os únicos que desde a criação do concelho não foram ainda objecto de obras requalificadoras e que há muito são necessárias. Face a esta situação, a nossa abstenção em coerência com a posição tomada em relação à aprovação dos documentos essenciais e pelas razões que na altura foram por nós enunciadas na respectiva declaração de voto e que a seguir se transcreve: -----

No momento da aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o próximo ano de 2005, uma primeira nota de desagrado pela metodologia mais uma vez adoptada onde, ao invés do que seria correcto, não foram criadas condições para a participação dos Vereadores da CDU na definição das linhas orientadoras destes documentos, nem para a participação das Juntas de Freguesia nas opções e prioridades definidas e que, directa ou indirectamente, se reflectem nos seus territórios. -----

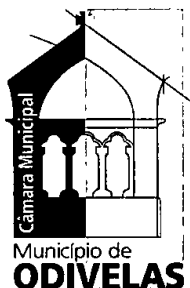
Esta aprovação continua a acontecer, tal como ocorreu e referimos nos dois anos anteriores, num quadro de grandes dificuldades para as autarquias e para a população, exigindo redobrada responsabilidade, competência e rigor. -----

Uma situação criada pela ausência de apoio financeiro ao processo de instalação do município, por parte dos governos do PS e do PSD/PP, e cujo cumprimento não pode nem deve deixar de ser firmemente exigido e que tem que ser honrado por quem tem a obrigação legal, ética e política de o assegurar. -----

Uma situação profundamente agravada pela política prosseguida pelo governo moribundo do PSD/PP, de injustíssimas restrições e estrangulamentos financeiros às autarquias, com o incumprimento da Lei das Finanças Locais e a persistente falta de investimento ao nível do Orçamento de Estado /PIDDAC, no nosso concelho. -----

Mas também uma difícil situação resultante e fortemente condicionada pelo legado de opções prioridades e práticas repetidamente assumidas, em especial nos primeiros anos de existência do município ,que mereceram a nossa posição crítica, de grande reserva, com efeitos que, hoje, infelizmente, comprovam a justeza dos nossos alertas. -----

Da nossa parte e como temos vindo a defender e a assumir na actividade diariamente desenvolvida, queremos deixar mais uma vez expressa a nossa total vontade e disponibilidade para continuar de forma activa e empenhada a contribuir para a alteração da situação existente, sem abrandamento no empenho e



Município de Odivelas

Câmara Municipal

defesa dos interesses aspirações e legítimas expectativas das populações e que , em muitos casos, seis anos após a criação do município de Odivelas continuam por cumprir. -----

Mais uma vez estes não são os instrumentos de gestão que gostaríamos nos fossem presentes para aprovação , que Odivelas merece e que melhor serviriam os interesses da comunidade que nos elegeru, quer porque reflectem a actual conjuntura desfavorável, quer porque evidenciam a continuação de prioridades e opções que não partilhamos. -----

Tal como evidenciam o conjunto de intervenções estruturantes e fundamentais que continuam adiadas ou a marcar passo, ano após ano, assumindo aqui particular relevância política já que estes são os últimos documentos previsionais deste mandato, deste primeiro executivo municipal eleito, em cuja apreciação não pode deixar de estar insíto o balanço e a apreciação global da gestão definida e presidida pelo Partido Socialista neste concelho. -----

É disso exemplo a ausência de uma correcta orientação estratégica em matéria de gestão integrada e sustentada do território, como mais uma vez comprova a pouca ou nenhuma importância que , à semelhança dos anos anteriores, é dada aos instrumentos de planeamento, como os planos de pormenor, planos de urbanização ou as cartas instrumentais do planeamento dos equipamentos, para os quais não é consagrada qualquer verba, continuando, a par, a serem apreciadas e aprovadas casuisticamente as diferentes pretensões urbanísticas, com intervenções no território ao estilo "manta de retalhos" e o betão a crescer desenfreadamente, ao invés da urgente contenção da construção e um maior investimento na recuperação e alindamento dos bairros de génese ilegal, que a coesão territorial e o correcto desenvolvimento qualificado há muito exigem e que dia após dia contribui para hipotecar irremediavelmente o futuro. Tal como acontece no que respeita à mobilidade inter-freguesias, à requalificação dos núcleos antigos e à eliminação das barreiras arquitectónicas, que ficam muito aquém do desejável. -----

A agravar esta situação, a opção política de venda livre dos poucos terrenos municipais existentes no concelho, quando eram fundamentais para o realojamento de mais de meio milhar de famílias, que continuam a viver em barracas, situação tanto mais gravosa quanto se junta ao bloqueio governamental à concretização do PER. -----

Paralelamente, é completamente secundarizada a necessária qualificação ambiental e desprezadas questões ambientais da maior importância, com os nefastos efeitos no desenvolvimento harmoniosos e perigos previsíveis na segurança e saúde das populações que decorrem, por exemplo, da falta de tratamento das linhas de água que serpenteiam este concelho, da falta de verbas para lavagem e varrição mecânicas das ruas ou para as desinfestações e desratizações ou ainda a inexistência de um Centro de Recolha de Animais. Tal como também não foram atribuídas quaisquer verbas para obras, no âmbito dos espaços verdes. -----

É disso exemplo o conjunto de equipamentos e intervenções estruturantes e fundamentais que marcam passo ano após ano, com destaque para o edifício sede dos serviços municipais, o cemitério municipal, as



Município de Odivelas

Câmara Municipal

piscinas municipais da Ramada, o aumento da rede escolar ou a requalificação urbanística e ambiental de Caneças. -----

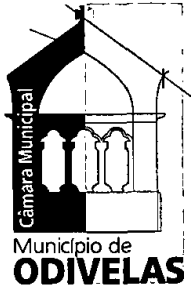
É disso exemplo a incapacidade demonstrada na atracção e fixação de actividades económicas geradoras de emprego e riqueza, essenciais à fixação das pessoas ao território e a necessária inversão da suburbanidade e afirmação do concelho como nova centralidade, não obstante este ter sido um dos objectivos primeiros como tal enunciados e prometidos nos programas eleitorais. -----

Por outro lado, mantém-se a errada decisão política assumida pelo PS e PSD quanto à empresa municipal Odivelcultur, com as consequências ruinosas já mais que comprovadas para o orçamento municipal e que neste orçamento uma vez mais se repercutem, quando em simultâneo e apesar do esforço registado e que sublinhamos positivamente, se mantém um nível de dívidas a terceiros sem alterações expressivas e muito além do desejável e razoável. Alterar esta situação, com a extinção da Odivelcultur num quadro de garantia integral do emprego e dos direitos dos seus trabalhadores e dar cumprimento aos encargos transitados dos exercícios anteriores com diminuição das dívidas e dos atrasos nos pagamentos continua a assumir-se como uma responsabilidade primeira e urgente para o próximo ano. -----

Não esquecemos contudo que a ausência de investimentos no concelho, por parte do Governo, com o incumprimento de contratos programa já assumidos ou a ausência de resposta a candidaturas que os governos ignoram anos a fio, em áreas tão essenciais como a saúde, a segurança, os equipamentos escolares e desportivos ou a limpeza das linhas de água contribuem de forma particularmente gravosa para a não satisfação de muitas das carências e justas expectativas da população. -----

Carências e expectativas que, no seu conjunto, não são sentidas de igual forma e intensidade dadas as actuais assimetrias e que o grande desequilíbrio na repartição dos investimentos pelas sete freguesias do concelho mais uma vez patenteado neste orçamento em nada contribui para as alterar e que pelo contrário, as aprofunda. Basta comparar as verbas definidas para investimento novo em cada uma das freguesias: 7.000 euros na Ramada, 340.000 na Póvoa, 22.000 no Olival, 20.000 em Famões um milhão na Pontinha ou 14.milhões em Odivelas. Também a alteração da repartição relativa das verbas pelos diferentes serviços municipais espelha idênticas opções políticas. -----

Positivamente é por nós registada a consagração de verbas actualizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências para as juntas de freguesia ou a possibilidade de realização de obras por parte daquelas através de protocolos adicionais (vulgo artigo 27º), que esperamos venha a ter concretização prática com a correspondente melhoria da qualidade de vida dos que nelas residem e que não venham entretanto a ser suspensas como aconteceu durante o presente ano, situação apenas excepcionada para algumas intervenções feitas pela Junta de Odivelas, por razões e de acordo com critérios que desconhecemos mas seguramente discriminatórios e injustos para a população das restantes seis freguesias. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Registamos igualmente de forma positiva o esforço para assegurar a vertente social da actividade, quer directamente no apoio social escolar, aos idosos, na educação para a saúde ou na criação de melhores condições de habitabilidade das famílias mais carências, quer, como temos vindo repetidamente a defender, no reforço dos apoios aos clubes, colectividades, associações e IPPSS'S, como forma de minorar a degradação social vivida em resultado das políticas de direita. -----

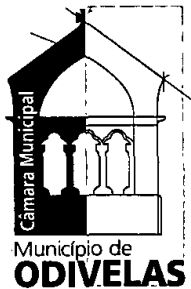
Nestas razões e no balanço global efectuado assenta a nossa posição de abstenção relativamente ao orçamento e às grandes opções do Plano para 2005."-----

Vereador José Esteves: -----

"O voto favorável dos Vereadores do PSD a esta Revisão Orçamental constitui um voto de coerência relativamente àquilo que tem sido a nossa forma de votação dos documentos estruturais da Câmara ao longo deste mandato. Os Vereadores do PSD tomaram a decisão para este mandato de colocarem como primeira preocupação da sua actuação dar todas as condições de estabilidade e de governação para que no final do mandato o PS possa apenas ser confrontado com as suas insuficiências e as suas incapacidades, sem qualquer tipo de desculpas ou alibis que possam ser acometidos às outras forças partidárias presentes neste executivo municipal, nomeadamente ao PSD. E, portanto, mais uma vez cumprimos este nosso designio votando favoravelmente esta 1ª Revisão Orçamental, não podendo contudo deixar de manifestar de forma clara a nossa discordância de que ela apenas tenha servido para fazer a incorporação do saldo de gerência referente ao ano 2004 e também de verbas provenientes do projecto "ALO – DIGITAL". Isto por uma razão muito simples: é que ainda há pouco tempo discutimos aqui os Documentos de Gestão de 2004, e verificou-se mais uma vez esta realidade de que estamos com execuções orçamentais do lado da receita inferiores a 50% do orçamentado, pelo que, estando nós nesta altura já praticamente a meio do exercício orçamental de 2005, é nosso entendimento que poderia e deveria ter sido aproveitada esta Revisão Orçamental para, além de fazer estas incorporações de receita referidas, se fazer já a adaptação do Orçamento para 2005 àquilo que são as perspectivas reais de arrecadação de receita até ao final do ano. Assim não acontecendo perdeu-se a oportunidade de ficarmos a partir daqui com um Orçamento mais real e verdadeiramente exequível, saindo daqui com um orçamento ainda maior, a meio do ano, do que aquele com que entrámos antes da Revisão Orçamental. Mas, o nosso princípio de actuação neste mandato a que comecei por me referir no início desta minha intervenção fala mais alto e constitui a justificação para o nosso voto favorável a esta Revisão. Não há, pois, desculpas nem alibis."-----

Senhor Presidente: -----

"Esta Revisão, não é a Revisão do Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara tem apenas a responsabilidade, como qualquer Vereador, pelas áreas que lhe ficaram afectas, como cada um dos Vereadores tem as suas áreas. Tenho honrado sempre, aqui nesta Câmara, com o meu voto favorável as



Município de Odivelas

Câmara Municipal

minhas concordâncias nas matérias que trazem para levar a Reunião de Câmara e tenho sabido conversar com todos sobre as minhas discordâncias nas matérias que vos deleguei e tenho honrado sempre a confiança que pus em cada um de vós. -----

Portanto enquanto Presidente da Câmara em representação do PS quero que fique claramente expresso de que se esta Revisão não foi mais profunda foi porque não recebi de nenhum Vereador, no contacto que tive e no prazo que dei, qualquer proposta de redução de verbas que pudessem conduzir a que este orçamento pudesse ser mais emagrecido na sua despesa corrente e de capital. Este processo de Revisão Orçamental foi um processo interactivo, partilhado com todos os Vereadores. É conhecido de todos que recebi muitas propostas de aumento de despesas que não pude naturalmente contemplar porque, até hoje, e ao longo destes 7 anos que aqui estou, sempre se tem restringido a Revisão Orçamental à incorporação do Saldo de Gerência e pouco mais. Ressalva-se agora este problema do ALO-Digital que foi uma excepção. Daí eu não conhecer que se tenha aproveitado qualquer das Revisões Orçamentais para se criar falsas expectativas. --- Repetir pois, enquanto Presidente e enquanto representante do PS na Presidência desta Câmara, que esta Revisão do Orçamento não é a minha, é a de todos nós. E é bom que cada um de nós, nas suas declarações de voto, perceba que também é parte nesta Revisão porque ela é o somatório daquilo que foram as vontades expressas por todos aqueles em quem eu deleguei competências e que pude contemplar face ao Saldo de Gerência. Ficaria naturalmente muito satisfeito se alguns dos Senhores Vereadores me tivessem proposto diminuições e reduções que tivessem reconduzido o nosso orçamento a valores diferentes dos que aqui estão mas não os recebi. O que recebi, repito, foram muitos pedidos de aumento que não pude satisfazer porque o saldo de gerência já não o comportava. Compreenderão portanto a dificuldade com que me confrontei. "-----

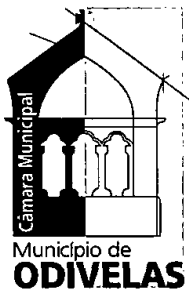
3º PONTO

PROC. 1333/OD/DOM – MUROS DE VEDAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADJUDICATÓRIO. (DOM).-----

Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 62/DEP/2005, de 2005-03-02, com despacho do Senhor Presidente e que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO:-----

“Objectivo: Aquisição de Serviços para Inspeção, Análise e Diagnóstico das Patologias verificadas no muro de vedação do cemitério de Odivelas, nos troços referenciados, tendo em vista a definição de soluções possíveis de reabilitação.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

021
[Handwritten signature]

Tomando-se necessário proceder à aquisição dos bens/serviços acima referidos, conforme despacho superior do Sr. Arqº Orlando Silva, exarado a 29.12.2004, constante da informação Nº186/DEP/2004, e uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar é de cerca de 8900€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para o seguinte:--

1 – Abertura de procedimento adjudicatório.-----

2 – Escolha do tipo de procedimento.-----

Para os efeitos previstos no nº1 do Artº 79 do do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de Junho, propõe-se, face ao valor e de acordo com o nº 6 do Artº 78 do mesmo diploma, a aplicação do seguinte procedimento:-----

- Procedimento com consulta prévia (> 4 987.98 €; ≤ 12 469.95 €) – dois fornecedores (alínea c) do nº1 do Artº 81)-----

3 – As entidades a convidar serão:-----

. OZ – Diagnóstico, Levantamento e Controlo de Qualidade em Estruturas e Fundações, Lda. -----

. LEB – Consultadoria em reparação, reforços e manutenção de estruturas de betão, Lda.-----

4 – As propostas devem cumprir o definido no Programa Preliminar, Convite e Caderno de Encargos, que se anexam a esta informação.-----

5 – Análise das propostas:-----

De acordo com o que dispõe o nº2 do Artº 153, as propostas dos concorrentes serão analisadas na SLE (Secção de Lançamento de Empreitadas), de acordo com os critérios pré-definidos.-----

6 – Audiência Prévia (Código do Procedimento Administrativo).-----

Nos termos do disposto no Artº 154, e uma vez que se prevê que o valor da aquisição em causa seja igual ou inferior a 24 939.90 €, está dispensada a audiência prévia.-----

7 – Para efeitos de Cabimentação/Classificação da despesa, propõe-se o envio desta informação ao DFA/DP para efeitos de cabimentação da despesa no valor de 8 900.00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e nas seguintes rubricas:-----

Designação: Reparação e Conservação do Cemitério / Projecto.-----

PPI: 138/05.-----

CF: 2.4.6.3.4/0301.-----

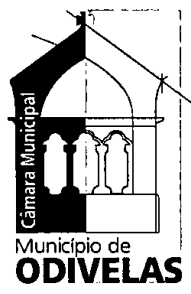
CO: 08.02/07010412".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

1 - Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, para autorização por se tratar de uma despesa relativa à conservação do Cemitério de Odivelas;-----

2 – Ao DFA/DP para prévia cabimentação,"-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1726 no valor de € 10.591,00 tem cabimento da seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.4.6.3.4/0301 -----

C.O.E.: 0803/07010412..." -----

A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita. -----

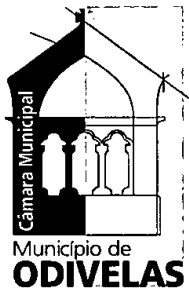
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, autorizar a abertura de um procedimento adjudicatório para aquisição do serviço de inspecção, análise e diagnóstico de patologias verificadas no muro de vedação do Cemitério de Odivelas, tendo em vista a definição de soluções possíveis de reabilitação. -----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

"Os vereadores da CDU votaram favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos porque consideram importante resolver o estado de degradação do muro de vedação que delimita o cemitério de Odivelas, que, apesar de ser um cemitério paroquial – com as competências de gestão, conservação e limpeza atribuídas à respectiva Junta de Freguesia, nos termos legais – serve mais 3 freguesias: Famões, Pontinha e Ramada. -- Porém, o problema de fundo – a necessidade urgente da criação de um cemitério municipal, para evitar situações de colapso ou ruptura que a saturação do cemitério de Odivelas perspectiva – não fica resolvido com as obras necessárias no muro de vedação. -----

Tal como a CDU tem vindo a defender de há muito tempo, a construção de um cemitério municipal é uma prioridade que a CMO tem de assumir – na Comissão Instaladora do Município, a CDU considerou esta questão, juntamente com a construção de um edifício para os serviços administrativos da CMO, como essencial e das primeiras a dever ser levada a cabo por aquele órgão, entendimento que, infelizmente, não foi considerado nos mesmos termos pelas outras forças políticas, com as consequências negativas que são cada vez mais visíveis. -----

Assim, a nosso ver, a criação de um cemitério municipal é uma prioridade, e na sua construção e estrutura de talhões deve ter-se em conta e dar resposta, designadamente, às concepções e necessidades das



Município de Odivelas

Câmara Municipal

023

diversas comunidades existentes no concelho, e às associações que, pela sua grandeza e importância, se justifique."-----

4º PONTO

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS RESPEITANTES AO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CEMITÉRIO DE ODIVELAS NO ATERRO SANITÁRIO DA VALORSUL, S. A (PRES).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 038/2005, de 24-05-2005, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 038/2005:-----

"Senhor Presidente,-----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua 1.ª Reunião Ordinária, realizada no pretérito dia 12 de Janeiro, de que junta uma cópia em anexo, submeto à consideração de V.Exa. a necessidade de ser deliberada a transferência da verba de € 3475,29 para a Junta de Freguesia de Odivelas, relacionada com o depósito de resíduos sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, AS, conforme Ofício n.º 0169, de 19 de Janeiro de 2005 (€ 165,22), Ofício n.º 0335, de 15 de Fevereiro de 2005 (€ 830, 74), Ofício n.º 000918, de 15 de Abril de 2005 (€ 1873,12) e Ofício n.º 001067, de 5 de Maio de 2005 (€ 606, 21), todos da Junta de Freguesia de Odivelas."-----

O Assessor Jurídico".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM:-----

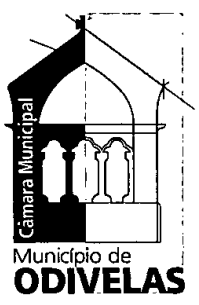
Para incluir na O T. da próxima reunião, após classificação e cabimentação pelo DFA/DP."-----

INFORMAÇÃO DA DP:-----

"A proposta de despesa n.º 1741 no valor de € : 3.475,29, tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.O.E.: 01.02/0405010302..."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a transferência para a Junta de Freguesia de Odivelas, da verba de € 3.475,29 (três mil



Município de Odivelas

Câmara Municipal

quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte e nove euros), relativo ao depósito de resíduos sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A. _____

5º PONTO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO 1º. CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA NO ANO LECTIVO 2005/2006. (DSC). _____

Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia. _____

6º PONTO

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ODIVELCULTUR, E.M. (DJAG). _____

Presente, para deliberação, o processo "03070306", barra, "1", traço, "1999", do qual consta a informação n.º 734/DP/2005, de 2005-05-12, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO N.º 734/DP/2005

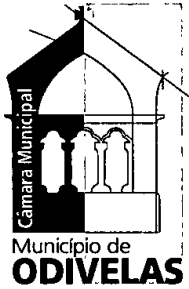
"A Odivelcultur, - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM - foi criada com o intuito de gerir e promover as actividades designadamente do Centro Cultural Malaposta e do Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião. _____

Para o efeito, é necessário que o Município de Odivelas ceda formalmente à Odivelcultur os referidos equipamentos culturais. _____

Nesta conformidade, propõe-se o envio da minuta de contrato de comodato a Reunião de Câmara para apreciação e eventual aprovação _____

À consideração superior". _____

copy



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature

 DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"De acordo.-----

Ao Sr. Presidente da Câmara,-----

Para apreciação e deliberação em Reunião de Câmara".-----

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM:-----

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Contrato de Comodato

Nº 003/DP/2005

Considerando que:-----

1. A Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M., foi criada pelo Município de Odivelas, em 01 de Outubro de 2002, com o intuito de gerir e promover as actividades culturais na área territorial do Concelho, tendo-lhe sido cometida a responsabilidade pela gestão do Centro Cultural Malaposta, do CAOS – Centro de Artes e Ofícios e o Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião.-----

2. A Odivelcultur, E.M., vem, desde o início das suas actividades, assegurando a gestão dos referidos equipamentos, mostrando-se necessário formalizar os termos do comodato, de modo a definir com clareza os direitos e obrigações inerentes à mencionada gestão dos equipamentos culturais.-----

Celebra-se o presente Contrato:-----

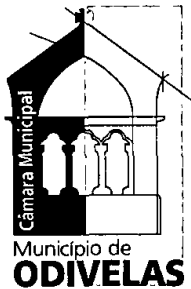
ENTRE-----

O Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pelo Presidente da Câmara, Manuel Porfírio Vargues, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietário da fracção referida na cláusula primeira, adiante designado por **Primeiro Contratante**,-----

E-----

Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M., com sede na Av. D. Dinis, nº 96 – C, em Odivelas, com o número de pessoa colectiva 506 219 992, neste acto representada por Sandra Maria Gonçalves da Costa, solteira,-----

maior, natural da Freguesia de S. João de Brito, Concelho de Lisboa, portadora do BI nº 10145841-0 emitido em 12/10/2001, pelo SIC e Mário Máximo dos Santos, casado, natural da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Concelho de Lisboa, portador do BI nº 4809868-0, emitido em 19/11/2004, pelo SIC que outorgam



Município de Odivelas

Câmara Municipal

026

na qualidade de respectivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração, adiante designada por **Segunda Contratante**,-----

O qual as partes se obrigam a cumprir regendo-se pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1ª

O **Primeiro Contratante** é proprietário e legítimo possuidor dos prédios urbanos a seguir identificados:-----

- a) Prédio urbano, sito na Estrada Nacional nº 8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha nº 7934 da Freguesia do Olival Basto, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 154 da mesma Freguesia, com o valor patrimonial de €1,91 (um euro e noventa e um cêntimos);-----
- b) Prédio urbano, sito na Rua Padre José Anchieta , nº9 e 9-A, Póvoa de Santo Adrião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha nº 696 da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1027 da mesma Freguesia, com o valor patrimonial de €338.574,03 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e quatro euros e três cêntimos).-----

Cláusula 2ª

Pelo presente contrato os prédios identificados na cláusula primeira, nos quais se encontram instalados respectivamente o Centro Cultural da Malaposta, sito na Estrada Nacional nº 8, no Olival Basto, e o Auditório Municipal, sito na Póvoa de Santo Adrião, passam a ser geridos e explorados pela **Segunda Contratante**.-----

Cláusula 3ª

É da responsabilidade da **Segunda Contratante** a elaboração da programação das actividades a desenvolver pelo Centro Cultural da Malaposta, e pelo Auditório Municipal em consonância com o objecto da mesma.-----

Cláusula 4ª

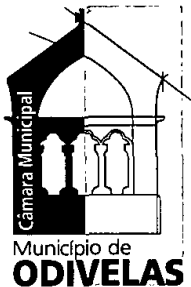
Todas e quaisquer despesas relativas ao funcionamento do Centro Cultural da Malaposta e do Auditório Municipal designadamente água, electricidade e seguros são da exclusiva responsabilidade da **Segunda Contratante**, exceptuando-se o seguro de paredes que será suportado pelo **Primeiro Contratante**.-----

Cláusula 5ª

Enquanto durar o presente contrato é da responsabilidade da **Segunda Contratante** a realização das obras de conservação e manutenção das instalações.-----

Cláusula 6ª

1. As intervenções estruturais e de recuperação que se verifiquem ser necessárias efectuar nos prédios identificados na cláusula primeira e que sejam legalmente impostas para cabal laboração dos espaços, de acordo com a actividade neles desenvolvida, serão da inteira responsabilidade da **Primeira Contratante** que as assumirá na qualidade de proprietária dos referidos prédios.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

027
[Handwritten signature]

2. As obras mencionadas no número anterior estão intrinsecamente relacionadas com a verificação das condições necessárias para a emissão da licença de recinto, requisito legal exigível para a prossecução do objecto da **Segunda Contratante** e fim do presente contrato de comodato.-----

Cláusula 7ª

O presente contrato é celebrado pelo prazo de dez anos renováveis por períodos de cinco anos.-----

Cláusula 8ª

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.-----

Imposto de Selo pago por meio de guia, nos termos do disposto na al. d) do nº 3, do art. 3º, da Lei 150/99, de 11 de Setembro com as alterações introduzidas pelo DL. nº 287/2003 de 12 de Novembro.-----

O valor atribuído ao presente contrato para efeitos de determinação de Imposto de Selo é de **€75.096,92** (setenta e cinco mil e noventa e seis euros e noventa e dois cêntimos).-----

Odivelas, 20 de Junho de 2005 -----

O Primeiro Contratante

A Segunda Contratante

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a Proposta de Celebração de Contrato de Comodato, entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Odivelcultur, - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.-----

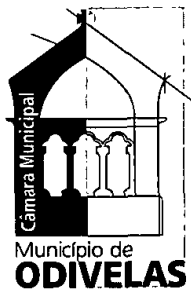
A Senhora Vereadora Sandra Costa retomou o seu lugar. -----

7º PONTO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO COM O GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS. (DSC).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 243/DSC/DD/SEPFID/05, de 24-05-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

028
[Handwritten signature]

“O Pavilhão Desportivo da Urbanização do Olaio, doravante designado por Pavilhão Municipal, era propriedade do Município de Loures contudo, com a criação do Município de Odivelas a propriedade do mesmo foi transferida para o Município de Odivelas. -----

Em virtude de compromissos anteriormente assumidos, a gestão do referido pavilhão foi cedida à Junta de Freguesia de Odivelas que por sua vez sub-delegou a gestão do Pavilhão Municipal no Ginásio Clube de Odivelas. -----

Neste contexto, atento à carência de infra-estruturas desportivas para acolher o movimento associativo do Concelho, em 13 de Julho de 2000 entre, Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Junta de Freguesia de Odivelas e Ginásio Clube de Odivelas foi celebrado um protocolo de cooperação onde, entre outros, se estabeleceu que o uso do mencionado pavilhão seria partilhado entre o Município de Odivelas e o Ginásio Clube de Odivelas. -----

Assim sendo, e uma vez que a gestão do pavilhão bem como a sua utilização é conjunta, ficou ainda estabelecido, que o Município de Odivelas pagaria ao Ginásio Clube de Odivelas uma comparticipação financeira no montante anual de € 6.000,00, por forma a partilhar os encargos decorrentes da manutenção e funcionamento do referido pavilhão. -----

Esta instalação desportiva, desde sempre, desempenha um papel fulcral no desenvolvimento desportivo do Concelho, quer pelos cerca de 700 atletas do G.C.O., quer pelos mais de 100 idosos do Clube do Movimento - Desporto Sénior, além do elevado numero de população infantil que a ela recorre para a prática desportiva. -----

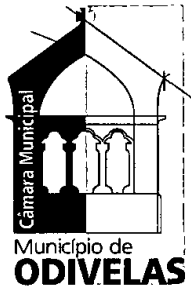
Atento, à cada vez maior utilização do mencionado pavilhão e em consequência aos maiores gastos com a manutenção e limpeza do mesmo, o Ginásio Clube de Odivelas solicitou a esta edilidade a revisão do referido protocolo nomeadamente, a actualização do montante anual nele previsto, por forma a fazer face ao aumento generalizado do custo de vida. -----

Neste sentido, as partes encetaram um processo de negociação com o objectivo de aferir da viabilidade da actualização do montante da comparticipação financeira prevista no protocolo, bem como precisar outras questões relativas à limpeza e vigilância do pavilhão que não estavam completamente clarificadas. -----

Processo esse, que culminou com a proposta de protocolo que foi presente a deliberação de Câmara em 10 de Março de 2004 (5ª Reunião de Câmara) que apesar de ter sido aprovada, o Ginásio Clube de Odivelas se recusou a assinar. -----

Apesar do sucedido, as negociações entre as partes continuaram mantendo-se no geral as questões controversas. -----

Na sequência da reunião realizada entre as partes no dia 20 de Janeiro de 2005 na Divisão de Desporto, do Departamento Sociocultural da Câmara de Odivelas, surgiram as seguintes alterações de fundo, em relação ao protocolo que ainda, se encontra em vigor : -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- A actualização do montante compensatório previsto no protocolo em vigor de, € 6.000,00, montante este que nunca foi objecto de actualização, para € 7.029,30, como forma de contribuir para o aumento generalizado dos preços de fornecimento de água e luz, bem como, minorar os gastos com água e luz inerentes à residência do Funcionário da Câmara na casa do guarda uma vez que, os mesmos são integralmente suportados pelo G.C.O.;-----
- A realização de uma limpeza geral às instalações desportivas em causa assim como, uma desinfecção, a realizar anualmente, pelo Município de Odivelas, em data a acordar entre as partes, atendendo às calendarizações das mesmas. -----
- O compromisso, por parte do Município, de colocar contadores individuais de água e luz na casa do guarda onde reside o Funcionário do Município. -----

Resultaram ainda da referida reunião, pequenas modificações com o objectivo de clarificar questões pontuais referentes às responsabilidades de cada uma das partes outorgantes. -----

O valor ora proposto, de € 7.029,30, resultou da negociação entre as partes e do acordo entre elas alcançado, atendendo a que o protocolo celebrado entre as partes e actualmente em vigor data do ano 2000, sendo que o mesmo não foi objecto de qualquer actualização até ao momento. Assim, o montante de € 7.029,30 foi calculado do modo que se passa a enunciar: -----

2001 - € 6.000,00 x 4.4% = € 6.264,00; -----

2002 - € 6.264,00 x 3.6% = € 6.489,50; -----

2003 - € 6.489,50 x 3.3% = € 6.703,65; -----

2004 - € 6.703,65 x 2.4% = € 6.864,53; -----

2005 - € 6.864,53 x 2.4% = € 7.029,30. -----

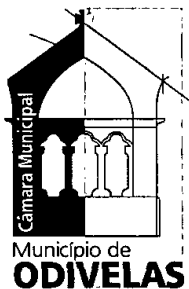
Neste contexto, e tendo em conta o anteriormente exposto solicita-se a anulação da deliberação de 10 de Março de 2004, referente à 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, uma vez que a proposta de protocolo em questão, não chegou a ser assinada pelo Ginásio Clube de Odivelas. -----

Solicita-se ainda que seja realizado o cabimento, do montante de € 7.029,30 (Sete mil e vinte e nove euros e trinta cêntimos), no projecto A – 365/05 PRODEM (Transferências Correntes), respeitante ao montante actualizado da comparticipação financeira prevista na proposta de protocolo. -----

Bem como, o cabimento, do montante de € 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta euros) + 19% IVA, no projecto A – 470/05 Gestão e Manutenção de Equipamentos Desportivos (Aquisição de Serviços) respeitante ao custo com a limpeza de fundo anual a realizar pelo Município no Pavilhão Municipal. -----

Assim e face ao exposto, **vimos submeter à consideração superior a aprovação da presente proposta de protocolo.**-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

030
Naf

"Concordo; -----

Ao Sr. Presidente; -----

Para deliberação em reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara após cabimentação pela DFA/DP." -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1719 no valor de € 7.029,30 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/030103 -----

C.O.E.: 0903/04070104..." -----

"A proposta de despesa n.º 1719 no valor de € 3.275,50 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

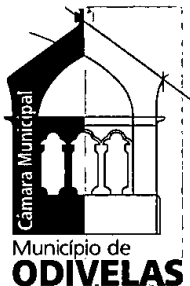
C.F.: 2.5.2.1.1/041011 -----

C.O.E.: 0903/020225..." -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO

Considerando que, -----

1. Uma das condições essenciais para o desenvolvimento desportivo sustentado, é a existência de locais adequados para a sua prática. -----
2. O alcançar deste objectivo, só será possível através da rentabilização da utilização das instalações desportivas do Concelho. -----
3. Assim, torna-se necessário articular os recursos disponíveis, entre o Município de Odivelas e os diversos Agentes Desportivos do Concelho, no estreito respeito pelas características e especialidades próprias de cada um. -----
4. Se reconhece, de modo claro e inequívoco, o relevante papel do Associativismo Desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular, e que a dinâmica destas instituições contribui para o desenvolvimento desportivo de Concelho, quer ao nível do desporto de competição, quer ao nível do desporto de formação e ainda, nos aspectos recreativos. -----
5. A gestão do Pavilhão Desportivo da Urbanização do Olaio, doravante designado por Pavilhão Municipal, cuja propriedade, pertencia à anterior Câmara Municipal de Loures, foi transferida para a Junta de Freguesia de Odivelas. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

031
[Handwritten signature]

6. E que esta última, por sua vez, Sub-delegou a referida gestão do Pavilhão Municipal no Ginásio Clube de Odivelas. _____

7. Com a celebração do presente protocolo, pretende-se que a gestão do referido Pavilhão, delegada na Junta de Freguesia de Odivelas pela Câmara de Odivelas, seja articulada entre as três instituições, sem que haja uma diminuição das garantias estabelecidas nos anteriores protocolos. _____

Entre: _____

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 504 293 125, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Manuel Porfírio Vargas, adiante designado por *Primeiro Outorgante*; _____

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS, com sede na Alameda do Poder Local, 4, 2675-427 em Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 680 007 660, neste acto representada pelo Presidente da Junta de Odivelas, Vítor Manuel Alves Peixoto, adiante designada por *Segunda Outorgante*; _____

e, _____

GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS, com sede na Rua Tomás José Olaio, Pavilhão Municipal, 2675-453 em Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 500 803 692, neste acto representado pelo Presidente da Direcção do Ginásio Clube de Odivelas, Carlos Alberto Cardoso Cabaço, adiante designado por *Terceiro Outorgante*. _____

É celebrado, o presente Protocolo de Cooperação e Colaboração, que revoga integralmente o anteriormente celebrado e que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e, reciprocamente, se obrigam a fazer cumprir. _____

Cláusula Primeira

(Do Objecto)

1. O presente protocolo tem como objectivo articular os recursos disponíveis, de modo a aumentar o aproveitamento das instalações do Pavilhão Municipal, sem que daí advenha qualquer prejuízo, quer em termos desportivos, quer em termos financeiros, para a Segunda e Terceiro Outorgantes. _____

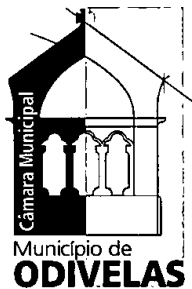
2. Para tal, com a celebração do presente protocolo, definem-se entre as três Instituições, os princípios e normas que regem as relações entre si, no que se refere ao uso e gestão do Pavilhão Municipal. _____

Cláusula Segunda

(Das Responsabilidades dos Outorgantes)

1. Do Primeiro Outorgante: _____

a) Atribuir uma comparticipação financeira no montante de € 7.029,30 (Sete mil e vinte e nove euros e trinta cêntimos) ao Terceiro Outorgante, actualizada anualmente de acordo com o Índice de Preços no Consumidor, para apoio à manutenção das instalações, durante o período de utilização estabelecido no ponto 2, al. b) do presente artigo, e, a título de compensação pela cedência do Pavilhão durante a realização de iniciativas municipais. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

032
[Handwritten signature]

b) Este montante será pago mensalmente, em prestações mensais no valor de € 585,78, a serem liquidadas até ao oitavo dia de cada mês a que diz respeito. _____

c) Providenciar a realização de uma limpeza geral e profunda no Pavilhão, uma vez por ano, bem como, uma desinfestação, em data oportuna, a acordar entre o Primeiro e Terceiro Outorgantes. _____

d) Garantir a manutenção do seu funcionário, a tempo inteiro, exercendo estas funções no Pavilhão assegurando a vigilância e limpeza do mesmo, tendo para tal, direito a residir na Casa do Guarda afectada ao pavilhão e enquanto o mesmo mantiver tais funções. _____

2. Da Segunda Outorgante: _____

a) Aceitar a atribuição da comparticipação financeira referida no ponto 2, al. a), nos termos aí estabelecidos. _____

b) Ceder ao Primeiro Outorgante, as instalações do Pavilhão Municipal, às Terças e Quinta feiras, entre as 08h00m e 14h00m. _____

c) Permitir que o Primeiro Outorgante utilize o referido Pavilhão, fora do horário anteriormente estabelecido, sempre que tal se mostre necessário para a realização de actividades de interesse municipal relevante, mediante prévia comunicação, e sempre que tais actividades não se sobreponham com a realização de Provas Oficiais Desportivas já calendarizadas pelo Terceiro Outorgante. _____

3. Do Terceiro Outorgante: _____

a) Disponibilizar, sem outras contrapartidas, senão as definidas no ponto 1, a cedência do Pavilhão Municipal, ao Primeiro Outorgante para a realização de actividades municipais de interesse relevante, dentro do período estabelecido no ponto 2 al. b) bem como, nas condições definidas no ponto 2 al. c). _____

b) Assumir todos os encargos relativos ao Pavilhão Municipal, decorrentes da sua normal manutenção nomeadamente, as despesas relacionadas com o fornecimento de água e luz. _____

c) Aceitar a colocação do funcionário do Primeiro Outorgante, nos precisos termos definidos no ponto 1 al. _____

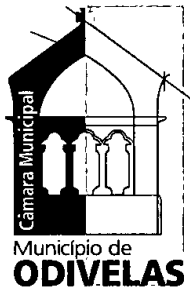
d) bem como, assumir a responsabilidade pelas despesas com consumíveis (água e luz) inerentes à residência do referido funcionário na Casa do Guarda, pelo menos, enquanto não for possível apurar os gastos individuais efectuados pelo referido funcionário, e cujo o prazo para colocação dos respectivos contadores não deverá ultrapassar 365 dias. _____

Cláusula Terceira

(Da Gestão e Acompanhamento)

1. A coordenação da execução do presente protocolo, incumbe à Divisão de Desporto, do Departamento Sociocultural da Câmara Municipal de Odivelas, ao Vogal do Desporto da Junta de Freguesia de Odivelas, e à Direcção do Ginásio Clube de Odivelas. _____

2. Com vista ao acompanhamento, planeamento e avaliação periódica da aplicação do protocolo, bem como a tomada de quaisquer decisões conducentes à sua adequada execução, as partes deverão solicitar os



Município de Odivelas

Câmara Municipal

033
[Handwritten signature]

eventuais esclarecimentos que tenham por pertinentes às pessoas/entidades acima referidas. _____

Cláusula Quarta

(Da Vigência)

1. Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo dos Outorgantes, o presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos desde 1 de Janeiro de 2005, mantendo-se em vigor por um período de quatro anos. _____

2. O presente protocolo considera-se automaticamente renovado, se nenhum dos Outorgantes, mediante carta registada, manifestar, aos outros, o desejo de dele se desvincular, no prazo de 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao seu termo. _____

Cláusula Quinta

(Disposições Finais)

1. O presente protocolo constitui um instrumento de coordenação de esforços, no respeito pela autonomia e características próprias dos respectivos intervenientes, pelo que a adequação ou alteração do estipulado pelo presente protocolo, será apreciada e decidida por acordo entre os Outorgantes. _____

O presente protocolo foi feito em três exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas. _____

Odivelas, ____ de ____ de 2005. _____

Pelo Primeiro Outorgante, _____

(Manuel Porfírio Vargas) _____

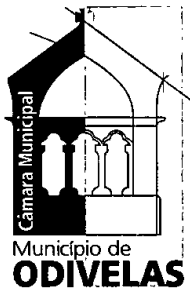
Pela Segunda Outorgante, _____

(Vítor Manuel Alves Peixoto) _____

Pelo Terceiro Outorgante, _____

(Carlos Alberto Cardoso Cabaço) " _____

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, de acordo com o proposto na informação e nos despachos



Município de Odivelas

Câmara Municipal

034
Naf

acima transcritos, a proposta de Alteração do Protocolo entre o Município de Odivelas e o Ginásio Clube de Odivelas, nos termos da minuta apresentada em anexo à informação supra referida, com as alterações às Cláusulas 2ª, n.º 1, alínea a), 3ª, n.º 1 e 4ª, n.º 2, que a seguir se transcrevem: _____

Cláusulas 2ª, n.º 1, alínea a) – “Atribuir uma comparticipação financeira, que no ano de 2005 será de € 7 029,30 (sete mil e vinte e nove euros e trinta cêntimos)...” _____

Cláusula 3ª n.º 1 – “A coordenação da execução do presente protocolo incumbe ao Município de Odivelas, à Junta de Freguesia de Odivelas e ao Ginásio Clube de Odivelas.” _____

Clausula 4ª n.º 2 – “O presente Protocolo considera-se automaticamente renovado, por períodos de 1 ano, se nenhum dos outorgantes, mediante carta registada, manifestar, aos outros, o desejo de dele se desvincular, no prazo de 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao seu termo.” _____

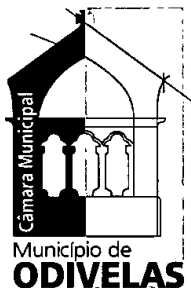
A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU e a Senhora Vereadora Sandra Costa, pela bancada do PPD/PSD, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: _____

Vereadora Natália Santos: _____

“Votámos favoravelmente esta proposta de alteração de protocolo, já que estamos completamente de acordo com o problema que se coloca, de não estar na versão inicial indicado que a renovação é por um ano, sendo de quatro anos o período de vigência do protocolo. A não ser feita a alteração, a renovação seria por idêntico período, portanto é necessário que fique claramente expresso que a renovação é por períodos de um ano.” _____

Vereadora Sandra Costa: _____

“A presente Proposta de Alteração do Protocolo de Colaboração e Cooperação com o Ginásio Clube de Odivelas, assenta entre outros parâmetros na actualização da comparticipação financeira a transferir para o Ginásio Clube de Odivelas, com base no índice de preços ao consumidor. Ora este critério de actualização não pode contar com a aceitação dos vereadores do PSD/PPD, que sempre defenderam o critério da taxa de inflação por ser mais fidedigno e justo uma vez que é de conhecimento geral que o índice de preços no consumidor não traduz com verdade a subida real dos preços. Não se entende porque é que sendo todos os documentos estruturais aprovados nesta Câmara Municipal, baseados no critério da taxa da inflação se propõe aqui um retrocesso na aplicação deste parâmetro.” _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

035
[Handwritten signature]

Mais se entende que os intervenientes deste processo são a Câmara Municipal de Odivelas e o Ginásio Clube de Odivelas a primeira legítima proprietária do equipamento e a segunda gestora desse espaço, como o próprio Protocolo assinado, a 13 de Julho do ano 2000, estabeleceu o uso partilhado entre o Município e o Ginásio Clube de Odivelas. Não se afigura oportuna a integração de um terceiro interveniente, concretamente a Junta de Freguesia de Odivelas, que interpreta aqui um papel passivo de mero intermediário num processo que é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal. Faz sentido que a presente proposta lime lacunas outrora perpetradas pela Câmara Municipal de Loures ao invés de as eternizar.

Por estes motivos o PPD/PSD vota contra esta proposta.

8º PONTO

PROC.º 1313/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES - REPAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO NA RUA MIRATEJO, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS FREGUESIA. (DOM).

Presente, para deliberação, o processo "1313", barra, "05", barra, "FA", traço, "DOM", do qual consta a informação n.º 236/DOM/2005, de 19-05-05, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Vem a Junta de Freguesia de Famões, através do ofício n.º 1136 de 12 de Maio de 2005 (fls. 12), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do art.º 27 do PDCJF.

Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 4.604,04€ (quatro mil seiscientos e quatro euros e quatro cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo.

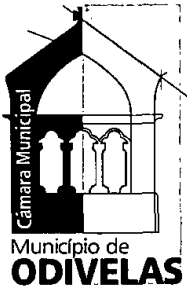
Para o efeito, deverá o presente processo à reunião de Câmara para deliberação."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo e aprovo nos termos da proposta dos serviços.

Ao Sr. Presidente da Câmara;

Para deliberação em Reunião de Câmara."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

036

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima mencionada, também foi aprovada. -----

O Senhor Vereador António Antunes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"O voto favorável dos Vereadores do PSD ao presente protocolo diz apenas respeito à delegação de competências para a realização da obra em questão na Junta de Freguesia de Famões e atribuição de respectivos meios financeiros, não constituindo qualquer pronunciamento sobre o processo adjudicatório da responsabilidade da Junta de Freguesia e por ela integralmente desenvolvido." -----

9º PONTO

PROC.º 1315/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES - REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CHAFARIZ, TROÇO ENTRE A RUA PADRE CRUZ E A RUA 25 DE NOVEMBRO, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS FREGUESIA. (DOM). -----

Presente, para deliberação, o processo "1315", barra, "05", barra, "FA", traço, "DOM", do qual consta a informação n.º 237/DOM/2005, de 19-05-05, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

037
[Handwritten signature]

"Vem a Junta de Freguesia de Famões, através do ofício n.º 1135 de 12 de Maio de 2005 (fls. 13), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do art.º 27 do PDCJF. -----

Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 1.871,50€ (mil oitocentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. -----
Para o efeito, deverá o presente processo à reunião de Câmara para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo e aprovo nos termos da proposta dos serviços. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara; -----

Para deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

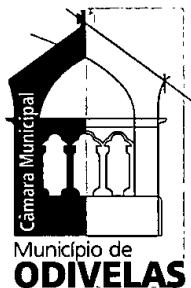
"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita. -----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima mencionada, também foi aprovada.-----

O Senhor Vereador António Antunes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

“O voto favorável dos Vereadores do PSD ao presente protocolo diz apenas respeito à delegação de competências para a realização da obra em questão na Junta de Freguesia de Famões e atribuição de respectivos meios financeiros, não constituindo qualquer pronunciamento sobre o processo adjudicatório da responsabilidade da Junta de Freguesia e por ela integralmente desenvolvido.”

10º PONTO

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS - ISENÇÃO DAS TARIFAS DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DSC).

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de Maio de 2005, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

“Atendendo a que:

1. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças solicitou a cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças para a realização de um Torneio de Futsal 24 Horas;
2. O referido Torneio tem como finalidade angariação de fundos destinados à alteração de um veículo de coordenação e comunicações, para uso nos sinistros de maior gravidade no Concelho de Odivelas;
3. Estão garantidas as condições de segurança do Torneio e que a cedência do Pavilhão tem acordo do Conselho Executivo da Escola Secundária de Caneças;
4. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 14º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais as Associações de Bombeiros podem ser isentas do pagamento de taxas ou outras receitas Municipais;
5. De acordo com o disposto no n.º 5 do mesmo preceito, as isenções serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal;
6. Em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de Obras ou eventos de interesse municipal;
7. O Torneio terá lugar nos dias 21 e 22 de Maio;
8. A próxima Reunião da Câmara se realizará no dia 1 de Junho,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Considero estarem reunidos os pressupostos do n.º 3 do artigo 68º do diploma acima referido, pelo que decido, ao abrigo desta disposição legal, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças do pagamento das tarifas pela utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças. Mais determino, que o presente despacho seja incluído na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal de Odivelas, para ratificação, por força do estabelecido na última das disposições legais supra referidas. -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19 de Maio de 2005, de atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças da isenção do pagamento das tarifas pela utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças para realização de um torneio de Futsal 24 horas, a ter lugar nos dias 21 e 22 de Maio.-----

11º PONTO

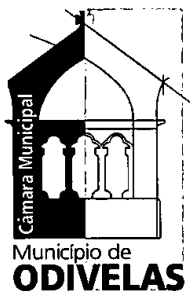
PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO IV TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTSAL DO GRUPO DESPORTIVO QUINTA DO PINHEIRO. (DSC).-----

Presente, para deliberação, os faxes do Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro, com os seguintes registos de entrada no Município, 008781, de 18-02-05, 010784 e 010785, de 01-03-05, e 012080, de 08-03-05, que se encontram juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 218/DSC/DD/2005, de 16-05-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a outros escalões, constituem um dos pilares mais importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal apoiar o Movimento Associativo neste sentido, de acordo com princípios de transparência, rigor e imparcialidade, utilizando os seus recursos de forma articulada, e respeitando as suas finalidades para promoção e divulgação do desporto neste Município.-----

Neste contexto, o Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro solicitou o apoio da Câmara Municipal de Odivelas para a realização da IV edição do Torneio Internacional de Futsal Quinta do Pinheiro, a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

realizar nos dias 10, 11 e 12 de Junho, sendo que esta prova tem como principal objectivo a promoção da prática do Futsal, permitindo que equipas de Espanha e Portugal se encontrem numa competição essencialmente marcada pelo fair-play e espírito desportivo. -----

Mais se informa que o referido torneio será disputado segundo as regras oficiais da Federação Portuguesa de Futsal, contando com a presença de um total de 24 equipas abrangendo três escalões jovens da modalidade: iniciados, juvenis e juniores. -----

Deste modo, e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal"), e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), e com base em critérios estabelecidos no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - PADO referente à "Organização de Grandes Eventos Desportivos" aprovado na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterado na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000 e na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2004, é parecer desta Divisão que, à semelhança dos anos anteriores, com base nos custos previstos para a edição deste ano e respectivo processo de avaliação de candidatura, se apoie o referido clube com vista à realização desta iniciativa. -----

Neste sentido propõe-se: -----

1. **A atribuição de uma comparticipação financeira ao Grupo Desportivo da Quinta do Pinheiro para a realização do IV Torneio Internacional de Futsal no montante de 1.098 € (mil e noventa e oito euros).** -----

Verba dotada no projecto 268/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes). -----

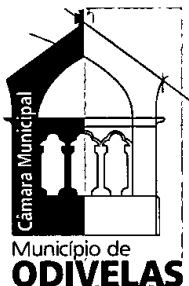
2. **A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, nos dias 10, 11 e 12 de Junho, no seguinte horário: Dia 10 (Sab) – Das 08H30 às 20H00; Dia 11 (Dom) – Das 08H30 às 20H00; Dia 12 (2ºF) – Das 08H30 às 19H00.** -----

Em anexo, confirmação de disponibilidade da Escola Secundária da Ramada -----

3. **A isenção de tarifas relativas à utilização da instalação supracitada;** -----
4. **A cedência de carro de som, com motorista, com vista à divulgação, em vários locais do concelho, do torneio em questão, entre os dias 7 e 9 de Junho.** -----

Em anexo, confirmação de disponibilidade de Transporte do DTO/DTO. -----

5. **A cedência do Estúdio Móvel a fim de estar parqueado no pavilhão da Ramada no último dia do Torneio (12 de Junho);** -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Em anexo, confirmação de disponibilidade da DASJ _____

6. A cedência de aparelhagem de som (sem técnico) para o Pavilhão da Ramada durante os dias do Torneio (10, 11 e 12 de Junho): _____

Em anexo, confirmação de disponibilidade do GCRPP _____

7. A cedência de um autocarro e um Minibus com respectivos motoristas nos seguintes horários: Dia 9/6 – Um Autocarro 50 lugares com destino ao Porto (Matosinhos) para transporte de comitivas para a Escola Agrícola D. Dinis (Pontinha) e um Minibus 16 lugares com destino ao Aeroporto de Lisboa para transporte de comitiva das Canárias para a Escola Agrícola D. Dinis (Pontinha); Dia 10/6 – um Minibus 16 lugares com destino a Elvas para transporte de comitiva da Seleccion da Extremadura para o Pavilhão da Ramada (Odivelas); Dia 12/6 – Um Autocarro 50 lugares com destino ao Porto (Matosinhos) para transporte de regresso de comitivas e um Minibus 16 lugares com destino a Elvas para transporte de regresso da Seleccion da Extremadura. _____

Em anexo, confirmação de disponibilidade de Transportes do DTO/DTO. Durante os dias do torneio (10, 11 e 12) estas duas viaturas municipais estarão ao serviço das comitivas que participam no torneio, para deslocações dentro do concelho, nomeadamente entre o local de alojamento (Pontinha) e o local da competição (Ramada); _____

7. A oferta de 3 trofeus para as equipas vencedoras de cada escalão (a adquirir pela Divisão de Desporto no valor estimado de 210 € (duzentos e dez euros): _____

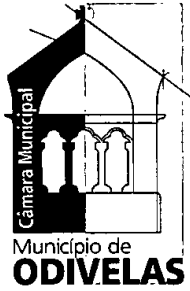
Verba dotada no projecto 271/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Bens Não Duradouros). _____

Mais se informa que o Grupo Desportivo da Quinta do Pinheiro entregou os documentos abaixo descritos (identificados como pré-requisitos para a candidatura ao PADO) os quais se encontram no processo individual do clube, arquivado na Divisão Municipal de Desporto: _____

1. ACTA DE CONSTITUIÇÃO DA COLECTIVIDADE; _____
2. ESTATUTOS DA COLECTIVIDADE; _____
3. ACTA ELEIÇÃO DOS ACTUAIS CORPOS GERENTES; _____
4. IDENTIFICAÇÃO DO(S) DIRIGENTE(S) QUE REPRESENTAM A COLECTIVIDADE FINANCEIRAMENTE _____
5. RELATÓRIO CONTAS ANUAL OU ACTA APROVAÇÃO RELATÓRIO CONTAS; _____
6. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2004; _____
7. PLANO DE ACTIVIDADES DE 2005; _____
8. ACTUALIZAÇÃO DOS DADOS DO REGISTO MUNICIPAL _____

Em Anexo: _____

Cópia da acta da 11ª reunião da C.M.O de 2004, de alteração do Documento Orientador do PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas). _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Faxs de pedidos de apoio por parte do Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro. -----
 Fax de confirmação de cedência do pavilhão por parte da Esc. Sec. da Ramada -----
 Fax de confirmação da cedência do carro de som para divulgação do torneio -----
 Fax de confirmação da cedência das viaturas municipais -----
 Fax de confirmação da cedência de equipamento sonoro para os dias do torneio -----
 Fax de confirmação da cedência de Estúdio Móvel para o dia 12 de Junho."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo ; -----

Ao; -----

Sr. Presidente para deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1715 no valor de € 1.098,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/02010701 -----

C.O.E.: 0903/04070104..."-----

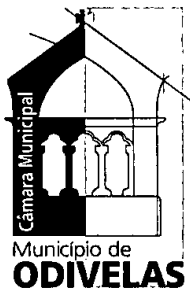
"A proposta de despesa n.º 1715 no valor de € 210,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/02010703 -----

C.O.E.: 0903/020115..."-----

Os documentos mencionados, como anexo, na informação supra transcrita, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, conceder ao Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro o apoio descrito na informação acima referida, destinado à realização do IV Torneio Internacional de Futsal que terá lugar nos dias 10, 11 e 12 de Junho.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO DA DP: _____

"A proposta de despesa n.º 1716 no valor de € 175,00 tem cabimento na seguinte rubrica: _____

C.F.: 2.5.2.2.9/02 _____

C.O.E.: 1103/020225... _____

EMAIL ENVIADO PELO ODIVELAS PARQUE: _____

"É com prazer que informamos que o Odivelas Parque irá apoiar a vossa iniciativa através da impressão dos logos do nosso centro comercial e da vossa divisão. _____

A fim de podermos orçamentar a impressão dos mesmos, agradeço que nos envie com a maior brevidade possível uma amostra do referido material bem como uma maquete do layout proposto." _____

DESPACHODO SENHOR PRESIDENTE: _____

À S.A.O.M. _____

1. Para incluir a "aceitação deste patrocínio" no ponto 12 da O.T. da próxima reunião de Câmara. _____
2. Distribua-se aos Sr.s Vereadores." _____

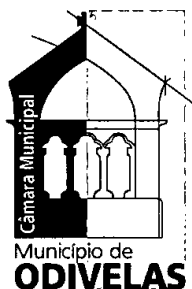
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora Graça Peixoto no decurso da reunião, ceder 250 panamás com o logotipo da Câmara Municipal à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Póvoa de Santo Adriaio, destinados ao Grupo Chama Acesa, no âmbito das jornadas Mundiais da Juventude, e atribuir 250 panamás à Paroquia de Odivelas. _____

Mais se deliberou, aceitar o patrocínio do Odivelas Parque, que consiste na impressão dos logotipos. _____

13º PONTO

RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE ODIVELAS" – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC). _____

Presente, para deliberação, o pedido do Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas", com registo de entrada no Município, 021082, de 27-04-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos



Município de Odivelas

Câmara Municipal

da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 98/DCPC/SDAC/2005, de 12-05-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no âmbito das actividades culturais. -----

Com base neste programa o Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas solicitou apoio na deslocação a Miranda do Corvo, no dia 19 de Junho, para participar no Festival de Folclore Rouxinois do Dueça. -----

Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade do rancho Folclórico da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia, propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura. -----

É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. -----

Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Rancho Folclórico. -----

No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. -----

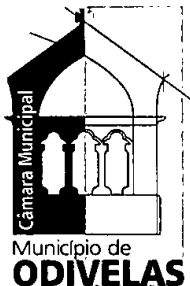
Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas	19 de Junho	10h00	Parque Maria Lamas	22h00	Pavilhão Polivalente de Odivelas	Parque Maria Lamas

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo ; -----

Ao; -----

Sr. Presidente para deliberação em Reunião de Câmara.” -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas”, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, a realizar no dia 19 de Junho, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

 14º PONTO -----

CLUBE ATLÉTICO CULTURAL – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC). -----

Presente, para deliberação, o ofício do Clube Atlético e Cultural com registo de entrada 024846, 17-05-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 233/DSC/DD/2005, de 19-05-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

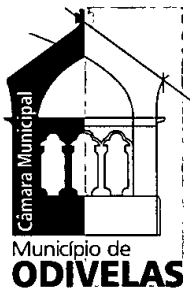
“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

047
[Handwritten signature]

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético Cultural	A 4	05 Junho	Pontinha Tomar Pontinha	08H00	Campo Jogos CAC	18H30	Campo Jogos CAC	25 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo ; -----

Ao; -----

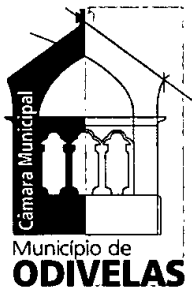
Sr. Presidente para deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético Cultural, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, a realizar no dia 5 de Junho, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

048
[Handwritten signature]

15º PONTO

CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO TENENTE VALDEZ – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC).

Presente, para deliberação, o pedido do Centro Escolar Republicano Tenente Valdez, com registo de entrada no Município 023844, de 11-05-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 235/DSC/DD/2005, de 19-05-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

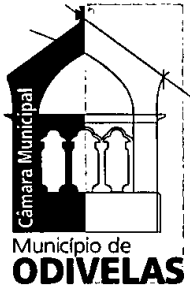
O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Centro Escolar Republicano Tenente Valdez	A 4	11 Junho	Pontinha Mucifal Pontinha	14H00	Campo Jogos Tenente Valdez	19h00	Campo Jogos Tenente Valdez	22 lugares



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo ; _____

Ao; _____

Sr. Presidente para deliberação em Reunião de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Centro Escolar Republicano Tenente Valdez, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, a realizar no dia 11 de Junho, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. _____

-----16º PONTO-----

CENTRO UNITÁRIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ODIVELAS – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ). _____

Presente, para deliberação, o fax do Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas - CURPIO, com registo de entrada no Município, 022667, de 04-05-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 270/DASJ/DAS/2005, de 16-05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO: -----

"Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 10 de Setembro de 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS'S, designado actualmente como Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO. -----

De acordo com o definido no PAIPSSO e tendo por base o sub-programa E: apoio a deslocações – cedência de transportes, este destina-se a proporcionar às IPSS'S apoio em transporte para a realização de actividades sócio-recreativas e culturais. Devendo este tipo de apoio ser concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município. -----

O Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos, apresentou candidatura ao PAIPSSO sub-programa E: apoio a deslocações – cedência de transportes através de fax, com registo de entrada n.º 22667 de 04 de Mai. 2005. -----

Feita a análise da candidatura ao presente sub-programa foi elaborado o fax n.º 274/DASJ/DAS/2005, com o objectivo de solicitar ao DTO informação, por escrito, acerca da disponibilidade dos transportes solicitados e respectivos custos. -----

Em resposta ao solicitado, o DTO informou que existe disponibilidade da frota municipal para efectuar o serviço. -----

Face ao exposto, propõe-se o apoio do seguinte transporte, através da utilização da frota municipal: -----

- Dia 4 de Junho – 20 pessoas – destino Sto Estevão / Benavente. -----

Informa-se que a IPSS apresentou toda a documentação exigida para a candidatura, nomeadamente plano de actividades; relatório de actividades do último exercício; estatutos; cartão de contribuinte; cópia do registo como IPSS passado pela Direcção Geral, e que os mesmos constam no processo da entidade presente na Divisão de Assuntos Sociais. "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

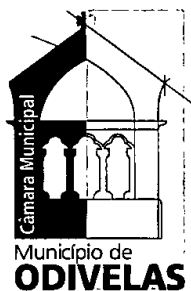
"De acordo ; -----

Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R.C. para deliberação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas, a ser realizado em veículo municipal no dia 04 de Junho de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. —

17º PONTO

CENTRO UNITÁRIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ODIVELAS – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ). —

Presente, para deliberação, o fax do Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas - CURPIO, com registo de entrada no Município, 014992, de 22-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 191/DASJ/DAS/2005, de 11-04-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: —

INFORMAÇÃO: —

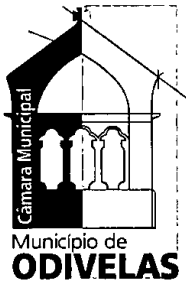
“Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 10 de Setembro de 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS’S, designado actualmente como Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO. —

De acordo com o definido no PAIPSSO e tendo por base o sub-programa E: apoio a deslocações – cedência de transportes, este destina-se a proporcionar às IPSS’S apoio em transporte para a realização de actividades sócio-recreativas e culturais. Devendo este tipo de apoio ser concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município. —

O Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos, apresentou candidatura ao PAIPSSO sub-programa E: apoio a deslocações – cedência de transportes através de um ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, com registo de entrada n.ºs 10230 de 25 de Fev. 2005, tendo sido posteriormente enviado um fax a seleccionar quais os passeios a realizar em virtude de as solicitações excederem o valor máximo estipulado no PAIPSSO, reg de entrada n.º 14992 de 22 de Mar. 2005. —

Feita a análise da candidatura ao presente sub-programa foi elaborado o fax n.º 121/DASJ/DAS/2005, com o objectivo de solicitar ao DTO informação, por escrito, acerca da disponibilidade dos transportes solicitados e respectivos custos. —

052
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Em resposta ao solicitado, o DTO informou que existe disponibilidade da frota municipal para efectuar os serviços. -----

Face ao exposto, propõe-se o apoio dos seguintes transportes, através da utilização da frota municipal: -----

- Dia 14 de Junho – 102 pessoas – destino Figueira da Foz; -----
- Dia 13 de Setembro – 102 pessoas – destino Buçaco. -----

Informa-se que a IPSS apresentou toda a documentação exigida para a candidatura, nomeadamente plano de actividades; relatório de actividades do último exercício; estatutos; cartão de contribuinte; cópia do registo como IPSS passado pela Direcção Geral, e que os mesmos constam no processo da entidade presente na Divisão de Assuntos Sociais. "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo; -----

Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R.C. para deliberação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

**Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas, a ser realizado em veículos municipais nos dias 14 de Junho e 13 de Setembro de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

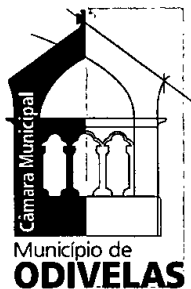
-----**

18º PONTO

**CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE DE OLIVAL BASTO – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ).-----

-----**

Presente, para deliberação, o pedido do Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, com registo de entrada no Município, 019686, de 19-04-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º



Município de Odivelas

Câmara Municipal

274/DASJ/DAS/2005, de 18-05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 10 de Setembro de 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS'S, designado actualmente como Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO. -----

De acordo com o definido no PAIPSSO e tendo por base o sub-programa E: apoio a deslocações – cedência de transportes, este destina-se a proporcionar às IPSS'S apoio em transporte para a realização de actividades sócio-recreativas e culturais. Devendo este tipo de apoio ser concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município. -----

O Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto, apresentou candidatura ao PAIPSSO sub-programa E: apoio a deslocações – cedência de transportes através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, com registo de entrada n.º 19686 de 19 de Abril 2005. -----

Feita a análise da candidatura ao presente sub-programa foi elaborado o fax n.º 277/DASJ/DAS/2005, com o objectivo de solicitar ao DTO informação, por escrito, acerca da disponibilidade do transporte solicitado e respectivo custo. -----

Em resposta ao solicitado, o DTO informou que existe disponibilidade da frota municipal para efectuar o serviço. -----

Face ao exposto, propõe-se o apoio do seguinte transporte, através da utilização da frota municipal: -----

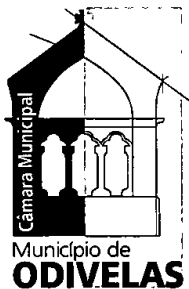
- Dia 1 de Novembro – 22 pessoas – Olival Basto /Albufeira (ida) -----
- Dia 12 de Novembro – 22 pessoas – Albufeira / Olival Basto (regresso). -----

Informa-se que a IPSS apresentou a documentação exigida para a candidatura, nomeadamente estatutos; cartão de contribuinte; cópia do registo como IPSS passado pela Direcção Geral, e que os mesmos constam no processo da entidade presente na Divisão de Assuntos Sociais. No entanto, ainda não procedeu ao envio do plano de actividades e do relatório de actividades do último exercício por as instalações da instituição se encontrarem encerradas para obras, porém assim que seja possível procederão ao seu envio. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo ; -----

Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R.C. para deliberação." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro de Dia da Terceira Idade de Olival Basto, a ser realizado em veículos municipais nos dias 01 e 12 de Novembro de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

-----19º PONTO-----

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE FAMÕES - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ).-----

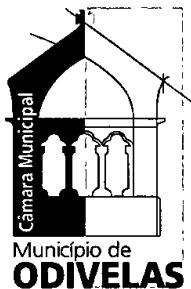
Presente, para deliberação, o fax do Grupo Recreativo e Cultural de Famões, com registo de entrada no Município, 022550, de 04-05-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 255/DASJ/DAS/2005, de 10-05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO:-----

“O Grupo Recreativo e Cultural de Famões, com identificação fiscal nº 502325380, localizado na Praceta 25 de Agosto, nº 7-B, Quinta das Pretas, freguesia de Famões, solicitou junto da Câmara Municipal de Odivelas, apoio em forma de transporte para 45 idosos para o dia 4 de Junho de 2005, para a realização de um passeio às localidades de Fátima, Peniche, Nazaré e Grutas de Santo António (N/Refº 0225501, de 04/05/2005).-----

A entidade tem sido apoiada pelo município no âmbito de cedência de transportes para concretização de iniciativas de convívio com os idosos do concelho, com intuito de poder desenvolver e fortalecer laços amistosos baseados na convivência e na troca de experiências. No ano de 2005 a Câmara cedeu apoio ao Grupo Recreativo e Cultural de Famões sob a forma de transporte municipal para o dia 7 de Maio, para deslocação de 55 pessoas a uma excursão a Estremoz, Vila Viçosa e Évora. Os custos estimados do apoio foram de € 290,00.-----

Tendo por base os despachos exarados no ofício, considerando o exposto anteriormente e atendendo a que:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

055
[Handwritten signature]

- Esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famões proporcionar momentos aprazíveis de convívio e intercâmbio de experiências aos participantes; -----
- O Grupo não possui meio de transporte para realizar esta deslocação; -----
- Consultado o DTO acerca da disponibilidade da frota municipal em efectuar o transporte, informou este serviço, que existe disponibilidade de transporte para o dia pretendido, num autocarro de 45 lugares; -----

Face ao exposto propõe-se a atribuição de apoio em forma de transporte, em veículo da frota municipal para transportar 45 pessoas, no dia 4 de Junho de 2005 a Évora, com partida prevista no dia 4 de Junho, às 6h:00 frente às instalações da Junta de Freguesia de Famões, com destino a Fátima, com passagem por Peniche, Nazaré e Grutas de Santo António. Regresso no dia 4 de Junho, às 20h:00, frente à Junta de Freguesia de Famões.-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo ; -----

Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R.C. para deliberação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

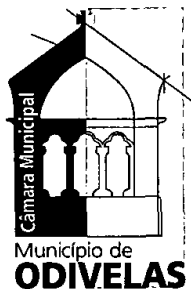
Aprovado, por unanimidade, atribuir ao Grupo Recreativo e Cultural de Famões, um subsídio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 04 de Junho do corrente ano, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço e a Senhora Vereadora Graça Peixoto, da bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Vereador Carlos Lourenço: -----

"O que gostava realmente de sublinhar, e esta foi uma questão que eu já levantei em reuniões anteriores, e é o seguinte: -----

Os grupos sejam eles desportivos ou culturais só têm direito à cedência de transportes no âmbito dos programas que nós aprovámos e têm de estar registados no DSC. Que eu saiba, o Grupo R. C. Famões não



Município de Odivelas

Câmara Municipal

é um centro de dia. Todos os clubes têm idosos como sócios, e de acordo com os seus estatutos as suas actividades destinam-se a todos os seus associados. Não podemos dizer aos clubes, nem temos de o fazer, se as suas actividades são para sócios com mais de 50 anos, e que esses têm direito a usar transportes cedidos pela Câmara Municipal. As actividades para os associados são geridas pelas direcções dos clubes para todos os seus associados, idosos ou jovens e todos delas devem beneficiar. Senão todos os clubes deviam saber, porque todos os clubes têm associados de várias idades, que podiam solicitar transportes para as actividades dos seus associados com a idade X e com a idade Y. -----

Por isso, tenho de indeferir os pedidos que não se integram nos nossos programas de apoio. É em função da natureza dos pedidos e do interesse municipal que as respostas são dadas. E é em função dos planos de actividades das colectividades que elas devem requerer os apoios. Já tenho indeferido outras situações semelhantes. Já discutimos em Reunião de Câmara algumas situações que nos pareceram que se calhar estavam a contornar aquilo que são os objectivos dos nossos programas como me parece ser este o caso. As colectividades devem solicitar os transportes de acordo com as regras que esta Câmara fixou. Mas eu gostava de saber, Senhor Presidente, porque não fiquei esclarecido, em relação à questão que coloquei, quais são as actividades aqui propostas. Porque o que necessito saber, para poder responder aos nossos Clubes, é em que condições poderá ser cedido transporte e, então, estarão todos no mesmo plano de igualdade." -----

Vereadora Graça Peixoto: -----

"O Senhor Vereador acaba de levantar aqui uma questão que poderia ter sido resolvida sem ser em reunião de Câmara, mas já que coloca a questão, tenho de lhe dizer o seguinte: -----

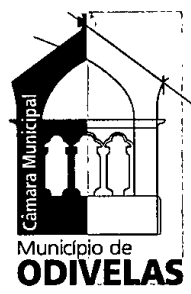
No primeiro pedido que esta associação fez, o Senhor Vereador Carlos Lourenço, indeferiu, ou, nem sequer respondeu à solicitação deste grupo recreativo. O pedido era realmente para idosos e eu até já participei num destes almoços. A verba não ultrapassa os € 2000 (dois mil euros), previstos para apoio em transportes no PAIPSSO, e foi pelo Senhor Vereador não ter respondido ou ter devolvido a solicitação deste clube e por se tratar de idosos que isto chegou às minhas mãos. -----

Se o Senhor Vereador não estava de acordo com esta proposta, tivesse votado contra." -----

20º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL BASTO - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ). -----

Presente, para deliberação, o fax da Junta de Freguesia de Olival Basto, com registo de entrada no Município, 022668, de 04-05-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente



Município de Odivelas

Câmara Municipal

acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 256/DASJ/DAS/2005, de 19-05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"A Junta de Freguesia de Olival Basto enviou um fax (N/Ref.ª n.º 022668, de 04/05/2005) solicitando a cedência de transporte municipal para apoio à Igreja de Olival Basto, na realização de uma iniciativa para deslocação de 100 crianças a Évora no próximo dia 19 de Junho. _____
Tratando-se de uma iniciativa que tem como objectivo um convívio salutar entre as crianças e a sua interacção com a cultura e a natureza, permitindo fortificar as ligações afectivas entre elas, propõe-se a atribuição de transporte municipal. _____

Considerando o exposto anteriormente e atendendo a que: _____

- Esta é uma excepcional oportunidade para a Igreja de Olival Basto proporcionar momentos aprazíveis de convívio e intercâmbio de experiências aos participantes; _____
- A Junta de Freguesia de Olival Basto não possui meio de transporte para realizar esta deslocação; -
- Consultado o DTO acerca da disponibilidade da frota municipal em efectuar o transporte, informou este serviço, que existe disponibilidade de transporte para o dia pretendido, em 2 autocarros, respectivamente de 16 e 37 lugares; _____
- Consultadas as entidades responsáveis pela iniciativa, concordaram que a mesma ficasse reduzida para 53 pessoas. _____

Face ao exposto propõe-se a atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Olival Basto, em forma de transporte, em veículo da frota municipal para 53 pessoas, entre elas as crianças, os animadores e os responsáveis, no dia 19 de Junho de 2005 a Évora, com partida prevista no dia 19 de Junho, às 8h:00 frente às instalações da Igreja de Olival Basto, com destino Évora. Regresso no mesmo dia 19 de Junho, às 19h:00, frente à Igreja de Olival Basto." _____

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: _____

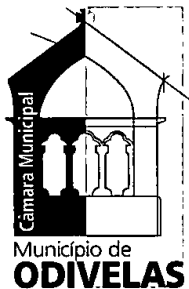
"De acordo ; _____

Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R.C. para deliberação." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Olival Basto, um subsídio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 19 de Junho do corrente ano, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----21º PONTO-----

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ). -----

Presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município, 021592, de 28-04-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 266/DASJ/DAS/2005, de 16-05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

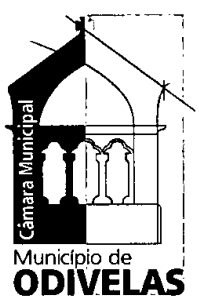
"A Junta de Freguesia de Famões solicitou junto da Câmara Municipal de Odivelas, apoio em forma de transporte para 130 idosos para o dia 18 de Junho de 2005, para a realização de um passeio à Pedra do Altar na Serra de Sto. António (N/Refº 021592 de 28/04/2005). -----

Tratando-se de uma iniciativa que tem como objectivo um convívio salutar entre os idosos, permitindo fortificar as ligações afectivas entre elas, propõe-se a atribuição de transporte municipal. -----

Considerando o exposto anteriormente e atendendo a que: -----

- Esta é uma excepcional oportunidade para a Junta de Freguesia de Famões proporcionar momentos aprazíveis de convívio e intercâmbio de experiências aos participantes; -----
- A Junta de Freguesia de Famões não possui meio de transporte para realizar esta deslocação; -----
- Consultado o DTO acerca da disponibilidade da frota municipal em efectuar o transporte, informou este serviço, que existe disponibilidade de transporte para o dia pretendido, em três autocarros municipais para a lotação pretendida; -----

Face ao exposto propõe-se a atribuição de apoio em forma de transporte, em veículo da frota municipal para transportar 130 pessoas, no dia 18 de Junho de 2005 para a Pedra do Altar na Serra de Sto. António, com partida prevista no dia 18 de Junho, às 8h:00 frente às instalações da Junta de Freguesia de Famões. Regresso no mesmo dia, às 19h:00, frente à Junta de Freguesia de Famões. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo ; -----

Ao Sr. Presidente da CMO com proposta de envio à R.C. para deliberação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Famões, um subsídio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 18 de Junho do corrente ano, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

22º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA QUINTA DO MENDES – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DSC).-----

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 23 de Maio de 2005, que seguidamente se transcreve:-----

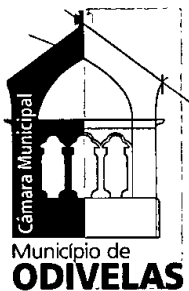
DESPACHO: -----

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sob a forma de transporte, solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 28 de Maio; Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 1 de Junho de 2005 e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, -----
Determino o seguinte: -----

1. Autorizar a concessão do subsídio à Associação Cultural e recreativa Quinta do Mendes, sob a forma de transporte, a ser realizado no dia 28 de Maio, nos termos da Informação 101/DCPC/SDAC/2005, de 17 de Maio de 2005; -----

2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----

3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

060
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO 101/DCPC/SDAC/2005: -----

"A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no âmbito das actividades culturais. -----

Com base neste programa a Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes solicitou apoio para a deslocação de um grupo de alunos da Escola Básica 2,3 do Forte da Casa (Grupo de Teatro) e do Rancho Folclórico do Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, para participarem no seu 1º Aniversário. -----

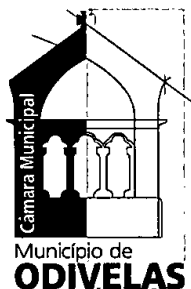
Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia, propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura. -----

É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. -----

Informa-se que este transporte é referente ao primeiro pedido efectuado pela Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes. -----

No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado." -----

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes	28 de Maio	14h00	- Forte da Casa (Escola básica 2/3 – Vila Franca Xira) - Pomarinho	19h00	Odivelas (Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes)	- Forte da Casa (Vila Franca de Xira) - Pomarinho



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23 de Maio de 2005, de atribuição à Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 28 de Maio de 2005. _____

23º PONTO

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DSC). _____

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 25 de Maio de 2005, que seguidamente se transcreve: _____

DESPACHO: _____

“Considerando a urgência na concessão de apoio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar nos próximos dias 28 e 29 de Maio; _____

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 1 de Junho de 2005 e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, _____

Determino o seguinte: _____

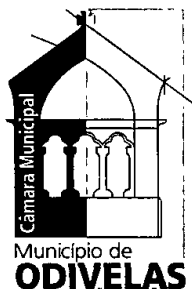
1. Autorizar a concessão do subsídio ao Odivelas Futebol Clube, sob a forma de transporte, a ser realizado nos próximos dias 28 e 29 de Maio, nos termos da Informação 239/DSC/DD/2005, de 23 de Maio de 2005; --
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; _____
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.” _____

INFORMAÇÃO 239/DSC/DD/2005: _____

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. _____

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. _____

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A 4	28 e 29 Maio	Odivelas Alomente Odivelas	08H00	Campo OFC		Campo OFC	20 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas. "-----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25 de Maio de 2005, de atribuição ao Odivelas Futebol Clube, de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículos municipais nos dias 28 e 29 de Maio de 2005. -----

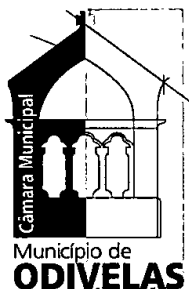
24º PONTO -----

PADO 2005 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - 2ª FASE. (DSC). -----

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º A-235/DSC/DD/2005, de 19-05-2005, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Com a aprovação do programa PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas), o Município de Odivelas reconheceu o relevante papel do Associativismo Desportivo no fomento e generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Neste contexto, e considerando que: _____

- 1) Nos últimos anos, a implementação destes programas, por parte da Câmara Municipal de Odivelas, desencadeou um processo de desenvolvimento no seio do nosso movimento associativo, abrindo portas e criando possibilidades de progresso, tendo os nossos clubes investido no melhoramento das suas condições com vista ao acesso à prática desportiva sem fins lucrativos; _____
- 2) No quadro geral de contenção orçamental, que se tem reflectido ao nível autárquico, as colectividades desportivas do nosso concelho atravessam graves dificuldades, que podem comprometer a continuação da sua actividade; uma actividade de incontestável interesse municipal, nomeadamente ao nível da melhoria da saúde, condição física e qualidade de vida dos nossos munícipes; _____
- 3) O investimento financeiro de cada clube é, como se compreende, directamente proporcional à dimensão da sua actividade; _____

O Município quer continuar a apoiar as colectividades desportivas do nosso concelho, nomeadamente através da aplicação do seu programa PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas), aumentando necessariamente o rigor na aceitação e análise das respectivas candidaturas. _____

A face visível desta análise criteriosa e de maior rigor é a exigência, imposta a todos os clubes que se candidataram ao PADO nesta época desportiva (2004/2005), de um conjunto de documentos comprovativos da sua constituição e organização da sua actividade nos termos da lei. Estes documentos encontram-se arquivados nas instalações da Divisão Municipal de Desporto. _____

Neste sentido, e uma vez concluída a 2ª fase do processo de análise das candidaturas apresentadas, por parte dos serviços da Divisão de Desporto, e, de acordo com os critérios de avaliação previamente definidos para cada programa e subprograma, propõe-se a atribuição de subsídios no valor global de 16.667 € (Dezassais mil seiscentos e sessenta e sete euros) _____

A atribuição dos referidos subsídios está prevista na rubrica 2.5.2.1.1/ 0201 / 2005 - Programa de Apoio ao Associativismo de Odivelas, e distribui-se da seguinte forma: _____

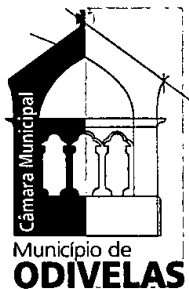
SUBPROGRAMA A1 – DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	400 €

TOTAL400 €

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 260/A/05 com a designação "A1 – Desenvolvimento de Actividades" (Transferências Correntes). _____

SUBPROGRAMA A2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO



Município de Odivelas
Câmara Municipal

064

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Grupo Desportivo da Quinta do Pinheiro	367€
Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	684 €

TOTAL1.051 €

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 261/A/05 com a designação "A2 – Aquisição de Material Desportivo" (*Transferências Correntes*).

SUBPROGRAMA A3 – ALUGUER INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Associação Recreativa Cultural Indo-Portuguesa	219 €

TOTAL 219 €

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 262/A/05 com a designação "A3 – Aluguer Instalações Desportivas" (*Transferências Correntes*).

SUBPROGRAMA B2 – FINANCIAMENTO PROCESSO INSCRIÇÃO JOVEM ATLETA FEDERADO

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	728 €
Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo	601 €

TOTAL 1.329 €

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto A 266/A/05 com a designação "B2– Financiamento Proc. Inscrição Jovem Atleta Federado" (*Transferências Correntes*).

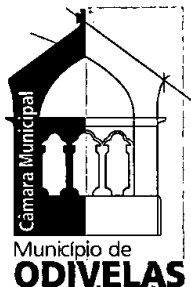
SUBPROGRAMA F1– EXECUÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Caneças	3.195 €
Odivelas Futebol Clube	4.987 €
Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo	4.987 €

TOTAL 13.169 €

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 276/A/05 com a designação "F1 – Execução de Obras de Beneficiação" (*Transferências Correntes*).

SUBPROGRAMA G – AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS



Município de Odivelas

Câmara Municipal

<u>NOME DO CLUBE</u>	<u>APOIO A CONCEDER</u> (valor em euros)
Grupo Recreativo e Cultural de Famões	499 €

TOTAL 499 €

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 278/A/05 com a designação "G – Aquisição de Bens e Equipamentos" (*Transferências Capital*).

Mais se informa que todos os elementos relativos a estes processos se encontram arquivados na Divisão Municipal de Desporto (ofícios dos clubes, boletins de candidatura e comprovativos inerentes: orçamentos/facturas).

Para além disso, todos os clubes constantes nesta informação apresentaram os documentos abaixo descritos (identificados como pré-requisitos para a candidatura ao PADO) os quais se encontram no processo individual de cada clube, arquivado na Divisão Municipal de Desporto:

1. ACTA DE CONSTITUIÇÃO DA COLECTIVIDADE;
2. ESTATUTOS DA COLECTIVIDADE;
3. ACTA ELEIÇÃO DOS ACTUAIS CORPOS GERENTES;
4. IDENTIFICAÇÃO DO(S) DIRIGENTE(S) QUE REPRESENTAM A COLECTIVIDADE FINANCEIRAMENTE
5. RELATÓRIO CONTAS ANUAL OU ACTA APROVAÇÃO RELATÓRIO CONTAS;
6. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2004;
7. PLANO DE ACTIVIDADES DE 2005;
8. ACTUALIZAÇÃO DOS DADOS DO REGISTO MUNICIPAL

Anexos:

Anexo 1 – Cópia da acta da 11ª Reunião da C.M.O de 2004, de alteração do Documento Orientador do PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas)."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo ;

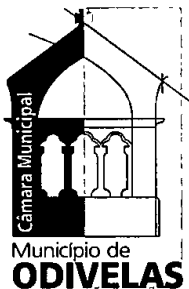
Ao;

Sr. Presidente para deliberação em Reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara após cabimentação pelo DFA/DP."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

066
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1718 no valor de € : 400,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/02010101 -----

C.O.E.: 0903/04070104 ..." -----

"A proposta de despesa n.º 1718 no valor de € : 1051,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/02010201 -----

C.O.E.: 0903/04070104 ..." -----

"A proposta de despesa n.º 1718 no valor de € : 219,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/02010301 -----

C.O.E.: 0903/04070104 ..." -----

"A proposta de despesa n.º 1718 no valor de € : 1329,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/02010601 -----

C.O.E.: 0903/04070104 ..." -----

"A proposta de despesa n.º 1718 no valor de € : 13.169,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/02011001 -----

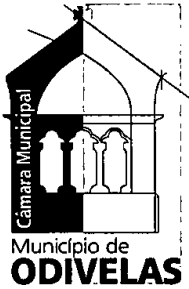
C.O.E.: 0903/04070104 ..." -----

"A proposta de despesa n.º 1718 no valor de € : 499,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.1.1/02011201 -----

C.O.E.: 0903/08070105 ..." -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, atribuir às associações acima identificadas, no âmbito do PADO, os subsídios discriminados na informação supra, no valor global de 16.667€ (dezasseis mil e seiscentos e sessenta e sete euros). -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: _____

"Na actual conjuntura económica e financeira em que o Município se encontra, conjugada com as consequências que continuarão seguramente a ter no financiamento das autarquias pelo poder central a crise económica e orçamental em que o país se encontra, concordamos, tal como já temos referido em situações anteriores, com a concessão de apoios aos clubes e associações no desenvolvimento da sua actividade normal aqui traduzida pelos apoios propostos ao abrigo dos sub-programas A1, A2, A3 e D2, mas entendemos não ser oportuno a concessão de outro tipo de apoios, nomeadamente ao abrigo do sub-programa F, devendo ser mesmo igualmente muito bem ponderados, caso a caso, os apoios concedidos ao abrigo do sub-programa G. Daí a nossa abstenção." _____

25º PONTO

PROC. Nº. 4559/LO – CONSTRUÇÕES PAISANAS, S.A. – QUINTA DO PENEDO JOANINHA, LUGAR D'ALÉM – FREGUESIA DE CANEÇAS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE LOTEAMENTO. (DGU). _____

Presente, para deliberação, o processo "4569/LO", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Construções Paisanas, S.A, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 003763, de 22-01-03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 24/LG/2005, de 2005-04-27, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente e na informação a fls 109 a 113 que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 24/LG/2005: _____

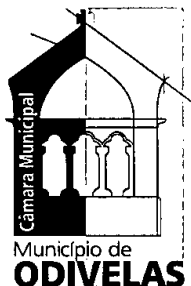
"À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva _____

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre: _____

1. Aprovação do Estudo de Loteamento nas condições da informação dos serviços." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Ao Sr. Presidente para ser presente a Reunião de CMO para deliberação." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.” _____

INFORMAÇÃO A FOLHAS 109 a 113: _____

1. “INTRODUÇÃO _____

O presente pedido de licenciamento diz respeito a uma operação de loteamento a levar a efeito numa propriedade denominada Quinta do Penedo Joaninha, situada junto ao Lugar D' Além, na freguesia de Caneças. _____

A propriedade é composta por dois prédios contíguos com uma área total de 28.840,00 m², correspondendo a parcela a lotear, com área de 22.978,00 m², à parte mais antiga da quinta onde até à pouco tempo era exercida a actividade de pecuária. _____

Para o local foi emitida em 2001, informação prévia favorável através do processo n.º 1012/IP/LO. _____

2. ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO _____

2.1. Localização _____

A propriedade em causa localiza-se à entrada de Caneças, numa espécie de “bolsa” situada entre o Lugar D'Além e o Bairro de S. José e está ligada ao sistema viário local, através dos arruamentos existentes no Lugar D' Além, da rua Pintor Alves Cardoso a Nascente e da rua de S. José a Sul. _____

2.2. Enquadramento _____

Face ao PDM, a parcela encontra-se inserida num espaço classificado como Urbano a Consolidar e a Beneficiar, artigo 46º do respectivo regulamento, devendo as intervenções a efectuar no local, respeitar os padrões urbanísticos dos espaços envolventes e que no caso em apreço tendem a identificar-se com um espaço de transição entre zonas habitacionais de média e baixa densidade. _____

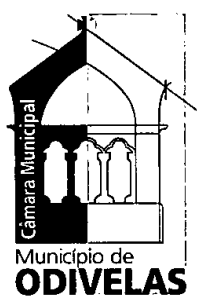
Nos termos da viabilidade, deverá respeitar-se de uma forma genérica os parâmetros urbanísticos definidos para zonas habitacionais de baixa densidade e indicados no art. 56º do regulamento do PDM, bem como um índice de construção de 0,60. _____

3. CARACTERÍSTICAS DO ESTUDO _____

O estudo propõe a constituição de 44 lotes, destinados a habitação unifamiliar, colectiva e comércio, servidos por um conjunto de novos arruamentos. _____

Parâmetros urbanísticos propostos: _____

- Área da parcela a lotear: 22.978,00 m² _____
- N.º de fogos: 80 _____
- Área de construção habitacional: 12.953,00 m² _____
- % de Actividades: 6 % _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- *Densidade habitacional: 34,82 f/há* _____
- *Índice de construção: 0,60* _____
- *Volumetrias: 2 e 4p + cv* _____
- *Área de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva: 2.622,65 m²* _____
- *Área de cedência para equipamentos de utilização colectiva: 3.223,00 m²* _____
- *Número de lugares de estacionamento:* _____
 - interiores: **148** _____
 - exteriores: **78** _____

4. ANÁLISE DO ESTUDO

4.1. Documentos de propriedade

Juntamente com os req.^{tos} n.º 035511 e 016509 (fls. 60 e 68) foi entregue cópia da procuração e das Certidões Teor que confirmam a legitimidade da entidade requerente para levar a cabo a presente operação de loteamento. A propriedade em causa corresponde aos artigos 69 e 70 da secção B da freguesia de Caneças e tem uma área total de 28.840,00 m², sendo que 22.978,00 m² se destinam à operação de loteamento, ficando a restante área como remanescente dos prédios. Antes da conclusão desta operação de loteamento, a req.^{te} deverá proceder à reunião dos dois artigos. _____

4.2. Estrutura urbana proposta

Prevê-se a construção de 38 moradias unifamiliares em banda, com 2 pisos + cave situadas na zona central da urbanização e servidas pelos aruamentos A, B, C e D. Prevê-se também a construção de 6 edifícios de habitação colectiva com 4 pisos + cave agrupados dois a dois situados na envolvente das moradias. _____

As áreas de cedência para equipamentos de utilização colectiva situam-se a Sul (entre a rua de São José e o acesso à propriedade) e a Nascente (junto ao Bairro de S. José). As zonas verdes urbanas confinam com os edifícios de habitação colectiva e aruamentos propostos. _____

4.3. Condicionamentos

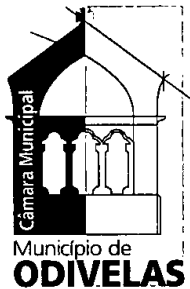
Por indicação dos SMAS no parecer de fls. 61 a 62, o topo Norte designado por parcela B deverá destinar-se à construção de um reservatório de água. _____

De acordo com o parecer da EDP de fls. 63 a 64, a propriedade é atravessada por uma Linha Aérea de Média Tensão, pelo que a confirmar-se a sua interferência com as construções a edificar, deverá encarar-se a possibilidade se proceder ao seu enterramento. _____

4.4. Parâmetros urbanísticos

A proposta cumpre os parâmetros urbanísticos previstos em PDM e na informação prévia de 23/11/01, ou seja, Índice de construção – 0,6, Densidade de Construção – 35 f/ha e 5% da área de construção afecta a actividades económicas; _____

- Relativamente à Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro, verifica-se o seguinte: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

070
[Handwritten signature]

- As áreas de cedência obrigatórias para Equipamentos e Espaços Verdes de Utilização Colectiva encontram-se correctamente dimensionadas face ao estipulado na Portaria. -----

Áreas de Cedência Propostas -----

- *Espaços Verdes* 2.622,65 m²(Portaria – 2.620,94 m²)-----
- *Equipamentos* 3.223,00 m²(Portaria – 3.221,19 m²)-----
- *Total* 5845,65 m²(Portaria – 5.842,13m²)-----

- O número total de lugares interiores e exteriores previstos excedem os valores mínimos da Portaria, pelo que se considera correcto o seu valor. -----

Estacionamentos Propostos -----

- *Interiores* 148.....(Portaria – 145) -----
- *Exteriores* 78.....(Portaria – 48) -----
- *Total* 226.....(Portaria – 193)-----

- Em relação aos perfis dos arruamentos verifica-se é cumprida a Portaria, no entanto, alguns lugares de estacionamento exteriores apresentam dimensões abaixo dos 2,30 m x 4,50 m determinados pelo RMEU, situação que deve ser corrigida. -----

4.5. Conclusão -----

Tendo em conta que a propriedade se insere numa zona de transição entre malhas urbanas de características diferentes (Lugar D'Além a Norte e Bairro de São José e Campos de Caneças a Sul e Nascente), julga-se fazerem sentido as opções adoptadas, quer em termos de tipologias, quer em termos de parâmetros de edificabilidade. -----

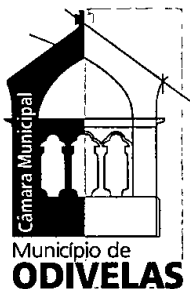
Assim, julga-se ser de aceitar a generalidade dos parâmetros propostos, incluindo o índice de construção, uma vez que o mesmo reflecte, por um lado os compromissos que a titular afirma terem sido assumidos com a Sociedade Agro-Pecuária para a sua transferência para outro local (ver informação prévia – Proc.º 1012/IP/LO a fls. 54 a 56) e por outro, um valor médio entre os parâmetros definidos para as zonas média e baixa densidade, existentes na envolvente imediata. -----

5. PROPOSTA DE ACTUAÇÃO -----

Em face do exposto nos pontos anteriores, julga-se ser de considerar estar o estudo de loteamento em condições de merecer aprovação. -----

Assim sendo, propõe-se que se delibere a aprovação do presente estudo, entregue com o req.^{to} a fls. 1 e peças rectificativas a fls. 88, 90 a 98 e 101 a 107, ao abrigo do disposto no art.º 23º do Dec.-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, nas seguintes condições: -----

- Deverão ser redimensionados os lugares de estacionamento exteriores de acordo com o Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (2,30m x 4,50m); -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

071
[Handwritten signature]

- Deverá ser apresentado Estudo Prévio, à esc. 1/200, do conjunto edificado previsto para a urbanização, com definição das soluções de alçados, nomeadamente em termos de composição formal, cores e acabamentos, -----
- Um dos impasses propostos para junto dos edifícios de habitação colectiva deverá ser eliminado e o espaço transformado em Espaço Verde de Utilização Colectiva, de modo a melhorar os valores afectos a espaços verdes da urbanização. -----

No prazo de um ano, a contar da data de notificação desta deliberação, deverão ser apresentados os Projectos de Obras de Urbanização, elaborados e instruídos de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 9º da Portaria 1110/2001 de 19 de Setembro e requerido o respectivo licenciamento, devendo também ser entregues os seguintes elementos: -----

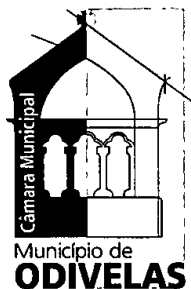
- Projecto de iluminação pública, devendo ser acautelada a iluminação da totalidade das áreas de utilização pública; -----
- Projecto de arranjo dos espaços exteriores, detalhando todos os materiais a utilizar, as espécies vegetais a plantar, rede de drenagem e rede de rega; -----
- Projecto de Recolha de Resíduos Sólidos, devendo os elementos necessários para o efeito, ser recolhidos nos SMAS; -----
- Projecto de arruamentos e sinalização que contemple o reperfilamento da rua de S. José e o estudo dos nós de ligação à E.N. 250 e Estrada do Lugar D'Além."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos, o estudo de loteamento objecto do processo identificado em epígrafe. -----

26º PONTO

PROC. Nº. 882/LO/GI – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO CASAL NOVO – FREGUESIAS DE CANEÇAS E FAMÕES – PROPOSTA DE REDUÇÃO DA CAUÇÃO FIXADA NO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1/DRLA/2005. (DGU).-----

Presente, para deliberação, o processo "882/L", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome da Comissão de Administração da AUGI 1 a 21 do Bairro do Casal Novo, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 010310, de 25-02-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 34/DGU/DRLA/LB, de 2005-04-04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO 34/DGU/DRLA/LB/2005: -----

A fls. 4.876 e 4.877 a Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casal Novo, vem requerer a redução da caução fixada para emissão do Alvará de Loteamento n.º 1/DRLA/2005, por já ter executado alguns trabalhos de urbanização incluídos na caução fixada, nomeadamente a repavimentação de todos os arruamentos do bairro, com aplicação de camada de desgaste (betão betuminoso) em todas as ruas existentes. -----

Em 29 de Maio de 2002, por deliberação da 11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, cujo extrato de Acta se encontra a fls. 3.855, 3.856 e 3.857 foi aprovado como caução para as obras de urbanização em falta o montante de 1.141.467,67 € (c. f. fls. 3.840 a fls 3.843). -----

Em 2 de Julho de 2.003, por deliberação da 13.ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas, cujo extrato de Acta se encontra a fls. 4.136 e 4.137 foi estabelecido o reforço de caução sobre as obras de urbanização em falta e manutenção das existentes no valor de 105.604,17 €, tendo sido definido como valor global de caução o montante de 1.247.071,84 € (c. f. fls. 4.122-A a fls. 4.125). Este reforço de caução foi motivado pela deteoração da camada de desgaste de vários arruamentos e a sua não reparação pela Com. Adm. Conjunta. -----

Na data presente foi efectuada deslocação para vistoriar o bairro a fim de fixar caução reduzida, compreendendo as obras de urbanização ainda não executadas e que se passam a descrever de seguida: --

1. Arruamentos, estacionamento e passeios. -----

Existem arruamentos de acesso a alguns lotes e estacionamentos que não se encontram executados e que se situam nos locais seguintes: -----

Arruamentos de acesso e estacionamento afecto aos lotes n.ºs 540D, 540E, 540F, 540G, 540H e 540I. -----

Travessa Alvareense – falta executar o estacionamento previsto. -----

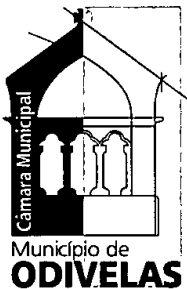
Rua da Paz – falta executar o estacionamento junto ao lote n.º 117. -----

Os passeios localizados junto das parcelas de cedência para equipamento PQ (13.400,00 m²), PE (5.901,10 m²) e PJ (6.000,00 m²) necessitam de serem reconstruídos, por se encontrarem, alguns deles, em estado de ruína, assim como a substituição de alguns lancis de passeio que se encontram partidos. -----

Estima-se para o valor de caução referente à execução destes trabalhos o montante de **125.662,65 € (euros)**, incluindo o valor do IVA. -----

2. Áreas de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva -----

Estas áreas de cedência, que assumem um valor significativo no terreno, não se encontram, na sua grande maioria, com qualquer tipo de tratamento pelo que se referem a seguir, estimando-se no final um valor de caução correspondente à sua execução. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

073
[Handwritten signature]

- Parcela PV – área total de 5.847,70 m2. -----
- Parcela PR1 – área total de 1.630,00 m2. -----
- Parcela PK – área total de 80,80 m2. -----
- Parcela PC1 – área total de 1.047,60 m2. -----
- Parcela PC – área total de 1.017,10 m2. -----
- Parcela PB – área total de 696,00 m2. -----
- Parcela PL – área total de 382,30 m2. -----
- Parcela PN – nesta parcela metade da sua área (356,00 m2) apresenta-se sem qualquer tipo de tratamento. -----

Como valor actualizado em 8%, da caução referente ao tratamento adequado destas áreas verdes, obtem-se o valor de 161.327,83 € * 1,08 = **174.234,06 € (euros)**, com o valor do IVA já incluído. ----

3. Áreas de cedência para equipamentos colectivos. -----

Estas áreas destinadas à construção de equipamentos colectivos, de acordo com cláusula 18ª do Alvará de Loteamento n.º 1/DRLA/2005, deverão ser vedadas com rede plastificada, apoiada em prumos metálicos, com altura mínima de 2,00 m, no prazo de 180 dias após a data de emissão deste. -----

As parcelas com este fim e a serem vedadas por parte do titular do processo são: -----

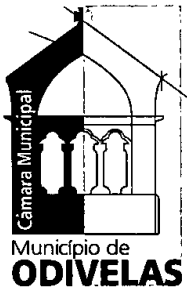
- Parcela PQ (com a área total de 13.400 m2) – cerca de metade da área necessita de ser vedada. -
- Parcela PR – com a área total de 900,08 m2. -----
- Parcela PE – com a área total de 5.901,10 m2. -----
- Parcela PJ – com a área total de 6.000,00 m2. -----
- Parcela PV – com a área total de 143,40 m2. -----

Para o montante, actualizado em 8%, destes trabalhos é obtida a caução de 15.627,57 € * 1,08 = **16.877,78 € (euros)**, que inclui o valor do IVA à taxa legal. -----

4. Rede pública de abastecimento de águas, Redes de águas residuais domésticas e pluviais (SMAS), Redes públicas de distribuição de energia eléctrica e de iluminação pública (EDP) e Rede de Telecomunicações (PT). -----

As entidades gestoras das redes públicas de abastecimento de água, redes de águas residuais domésticas e pluviais – Serviços Municipalizados de Loures --, rede pública de distribuição de energia eléctrica e de iluminação pública -- EDP – Distribuição, SA – e rede de Telecomunicações -- PT - Portugal Telecom – pronunciaram-se sobre as mesmas pelos ofícios constantes a fls. 218 e 223, 205 e 214, 207 e 211, respectivamente. -----

Os ofícios em causa referem, genericamente, que as redes respectivas se encontram em funcionamento, não referindo, porém, que as mesmas foram vistoriadas e as obras correspondentes recebidas definitivamente, o que ocorrerá em momento posterior. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

074
[Handwritten signature]

No sentido de caucionar quaisquer trabalhos que estas entidades gestoras considerem ser necessário executar para a recepção definitiva destas redes, em momento posterior, propõe-se considerar um montante de 60 % do custo total das obras de urbanização, em falta, e especificadas nos números anteriores (1., 2. e 3.). -----

Pelo exposto atrás temos como parcela da caução para este ponto o valor seguinte: -----
(125.662,65 € + 174.234,06 € + 16.877,78 €) * 0,60 = 190.064,69 € -----

Considerando todos os trabalhos indicados atrás obtemos para o valor global da caução 125.662,65 € + 174.234,06 € + 16.877,78 € + 190.064,69 € = 506.839,18 €. -----

Tendo em atenção ao disposto no n.º 3 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e considerando um acréscimo de 5% deste valor como remuneração de encargos de administração, obtemos o valor final a ser fixado como caução: -----
506.839,18 € * 1,05 = 532.181,14 € (quinhentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e um euros e catorze cêntimos). -----

Face ao exposto propõe-se autorizar a redução da caução fixada por deliberação da 13ª Reunião de Câmara, ocorrida em 2 de Maio de 2.003, de 1.247.071,84 € para o montante de 532.181,14 € (quinhentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e um euros e catorze cêntimos), face às obras já realizadas, ao abrigo do n.º 4, do artigo 54º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

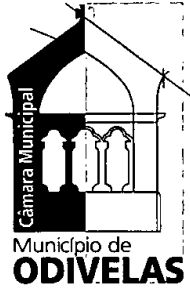
"Ao Sr. Presidente com proposta de envio a Reunião de CMO para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, a redução da caução fixada para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento objecto do processo acima identificado para € 532.181,14 (quinhentos e trinta e dois mil cento e oitenta e um euros e catorze cêntimos), de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

27º PONTO

“ANIMAÇÃO DE VERÃO 2005” PARA OS FILHOS DOS TRABALHADORES – PROPOSTA DE INICIATIVA. (DASJ).

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 45/SAS/2005, de 09-05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Ex.ma Sr.ª Vereadora, -----

Os períodos de férias escolares lectivas são períodos de descanso importantes que acabam por ser descurados, por falta de disponibilidade dos pais para acompanhar os seus filhos ou mesmo de falta de ofertas interessantes para ocupação desses tempos livres. -----

As férias de Verão não são excepção, sendo um período ainda mais problemático por ser tão longo no tempo, o que dificulta em muito um acompanhamento efectivo das crianças. -----

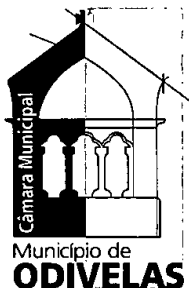
Nessa medida, e como já vem sendo hábito em anos anteriores, a Secção de Apoio Social/Divisão de Assuntos Sociais, do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, pretende realizar a iniciativa “Animação de Verão 2005” para os filhos dos trabalhadores, tendo com objectivo primordial colmatar algumas necessidades sentidas no que toca ao preenchimento de tempos livres por altura deste período de férias. -----

Pretende-se, com esta iniciativa, ir de encontro ao desenvolvimento físico e intelectual dos mais novos, procurando actividades que promovam a actividade física de forma activa e divertida (como actividades físicas - por exemplo: dança oriental, cart, bowling, etc) bem como actividades que despertem o interesse pela descoberta de novos saberes (científicos, naturais – ex: visita a uma coudelaria e falcoaria, viagem de barco no Tejo, Museu da Água, etc), sensibilizem as crianças para a cultura e história portuguesas (visitas a núcleos museológicos, etc) bem como para a reciclagem, a separação de resíduos e para a conservação da Natureza e para a gestão dos recursos naturais, nomeadamente da água. -----

De referir a colaboração, no presente ano, com o Departamento do Ambiente, o qual se disponibilizou para preparar uma manhã e uma tarde, por turno, vocacionadas directamente para os temas supra mencionados. (Informação 35/DA/SEA/05). -----

Assim, nos dias 11.07 e 25.07 de manhã (na Quinta das Águas Férreas) e nos dias 22.07 e 5.08 de tarde (no Museu da Água – Estação elevatória a Vapor dos Barbadinhos) as crianças terão, respectivamente: -----

- * Um espectáculo de marionetas denominado “Separar é Contigo” ; uma intervenção dos SMAS de Loures, onde as crianças farão uma aprendizagem interactiva através de jogos ligados à separação de resíduos; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- * Uma visita ao Museu da Água onde se procurará sensibilizar as crianças para a necessidade de gerir de forma consciente este recurso natural tão precioso e, presentemente em escassez no território Português; -----
- * Passeio à Liga de Protecção da Natureza, com realização de jogos interactivos (a aguardar confirmação). -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a realização da iniciativa já referida nos termos que se seguem: -----

- * "Animação de Verão 2005", para os filhos dos trabalhadores com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade; -----
- * Iniciativa a desdobrar em dois turnos, de 11 a 22 de Julho e de 25 de Julho a 5 de Agosto, das 9.00h às 17.30h. Os pais poderão inscrever os filhos em 2 semanas. Nessa medida serão aceites um limite de 30 inscrições por turno – perfazendo um total máximo de 60 inscrições para a iniciativa; -----
- * A actividade deverá necessariamente contar com três monitores, nos termos da legislação que regula os campos de férias. Os mesmos deverão ser preferencialmente funcionários adstritos ao DASJ – com experiência de monitorização em colónias de férias e ocupação de tempos livres - salvo se se revelar inoportável por questões de trabalho, o que levará então à necessidade de contratar monitores para o efeito; -----
- * Inscrições de 13 a 24 de Junho; -----
- * Pagamento de €20,00 no acto da inscrição (em função das despesas com as refeições dos participantes); -----
- * Lanches e Almoços – o valor da inscrição prevê almoços no Refeitório Municipal, salvo nos dias em que se realizará PicNics, por força da boa gestão temporal do programa. Os lanches ficarão a cargo dos pais; -----
- * Programa – previamente formulado e em anexo. A SAS reserva-se a possibilidade de modificar, a qualquer tempo, o programa de actividades apresentado, desde que contingências de maior a isso o obriguem; -----
- * Ingressos de participantes e monitores – valores a suportar pela Câmara Municipal, sempre que haja necessidade de aquisição para visitas e/ou actividades. -----

Sendo a presente actividade destinada exclusivamente a crianças entre os 6 e os 12 anos, e tendo as características que a perfilam como campos de férias abertos, a mesma encontra-se abrangida pelo novo regime jurídico de acesso e de exercício da actividade de promoção e organização de campos de férias (DL n.º 304/2003, de 9 de Dezembro). Assim, será necessário tomar as medidas previstas na lei, para a sua efectivação, das quais: -----

- * Solicitação de Licenciamento (Alvará) sendo necessário: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- o Documento comprovativo da existência jurídica da Câmara Municipal de Odivelas; -----
- o N.º de Identificação Fiscal do Município; -----
- o Certidão comprovativa da inexistência de dívidas ao Fisco e à Segurança Social; -----
- * Elaboração de um regulamento interno; -----
- * Aquisição de um livro de reclamações. -----

Para o efeito, propõe-se que, a anuir a presente proposta, sejam de imediato tomadas todas as diligências necessárias para a cumprimento do acima patente. -----

Face à exposição anterior, e porque se prevê que a realização da actividade comporte despesas, coloca-se à consideração superior a realização de uma cabimentação prévia, tendo como valor de referência de um custo global não superior a 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a cabimentar da seguinte forma: -----

Aquisição de Serviços - (Proj. n.º 316/A/2005) -----

C.F.: 2327/020201 C.O.E.: 1102/020225 -----

Valor: €3000,00; -----

Bens não Duradouros - (Proj. n.º 317/A/2005) -----

C.F.: 2327/020202 C.O.E.: 1102/020221 -----

Valor: € 500,00 -----

De mencionar que os valores em causa deverão abranger não só as despesas directamente ligadas com a aquisição de ingressos, bem como a realização de seguros, a aquisição do alvará Junto do IPJ bem como do livro de reclamações, etc. -----

Caso a proposta de iniciativa mereça concordância superior, propõe-se o envio da presente ao DFA/DP para efeitos de cabimento."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. Com proposta de envio ao Sr. Presidente da CMO para autorização e envio para cabimentação. Envio à R.C. para deliberação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"**À SAOM** -----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião, após cabimentação pelo DFA/DP."-----

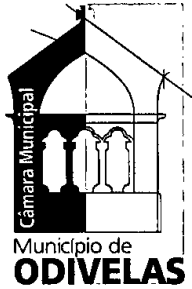
INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 1720 no valor de € 3.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.3.2.7/020201 -----

C.O.E.: 1102..."-----

cop 5/15



Município de Odivelas

Câmara Municipal

 "A proposta de despesa n.º 1720 no valor de € 500,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.3.2.7/020202 -----

C.O.E.: 1102/020121..."-----

Aprovado, por unanimidade, a iniciativa "Animação de Verão 2005" para os filhos dos trabalhadores, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

-----28º PONTO-----

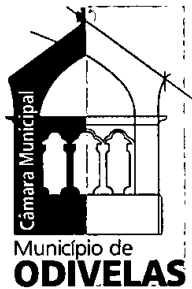
JORGE VERÍSSIMO DUARTE – ESTUDO DE URBANIZAÇÃO: REIVINDICAÇÃO DA PROPRIEDADE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA POR JOSÉ MONTEIRO. (DGU).-----

 Presente, para deliberação, o processo "29849/67", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Jorge Veríssimo Duarte – José Monteiro, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 17514, de 06-04-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 05-CG/DGU/2005, de 10-05-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

 INFORMAÇÃO 05-CG/DGU/2005: -----

 "À CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR DO D.G.U.: -----

 Tem vindo José Monteiro, então constituído procurador de Florbela Antunes Veríssimo Duarte, herdeira (filha) do titular do processo, Joaquim Veríssimo Duarte, a dar conta da sua intenção de impugnar judicialmente todas as inscrições prediais efectuadas após a morte do titular e relativas aos terrenos situados na área de intervenção da urbanização a que se refere o presente procedimento, por entender terem sido invalidamente efectuadas, com recurso a assinaturas falsificadas. Afirmando tratar-se de actos *falsificados*, posteriores à morte do titular e ex-mulher, divorciados poucos anos antes, mas referidos nas certidões de registo predial como cônjuges, exigia que o Município o reconhecesse como proprietário e que averbasse o próprio processo em seu nome. Pretendia então ilustrar a intenção impugnatória, juntando cópia de pedido de inscrição provisória em seu nome, e documentação diversa, nomeadamente procurações, escritura de habilitação de herdeiros, certidões de nascimento, casamento, divórcio e óbito,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

079
[Handwritten signature]

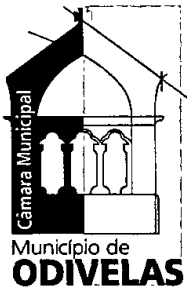
bem como dos registos civil e comercial, com as quais titulava poderes de representação da mandante, enquanto pessoa singular e Sócia-Gerente de sociedade comercial, demonstrando as relações familiares e a qualidade de herdeira, bem como a cronologia dos óbitos e dos actos registrais posteriores. -----

Vistos os elementos apresentados, verificava-se não serem os mesmos conclusivos da qualidade e legitimidade invocadas, porquanto não ilidiam a validade da inscrição de propriedade a favor da Obriverca, por compra a *Sociedade Imobiliária Alves Martins, Lda.*, em 15.07.1996 (cfr. fls. 1135 e 1133), conforme a nossa Informação nº 10-CG/2001, de 09.04.2001, a fls. 1163-1162, sendo certo que foi recusado o pedido de inscrição (fls. 1160-1159), provisória por natureza, a favor de José Monteiro, por suposta compra a Florbela Antunes Veríssimo Duarte. Assim, enquanto se mantivesse a inscrição a favor da Obriverca, independentemente da (in)validade dos documentos e actos que a titularam, que aos tribunais cabe conhecer, mais não podia o Município senão prosseguir o procedimento, tendo como interlocutor privado aquele que o Registo predial apresentava como proprietário. -----

Vem agora José Monteiro juntar nova certidão de registo predial (fotocópia), fls. 1278-1261, de que consta, na sequência de concessão de parcial provimento a recurso hierárquico que apresentou da recusa do inscrição anteriormente requerida, a inscrição, "provisória por natureza e por dúvidas" a seu favor da aquisição por compra a Florbela Antunes Veríssimo Duarte. Por natureza, supõe-se, porque a conversão em definitiva dependerá de eventual decisão judicial que conceda provimento à pretensão de José Monteiro. E por dúvidas, precisamente por não ser ainda dado adquirido a procedência da correspondente acção judicial. -----

Encontramo-nos, pois, perante uma (em Direito chamada) *relação material controvertida*, em que duas partes reivindicam a propriedade de prédios que integram a área de intervenção de uma operação urbanística de loteamento e urbanização, igualmente invocando a legitimidade para a prática dos actos, decorrente do dito direito de propriedade. José Monteiro requer, exige (respectivamente a fls. 1279 e 1283) a imediata retirada das máquinas, requerendo ainda (fls. 1279) autorização para a vedação do terreno com a publicitação com o seu nome, no local, da sua invocada qualidade de proprietário e uma reunião com o Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras. -----

Importa desde já notar que **as duas primeiras partes da pretensão de José Monteiro excedem a possibilidade da actuação do Município.** Com efeito, inscrevendo embora, provisoriamente por natureza e por dúvidas, a aquisição de José Monteiro por suposta compra a Florbela Antunes Veríssimo Duarte, vista a certidão apresentada, verifica-se igualmente nela não constar qualquer cancelamento da inscrição a favor da Obriverca, a qual se mantém de carácter definitivo, sem dúvidas, o que é normal, visto que só uma sentença judicial poderá determinar tal cancelamento. Com as duas inscrições em vigor, o Registo Predial alerta o município e demais Administração Pública, bem como qualquer terceiro de boa fé, para o facto da existência de um litígio relativo aos direitos de propriedade, que assim ficam a saber da não segurança e da não certeza jurídicas que envolverá qualquer acto jurídico ou tentativa de negócio que qualquer terceiro



Município de Odivelas

Câmara Municipal

080
[Handwritten signature]

tente celebrar com qualquer das partes. E a incerteza da legitimidade de qualquer inibe necessariamente a Administração Pública, no caso a local, o Município, de prosseguir praticando, relativamente à operação urbanística cujo procedimento de licenciamento tem vindo a decorrer, qualquer dos actos subsequentes ao conhecimento da existência do litígio até que qualquer das partes demonstre decidida a seu favor a questão da legitimidade decorrente do direito de propriedade, seja através de sentença judicial que o reconheça, com o correspondente requerimento registal por ela titulado, seja por certidão de registo predial em vigor, de que conste a aquisição a favor de um único dos ora litigantes. Assim, em face da aquisição provisória por natureza e por dúvidas a favor de José Monteiro, impõe-se, de imediato e salvo melhor opinião, a suspensão do presente procedimento, incluindo o eventual decurso de quaisquer prazos, abstendo-se o Município, por consequência e desde logo, de emitir o alvará de loteamento; e, do mesmo modo e face à subsistência da inscrição da aquisição a favor da Obriverca, decorrendo também da referida suspensão do procedimento, deve igualmente o Município abster-se de praticar quaisquer actos requeridos por José Monteiro.”---

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO com a minha concordância.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

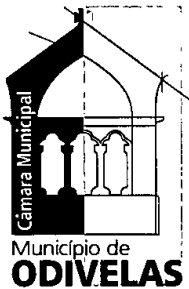
“À SAOM-----

Para integrar na O.T. da próxima Reunião como “Ponto a Incluir” para deliberação sobre a suspensão do procedimento nos termos propostos.” -----

Os documentos mencionados na informação supra, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que, se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, suspender a eficácia da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua 4º reunião ordinária, realizada a 23 de Fevereiro de 2005, de aprovação dos projectos de obras de urbanização, do valor da caução e da emissão do alvará de loteamento de operação de loteamento objecto do processo nº.1762/LO, até que seja resolvida a questão de titularidade da propriedade relatada na informação acima transcrita.-----

Mais se deliberou que, até à resolução daquela questão, o Município se abstenha da prática de quaisquer dos actos requeridos pelo Sr. José Monteiro no âmbito do mesmo processo.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

81
[Handwritten signature]

29º PONTO

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INOPONIBILIDADE AO INH. (DJAG).

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 158/DJAG/DJ/SN/2005, de 19-05-05, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente e na informação n.º 90/DMH/2005, de 16-05-2005, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 158/DJAG/DJ/SN/2005:

“Em 01 de Julho de 2004, por escritura pública o Município de Odivelas cedeu, por um período de 70 anos, prorrogável por acordo entre as partes, à MARVI – Cooperativa de Construção e Habitação, C.R.L, o direito de superfície de uma parcela de terreno sita na Horta do Freixinho, Várzea dos Pombais, destinada à construção de habitação de custos controlados e área de comércio/serviços.

A fim de salvaguardar os interesses do Município, a cláusula 10ª prevê a reversão automática do terreno, bem como das edificações nele implantadas, no caso de incumprimento por parte da superficiária, não havendo lugar a qualquer indemnização.

No entanto, e de acordo com a informação prestada pelo DMH, o Instituto Nacional de Habitação, entidade financiadora da construção, exige como garantia do empréstimo a hipoteca do terreno, pelo que se afigura necessária a emissão de uma declaração de inoponibilidade das cláusula de reversão constantes na escritura.

Face ao exposto, entende-se que a emissão da referida declaração deverá ser objecto de aprovação pela Câmara Municipal.”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

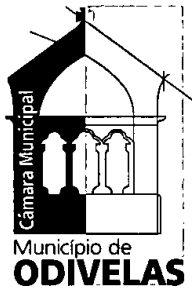
Sr. Presidente da Câmara:

Na sequência das minhas reservas relativamente a este assunto, e de conversa que sobre este assunto mantive com a Sra. Vereadora Natália Santos, o INH enviou a esta Câmara Municipal o e-mail em anexo sustentando a sua posição quanto à necessidade desta Declaração. Assim, envio este assunto à atenção de V. Ex. tendo em vista a sua eventual apreciação e deliberação em reunião de Câmara.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

À SAOM

Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião de Câmara.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

082
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO 090/DMH/2005: -----

"Através de escritura celebrada em 1 de Julho de 2004, O Município de Odivelas cedeu, em direito de superfície, a parcela de terreno sita na Horta do Freixinho, Várzea dos Pombais, Freguesia da Pontinha, à Cooperativa de Construção e Habitação Marvi, CRL, visando a construção de habitação de custos controlados e área comércio/serviços, cujos trabalhos decorrem desde Janeiro de 2005. -----

A entidade financiadora da construção é o Instituto Nacional de Habitação que exige, como garantia do empréstimo, a hipoteca do terreno, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 145/97, de 11 de Junho, que regula a concessão de financiamento a cooperativas de habitação e construção para construção de habitações a custos controlados, no seu art. 10º, n.º 1, que prevê "*Os empréstimos concedidos ao abrigo do presente diploma são garantidos por hipoteca constituída sobre os terrenos e as edificações, sem prejuízo de outras garantias que a instituição financiadora, por força das suas regras de gestão e segurança, possa exigir*". -----

Para o efeito é necessário a emissão de declaração de inoponibilidade a este Instituto das cláusulas de reversão constantes na escritura de cedência do direito de superfície, conforme minuta anexa. -----

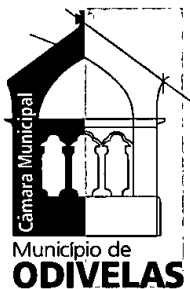
Neste sentido, propõe-se o envio da presente ao DJAG para elaboração da respectiva declaração."-----

Minuta

DECLARAÇÃO DE INOPONIBILIDADE

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, pessoa colectiva n.º _____, representada por _____, declara que são inoponíveis às entidades financiadoras, as cláusulas de reversão constantes da escritura de cedência do direito de superfície do prédio denominado Horta do Freixinho, sito na Várzea dos Pombais, freguesia de Pontinha, Concelho de Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número mil cento e catorze da dita freguesia, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 4332, celebrada entre a Câmara Municipal e a Cooperativa MARVI-COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO, CRL, em ___/___/___."-----

Os documentos mencionados na informação supra, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que, se dão por reproduzidos. -----



Município de Odivelas

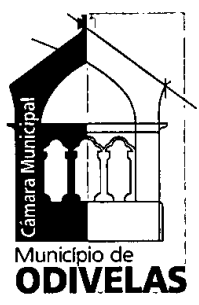
Câmara Municipal

083
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, emitir uma Declaração de Inoponibilidade de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos. _____

O Senhor Vereador José Esteves pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente, em resposta a um nosso pedido de esclarecimento, o INH acaba por não esclarecer nada, vindo no fundo simplesmente dizer que estas são as condições em que eles actuam nestes processos e que ou é assim ou então o processo não pode avançar por parte deles. Basicamente é esta a questão. Quais foram as reservas que eu coloquei, e que exprimi à Senhora Vereadora Natália Santos, e que levaram a este pedido de esclarecimento ao INH? A questão é muito simples, é que a Câmara quando cedeu o terreno em direito de superfície impôs uma cláusula de salvaguarda que diz que em caso de incumprimento há uma reversão do direito de superfície e do que lá estiver construído. O que o INH agora, como entidade financiadora, vem dizer é que empresta o dinheiro à Cooperativa para construir os fogos de habitação social, mas quer como cláusula de salvaguarda efectuar uma hipoteca sobre os terrenos que a Câmara cedeu, e quer mais, quer que em caso de incumprimento por parte da Cooperativa a Câmara afirme desde já que não se oporá a que eles executem a hipoteca. Não sendo eu jurista, a tradução prática que faço disto, é que se houver uma situação de incumprimento por parte da Cooperativa quem fica mal é a Câmara, porque com esta declaração de inoponibilidade a entidade financiadora salvaguarda a sua posição e a Câmara na altura se quiser ter habitação social ou cobrir o incumprimento da cooperativa, ou então os terrenos e a construção que lá estiver fica na posse da entidade financiadora, e a Câmara, usando uma expressão popular "fica a arder". Tendo eu, naturalmente, a responsabilidade que me foi delegada pelo Senhor Presidente de zelar pelo património municipal, isto causou-me incómodo e foram por isso solicitados esclarecimentos ao INH; o que o INH nos vem dizer é uma coisa muito simples, é que estas são as condições deles para financiar o projecto, mas diz outra coisa que sinceramente acho extraordinária, é que a Câmara Municipal de Odivelas foi a única que, até hoje, lhes levantou este tipo de questões sobre património municipal, o que, repito, acho extraordinário, mas sinto-me bem com isso. Mas, voltando à questão prática que aqui se coloca, é simples: ou nós aceitamos isto e temos resposta para o PER naquele espaço, ou não aceitamos e não há. E, assim sendo, e atendendo à imperiosa necessidade de darmos andamento aos nossos processos de realojamento no âmbito do PER, que já conheceram os atrasos que todos conhecemos, não nos resta neste momento e nas actuais circunstâncias outra alternativa senão votarmos favoravelmente esta proposta."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

30º PONTO

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC).

Presente, para deliberação, o fax do Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário, com registo de entrada no Município, 022544, de 04-05-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 104/DCPC/SDAC/2005, de 28-05-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no âmbito das actividades culturais.

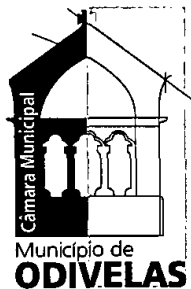
Com base neste programa o Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário solicitou apoio para a deslocação dos elementos do Grupo .

Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para estes dias, propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura.

É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município.

Informa-se que as deslocações nos dias 22 e 23 de Junho e 3 de Julho são para dentro do concelho e no dia 5 de Junho é referente ao primeiro pedido para fora do concelho.

No que diz respeito às datas, aos horários, aos itinerários e aos destinos das viagens, encontram-se no quadro abaixo discriminado.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

08,5

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo de Danças e Cantares Nossa Senhora do Rosário	5 de Junho	08h00	Largo da Igreja	24h00	Largo da Igreja	Ansião
	22 de Junho	20h30	Largo da Igreja	24h00	Largo da Igreja	Malaposta
	23 de Junho	20H30	Largo da Igreja	24H00	Largo da Igreja	Malaposta
	3 de Julho	15H30	Largo da Igreja	15H30	Largo da Igreja	Caneças

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo ; _____

Ao; _____

Sr. Presidente para deliberação em Reunião de Câmara." _____

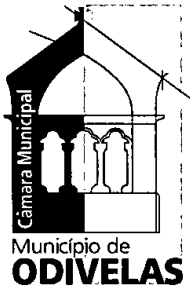
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, a realizar nos dias 05, 22, 23 de Junho e 3 de Julho, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. _____

Eram 12h45m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. _____



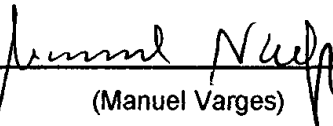
Município de Odivelas

Câmara Municipal

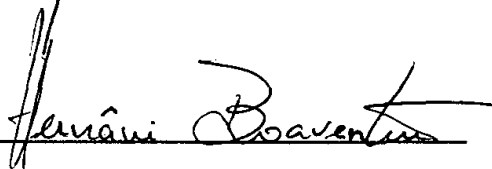
A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel Porfírio Varges, secretariada por Hernâni Boaventura e coadjuvado por Fátima de Almeida. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Manuel Varges e por Hernâni Boaventura, Director de Departamento. -----

O Presidente da Câmara


 (Manuel Varges)

O Director de Departamento :



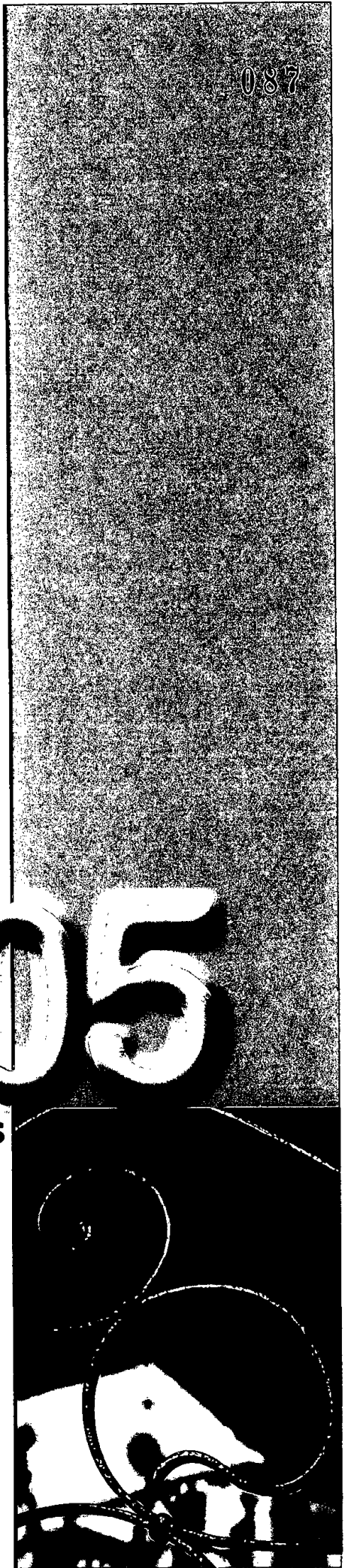
ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES e PLANO

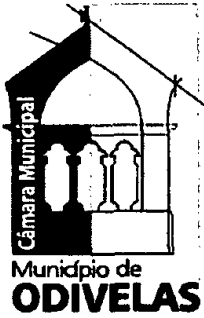
2005

câmara municipal de odivelas

1ª Revisão Orçamental

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left, possibly "Araújo".
A signature in the middle, possibly "P. S.". Below it is the number "17".
A signature on the right, possibly "A. S.". Below it is the number "17".





Município de Odivelas

Câmara Municipal

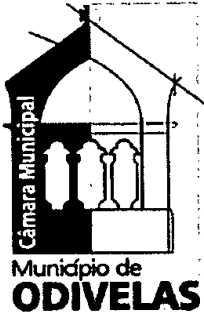
98
~~Handwritten signature~~

Índice

	<i>Pág.</i>
Preâmbulo	1
Mapa Resumo do Orçamento	2
Mapa de Transf. para as J. de Freguesia - Ano 2005	3
Revisão ao Orçamento de Receita	6
Revisão ao Orçamento de Despesa	7
Revisão às Grandes Opções do Plano	12

Handwritten signatures and initials:

- Handwritten initials 'FP' and 'PA' at the top.
- A star symbol below them.
- Handwritten initials 'S' and 'M' on the left.
- A lightning bolt symbol in the center.
- Handwritten initials 'P' and 'i' on the right.
- A large, stylized signature at the bottom right.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

089

1.ª Revisão Orçamental - 2005

PREÂMBULO

O presente documento, designado como Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP's) para o ano económico de 2005, que se propõe, para discussão e aprovação, consagra a incorporação do Saldo Orçamental, em dinheiro, da Gerência anterior em 1.491.326,13€, o aumento da Receita em 307.229,74€ relativo a Projectos Participados e a adequação financeira do actual documento de gestão de acordo com novos projectos e acções, bem como da contínua evolução das necessidades, na óptica da Despesa.

As modificações efectuadas tiveram em conta as diversas adaptações sugeridas pelos serviços, algum reforço em rubricas cuja dotação era insuficiente para consagrar o montante em dívida e, sobretudo a adaptação de dotações orgânicas relativos ao projecto participado "ALÔ DIGITAL", que, como se referiu anteriormente afecta igualmente o valor total da Receita.

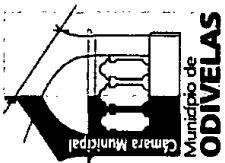
As Receitas Correntes agora previstas são superiores às despesas correntes em 2.412.520,78€.

Na Despesa, verifica-se um aumento de 754.453,96€ nas despesas Correntes, enquanto que nas de Capital surge um reforço de 1.044.102,02€. As Despesas Correntes representam 51,5% da despesa total e as de Capital 48,5% do mesmo valor.

Assim, temos um reforço global de 1.798.555,87€, no valor total do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2005, nesta 1.ª Revisão Orçamental.

Maio/2005

O Presidente da Câmara,

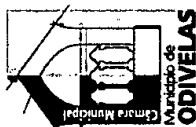


Município de Odivelas

Câmara Municipal

Orçamento 2005 - Resumo do Orçamento - 1.ª Revisão

	RECEITAS (em Euros)				DESPESAS (em Euros)				
	INICIAL	ACTUAL	VARIÇÃO	1.ª REVISÃO	INICIAL	ACTUAL	VARIÇÃO	1.ª REVISÃO	DESVIO
Correntes	57.000.488,00	57.000.488,00	0,00	57.085.321,74	53.529.933,13	53.918.347,11	388.413,98	54.672.800,96	754.453,85
Capital	46.741.512,00	47.341.512,00	600.000,00	47.563.908,00	50.232.066,87	50.443.652,89	211.586,02	51.487.754,91	1.044.102,02
Outras	20.000,00	20.000,00	0,00	1.511.326,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	103.762.000,00	104.362.000,00	600.000,00	106.160.555,87	103.762.000,00	104.362.000,00	600.000,00	106.160.555,87	1.798.555,87



Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia
Cálculo das Transferências para 2005

1. Cálculo de Cantoneiros por Freguesia (para um ano completo)

FREGUESIA	Caneças	Famões	Odivelas	Olival Basto	Pontinha	Pv. Sto Adrião	Ramada	TOTAL
População (Censos) 2001	10.647	9.008	53.448	6.246	24.023	14.704	15.770	133.846
Recenc. 2000 (STAPE)	9.040	6.191	45.125	5.781	21.534	12.845	11.460	111.976
Índice	1,18	1,46	1,18	1,08	1,12	1,14	1,38	
Recenc. Dezembro 2002 (STAPE)	8.921	6.547	44.570	5.492	20.542	12.407	11.819	110.298
População Estimada 2004	10.507	9.526	52.791	5.934	22.916	14.203	16.264	132.140
Cantoneiros Propostos	17	16	62	10	40	20	21	186
Cantoneiros Mun. Odivelas	1	0	0	0	3	2	1	7
Cantoneiros a Pagar	16	16	62	10	37	18	20	179
Custo anual dos Cantoneiros	11.626,98	11.626,98	11.626,98	11.626,98	11.626,98	11.626,98	11.626,98	
Custo Base	197.658,66	186.031,68	720.872,76	116.269,80	465.079,20	232.539,60	244.166,58	2.162.618,28
15%	29.648,80	27.904,75	108.130,91	17.440,47	69.761,88	34.880,94	36.624,99	324.392,74
Sub-Total	227.307,46	213.936,43	829.003,67	133.710,27	534.841,08	267.420,54	280.791,57	2.487.011,02
Deduções	11.626,98	3.737,24	0,00	0,00	34.880,94	23.253,96	7.889,74	81.388,86
Total	215.680,48	210.199,19	829.003,67	133.710,27	499.960,14	244.166,58	272.901,83	2.405.622,16

(em Euros)

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and the number '091' at the top right.



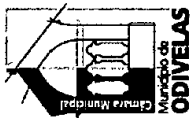
Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

5. Mapa Síntese do Protocolo de Delegação de Competências para 2005

FREGUESIAS	Escolas e Equip. Desportivos	Mercados	Zonas Verdes	Limpeza de Vias	Pavimentos Bermas e Valetas	Equipamentos Desportivos Descobertos	Toponímia	Disponsadores e WC's para catifeios	Campos de Ténis	Fontes Luminosas	Total	Deduções Respeitantes a Trabalhadores	Total a Transferir
Caneças	34.575,46	19.108,53	157.228,92	260.911,56	74.589,66	0,00	1.072,00	7.553,16	0,00	5.100,00	560.139,29	11.626,98	548.512,31
Famões	35.345,98	0,00	172.951,81	247.540,53	91.754,98	2.352,29	1.301,03	4.316,09	0,00	0,00	555.562,71	3.737,24	551.825,47
Odivelas	101.962,86	100.016,23	786.144,60	929.815,98	84.996,49	6.719,45	922,17	42.081,88	2.594,75	10.200,00	2.065.454,21	0,00	2.065.454,21
Olival Basto	8.539,81	4.135,54	110.060,24	150.512,32	22.302,04	2.989,69	276,20	7.553,16	0,00	5.100,00	311.469,00	0,00	311.469,00
Pontinha	76.587,43	54.057,39	220.120,49	602.049,29	80.258,02	13.438,90	946,71	9.711,20	2.594,75	5.100,00	1.064.864,18	49.491,42	1.015.372,76
Pv. Sto Adrião	41.568,35	55.397,45	188.674,70	301.024,64	20.741,26	3.053,16	277,80	12.408,75	5.189,49	5.100,00	633.435,60	37.864,44	595.571,16
Ramada	42.914,47	0,00	361.626,52	314.395,67	59.903,45	3.054,20	641,18	14.566,80	0,00	5.100,00	802.202,29	22.500,22	779.702,07
TOTAL	341.494,16	232.715,14	1.996.807,28	2.806.249,89	434.545,90	31.607,69	5.437,09	98.191,04	10.378,99	35.700,00	5.993.127,28	125.220,30	5.867.906,98

(Em Euros)



Câmara Municipal de Odívelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

6. Quadro de Transferências para as Juntas de Freguesia em 2005

FREGUESIAS	Correntes	%	Capital	%	TOTAL	%
Caneças	270.410,57	49,3%	278.101,74	50,7%	548.512,31	9,3%
Famões	272.044,29	49,3%	279.781,18	50,7%	551.825,47	9,4%
Odívelas	1.100.863,09	53,3%	964.591,12	46,7%	2.065.454,21	35,2%
Olival Basto	146.386,43	47,0%	165.082,57	53,0%	311.469,00	5,3%
Pontinha	524.935,72	51,7%	490.437,04	48,3%	1.015.372,76	17,3%
Pv. Sto Adrião	292.418,44	49,1%	303.152,72	50,9%	595.571,16	10,1%
Ramada	379.706,24	48,7%	399.995,83	51,3%	779.702,07	13,3%
TOTAL	2.986.764,78	50,9%	2.881.142,20	49,1%	5.867.906,98	100,0%

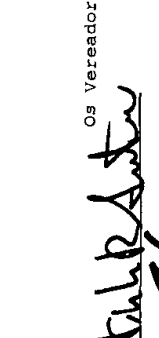
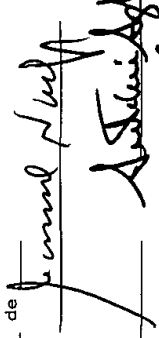
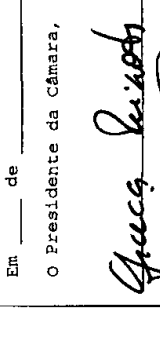
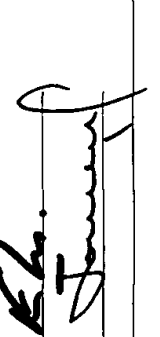
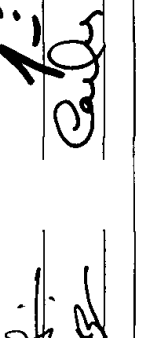

(Em Euros)

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA		NÚMERO 1		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA		DOTAÇÃO ANTERIOR		INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		DOTAÇÃO SEGUINTE	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRICO		DOTAÇÕES DA RECEITA							
CLASSIFICACAO ECONOMICA											OBSERVAÇÕES
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS										
060101	PUBLICAS										
06010103	Associações Intermunicipais										
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS										
100101	PUBLICAS										
10010103	Associações Intermunicipais										
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR										
1601	SALDO ORÇAMENTAL										
160101	Na Posse do Serviço										
				TOTAL ...							
				TOTAL DE RECEITAS CORRENTES							
				TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL							

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores :

Aprovada em reunião de _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 7		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					
	07	CÂMARA MUNICIPAL					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070109	INVESTIMENTOS	33.255,32	30.000,00			63.255,32
	02	Equipamento Administrativo					
	0201	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL.PÚBLICAS E PROTOCOLO					
	020115	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	35.000,00	2.000,00			33.000,00
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS	52.566,25	5.000,00			47.566,25
	0202	Prêmios, Condecorações e Ofertas					
	020211	Outros Bens	7.642,80	3.500,00			4.142,80
	020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	130.185,90	8.068,17			122.117,73
	01	Representação dos Serviços					
	010107	Outros Serviços					
	02	GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL					
	0202	DESPESAS COM O PESSOAL	20,00	5.000,00			5.020,00
	020214	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	020225	Pessoal em regime de Tarifa ou Avença					
	06	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0602	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	33.635,61	5.000,00			28.635,61
	060203	Outros Serviços	77.263,89	25.000,00			52.263,89
	08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0807	DIVERSAS					
	080701	OUTRAS	10.000,00	5.000,00			5.000,00
	08070101	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	0111	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	0101	Bombeiros	285.759,60	0,02			285.759,58
	010103	GABINETE DE TURISMO					
	010214	DESPESAS COM O PESSOAL					
	02	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	020209	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	48.000,00	3.000,00			45.000,00
	020220	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	0401	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	150,00	3.000,00			3.150,00
	07	GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO					
	070107	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	070108	Comunicações	700.100,00	6.400,13			706.500,13
	070113	Outros Trabalhos Especializados	43.256,45	106.711,52			149.967,97
	0801	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	080101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS					
	08010102	Públicas					
	0112	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	010103	INVESTIMENTOS					
	010107	Equipamento de Informática	614.967,07	234.500,00			849.467,07
	010108	Software Informático	60.541,51	109.028,00			169.569,51
	010113	Investimentos Incorpóreos	314.317,50	50.000,00			264.317,50
	01011403	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	01011403	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS					
	01011403	PÚBLICAS					
	0113	Outras	64.919,25	64.919,25			64.919,25
	01	GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	35.175,74	4.433,88			39.609,62
	010114	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
	01011403	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL					
	0103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	8.821,64	738,98			9.560,62
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					

[Handwritten signature]

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 7
 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE		
	CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS	NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005			DATA DE APROVAÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS			DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	O B S
02	010305	01030502	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	7.979,74	482,58		8.462,32			
		02	Segurança Social dos Func. Públicos							
		0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
		020220	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	79.060,37		18.000,00	61.060,37			
		020220	Outros Trabalhos Especializados							
02	02	0201	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO	200,00			300,00			
		020108	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
		0202	AQUISIÇÃO DE BENS							
		020220	Material de Escritório	2.750.090,00		147.017,27	2.603.072,73			
		03	DIVISÃO FINANCEIRA							
		0305	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
		030502	Outros Trabalhos Especializados							
		06	JUROS E OUTROS ENCARGOS	145.000,00		50.000,00	195.000,00			
		0602	OUTROS JUROS							
		060203	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		06020304	DIVERSAS	700,00		500,00	1.200,00			
		06020305	OUTRAS	245.000,00		205.000,00	450.000,00			
		06020305	Serviços Bancários							
0203	02	0202	Diversas							
		020209	DIVISÃO DE PROJECTOS PARTICIPADOS	10.357,50		10.312,50	45,00			
		020215	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	900,00		16.190,00	17.090,00			
		020217	Comunicações	40.400,00		300,05	40.700,05			
		020220	Formação	64.802,25		64.802,25				
		07	Publicidade							
		070104	Outros Trabalhos Especializados							
		07010405	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
		070107	INVESTIMENTOS							
		070108	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
		070108	Parques e Jardins	558.286,82		11.662,75	569.949,57			
		070108	Equipamento de Informática	248.565,50		95.810,93	152.754,57			
		070108	Software Informático	38.840,02		8.341,44	30.498,58			
03	0302	020214	DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	130.643,65		608,23	130.035,42			
		02	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL							
		020214	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
		07	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria							
		070104	DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA							
		07010413	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
		070203	INVESTIMENTOS							
		07020301	CONSTRUÇÕES DIVERSAS							
		07020301	Outros							
		07020301	EDIFÍCIOS - LOCAÇÃO FINANCEIRA	2.500,00		2.500,00	402.500,00			
		07020301	Instalações de Serviços - Locação Financeira							
		07020301	DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		07020301	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL							
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS							
		020121	Outros Bens	27.500,00		5.000,00	22.500,00			
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
		020225	Outros Serviços	55.000,00		5.000,00	50.000,00			
0402	02	020201	DIVISÃO DO PATRIMÓNIO							
		020201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
		020201	AQUISIÇÃO DE BENS							
		020201	Encargos das Instalações	2.223.522,23		230.000,00	1.993.522,23			

[Handwritten signatures and initials]

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 7
 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005 DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇANÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		
05 0501	020225 07 0701 070101	Outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Terrenos	31.600,13		10.000,00		21.600,13	
	01 0101 010109 01010904 02 0201 020105	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO Outros AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Alimentação - Refeições confeccionadas DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO Outros SEGURANÇA SOCIAL Encargos com a Saúde SEGUROS	117.636,68		15.000,00		117.636,68	
	01 0101 010109 01010904 0103 010301 010309 01030901	Seguros de Acidentes, no Trabalho e Doenças Profiss DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Serviços de Saúde AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo EQUIPAMENTO BÁSICO Outro	34.172,94		3.000,00		19.172,94	
0502	02 0201 020105	Alimentação - Refeições confeccionadas DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO Outros	273.262,76		20.000,00		270.262,76	
0503	02 0202 020222 07 0701 070109 070110 07011002	Seguros de Acidentes, no Trabalho e Doenças Profiss DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Serviços de Saúde AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo EQUIPAMENTO BÁSICO Outro	21.050,00	100.000,00			1.050,00	
	02 0202 020203	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas Escolas	970.000,00	35.000,00			1.070.000,00	
06 0603	02 0202 020203	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas Escolas	210.000,00				245.000,00	
07 0701	07 0701 070109	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas Escolas	92.696,60	15.000,00			77.696,60	
08 0801	07 0701 070109	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas Escolas	10.000,00	8.000,00			2.000,00	
0802	07 0701 070109	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas Escolas	6.000,00	2.000,00			4.000,00	
0803	07 0701 07010301 07010302	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas Escolas	164.371,11	10.000,00			154.371,11	
	07 0701 070109	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas Escolas	54.020,03	10.000,00			44.020,03	
	07 0701 070109	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas Escolas	12.500,00	10.000,00			22.500,00	
	07 0701 07010301 07010302	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas Escolas	9.760,00 13.035,84	15.000,00			24.760,00 13.035,84	
	07 0701 07010301 07010302	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Instalações de Serviços Instalações Desportivas e Recreativas Escolas	450.392,34 344.649,50 1.771.242,26	116.436,35			450.392,34 344.649,50 1.887.678,61	

19/07

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 7
REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
				NÚMERO 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005	DATA DE APROVAÇÃO	REPOSICÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
0804	02		DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS						
	0202		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	020225		Aquisição de Serviços	624.000,00	790.320,70			1.414.320,70	
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	0701		INVESTIMENTOS						
	070104		CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	1.968.124,62	105.000,00			2.073.124,62	
	07010409		Sinalização e Trânsito	964.566,90	50.000,00			1.014.566,90	
09			DEPARTAMENTO SOCIO-CULTURAL						
0902	04		DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL						
	0407		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
	040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
	04070104		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	134.377,66	40.000,00			174.377,66	
0903			Outras						
	02		DIVISÃO DE DESPORTO						
	0202		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	020225		Aquisição de Serviços	464.516,36	10.000,00			474.516,36	
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
	0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
	040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	311.158,25	35.000,00			346.158,25	
	04070104		Outras						
0904	08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
	0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	56.734,59	120.000,00			176.734,59	
	080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
	08070105		Outras						
	02		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	100.500,00	30.000,00			70.500,00	
	020104		Aquisição de Bens	20.781,10	0,04			20.781,06	
	020107		Limpeza e Higiene	99.158,43	0,06			99.158,37	
	020121		Vestuário e Artigos Pessoais						
	0202		Outros Bens	641.439,43	30.134,35			611.305,08	
	020210		Transportes	1.576.879,15	157.458,56			1.419.420,59	
	020225		Outros Serviços						
10			DEPARTAMENTO DE AMBIENTE						
1001	02		DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	0202		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	020220		Outros Trabalhos Especializados	248,75	4.800,00			5.048,75	
	020225		Outros Serviços	9.568,65	3,00			9.565,65	
1003			DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL						
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	0202		Aquisição de Serviços	982.209,71	96.530,20			1.078.739,91	
	020220		Outros Trabalhos Especializados						
11			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE						
1102	02		DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS						
	0202		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
	020216		Seminários, Exposições e Similares	35.296,31	5.000,00			30.296,31	
	020225		Outros Serviços	343.779,43	8.366,40			355.413,03	
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
	0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
	040501		CONTINENTE						
	04050103		FREGUESIAS						
	0405010302		Freguesias - Outras	79.500,00	16.090,00			63.410,00	
	0406		SEGURANÇA SOCIAL						
	040601		Sistemas de Solidariedade e Segurança Social	19.428,57	9.428,57			10.000,00	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and initials 'S.' in the center.

Handwritten initials and signatures at the top left.

Handwritten initials and signatures at the top right.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7		DO ANO CONTABILÍSTICO 2005		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 9									
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUINTE					
						ANO EM CURSO FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2006	2007	2008	2009	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL		
		TRANSPORTE				6.073.775,61	3.553.300,00	25.020.870,61	1.414.510,35	1.114.153,37	-613.366,92	1.284.128,66	520.000,00	-5.000,00	6.974.092,59	2.939.333,18	23.487.016,27
2.5.2.1.1.28	2004	Quinta das Águas Férreas	EPG/MEW	0603 020203		50.000,00	25.000,00	75.000,00	10.000,00						40.000,00	40.000,00	
2.5.2.1.1.1.2809	2005 A 481	Reparação e Conservação															
2.5.2.1.1.1.02	2005	SMD - Sector Associativo				24.000,00	15.000,00	39.000,00	5.000,00		-9.000,00				25.000,00	6.000,00	29.000,00
2.5.2.1.1.1.0201	2005	Frentes Desportivos															
2.5.2.1.1.1.0201	2005	Programa Apoio Associativismo															
2.5.2.1.1.1.02010	2005	Odéus															
2.5.2.1.1.1.020110	2005	F1 - Execução Obras															
2.5.2.1.1.1.02011001	2005 A 276	Beneficiário	DSC/D	0903 04070104		24.000,00	15.000,00	39.000,00	5.000,00		-9.000,00				25.000,00	6.000,00	29.000,00
2.5.2.1.1.1.020111	2005	Transferências Correntes															
2.5.2.1.1.1.020111	2005	F2 - Construção Instalações															
2.5.2.1.1.1.02011101	2005 A 277	Desportivos Sociais	DSC/D	0903 08070105		32.640,00	40.000,00	72.640,00	120.000,00		-40.000,00				152.640,00		152.640,00
2.5.2.1.1.1.03	2005	Transferências Correntes															
2.5.2.1.1.1.03	2005	SEPD - Sector Escolar e Laser															
2.5.2.1.1.1.0301	2005	Fomento Desportivo															
2.5.2.1.1.1.030103	2005	PROBOS															
2.5.2.1.1.1.030103	2005 A 365	Transferências Correntes	DSC/D	0903 04070104		30.000,00	13.000,00	43.000,00	30.000,00		-13.000,00				60.000,00		60.000,00
2.5.2.1.1.1.030103	2005	Ferias Desportivas															
2.5.2.1.1.1.030104	2005 A 410	Aquisição de Serviços	DSC/D	0903 020225		24.000,00	24.000,00	24.000,00	10.000,00						34.000,00		34.000,00
2.5.2.2		Apoio à Juventude															
2.5.2.2.4		OEI's															
2.5.2.2.4.01	2005	OEI's de Verão															
2.5.2.2.4.012	2005 A 330	Aquisição de Serviços	DAS/DJAJ	1103 020225		15.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00						40.000,00		40.000,00
3		Funções económicas															
3.2		Indústria e energia															
3.2.1		Iluminação pública															
3.2.1.1	2005	Iluminação Pública no Concelho															
3.2.1.1.01	2005	Iluminação Pública no Concelho															
3.2.1.1.0103	2005 A 186	Consumos de Energia	DJM/DIEU	0804 020225		500.000,00	300.000,00	3.200.000,00	790.320,76		-300.000,00				1.200.320,70		3.680.320,70
3.3		Transportes e comunicações															
3.3.1		Transportes rodoviários															
3.3.1.1		Melhorar a rede viária															
3.3.1.1.1	2002	Obras por empreitada															
3.3.1.1.1.01	2002	Beneficiário da Rua 1º Maio - Encosta da Luz	DJM/DIEU	0804 07010401		130.000,00	130.000,00	130.000,00	105.000,00		-105.000,00				25.000,00		105.000,00
3.3.1.1.1.014	2002 I 87	Beneficiário da Rua 1º Maio - Encosta da Luz															
3.3.1.2		Promover a sinalização															
3.3.1.2.1		adequada															
3.3.1.2.1.01	2005	Obras por empreitada															
3.3.1.2.1.0106	2005	Sinalização no Concelho															
3.3.1.2.1.010602	2005 I 304	Sinalização Horizontal e Vertical	DJM/DIEU	0804 07010409		29.510,00	150.000,00	1.079.510,00	50.000,00		-54.510,00				79.510,00	95.490,00	979.510,00
4		Outras funções															
4.1		Operações de dívida antiquada															
4.1.1		Relações com Instituições															
4.1.1.3		Financiarias															
4.1.1.3.01	2005 A 1006	Serviços Bancários	DPA/DF	0202 06020304		700,00	700,00	700,00	500,00						1.200,00		1.200,00
4.1.1.3.01	2005 A 1006	Serviços Bancários															
4.1.1.3.01	2005 A 1009	Recursos com Divida Adm. Municipais															
4.1.2		Outras															
4.1.2.03	2005 A 1009	Outras	DPA/DF	0202 030502		145.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00		-150.000,00				195.000,00		195.000,00
4.1.2.03	2005 A 1009	Outras															
4.1.2.03	2005 A 1009	Outras															
4.3		Diversas não especificadas															
4.3.3		Elto 3 - Rematificação Ambiental / Estrutura Verde															
4.3.3.2		Valorização de Espaços Urbanos															
4.3.3.2.01	2003	Parque Maria Inês															

Handwritten signature and initials on the right side of the table.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO										PÁGINA : 7						
CÂMARA MUNICIPAL DE OQUEZALS		DATA DE APROVAÇÃO																
MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7		DO ANO CONTABILÍSTICO 2005																
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			VARIÁÇÃO DA DOTAÇÃO			DOTAÇÃO SEQUINTE						
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	INSCRIÇÕES / DEBENTURAMENTOS / REFORÇOS	VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	2006	2007	2008	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	
		TRANSPORTE				3.286.194,68	3.118.500,00	11.883.489,66	1.273.180,15	916.564,87	-488.436,35	1.209.128,88	525.000,00	-5.000,00	-5.000,00	3.610.809,96	2.650.063,65	10.823.733,64
2.4.2.1. 0801	2005 I 433	Estudos e Projectos	DPE/DEMU	0303 0702001			5.000,00	20.000,00								5.000,00		
2.4.2.1. 0801	2005 I 433	Planeamento director municipal		0303 0702013														
2.4.2.1. 0801	2005 I 433	Gestão do plano Director Municipal		0302 020214		160,65	89.483,00	160,65	160,65							89.035,42		89.035,42
2.4.2.2. 01	2002	Alterações ao PDM	DPE/DEMU	0302 020214		89.483,00		89.483,00	447,58									
2.4.2.2. 0101	2002 A 219	Elaboração do Plano Director Municipal		0302 020220		2.750.000,00		12.659.000,00	147.017,27									
2.4.2.2. 06	2002	Estudos e Consultadoria																
2.4.2.2. 0601	2002 A 236	Tratamento de águas residuais	DPE/DEMU	0302 020214														
2.4.3.	2.4.3.2.	Serviço prestado pela SIMPELO	DPA/DP	0202 020220														
2.4.3.2. 01	2005 A 1071	Protecção do meio ambiente e conser. da natureza																
2.4.6.	2.4.6.1.	Protecção da Qualidade de Vida no Concelho																
2.4.6.1.1.	2.4.6.1.1. 03	Dia Mundial do Ambiente	DA	1001 020225		418,65		418,65	3,00									415,65
2.4.6.1.1. 03	2004	Aquisição de Serviços																
2.4.6.1.1. 03	2004 A 12	Actividades na sala de aula																
2.4.6.1.1. 03	2005	Curso de conteúdos em Educação Ambiental	DA/SEA	1001 020220		4.800,00		4.800,00	4.800,00									4.800,00
2.4.6.1.1. 0301	2005 A 641	Intervenção em situações de Depressão Ambiental																
2.4.6.1.4.	2.4.6.1.4. 01	Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água	DA/DQA	1003 020220		42.118,36		42.118,36	45.500,00									87.618,36
2.4.6.1.4. 01	2004	Outros Trabalhos Especializados (Contentores de Sa)																
2.4.6.1.4. 0104	2004 A 288	Outros Trabalhos Especializados (Contentores de Sa)	DA/DQA	1003 020220		58.969,80		163.969,80	41.030,20									100.000,00
2.4.6.1.4. 0107	2005 A 776	Outros Trabalhos Especializados (Contentores de Sa)	DA/DQA	1003 020220														
2.4.6.1.4. 02	2004	Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água	DA/DQA	1003 020220		339.930,47		639.930,47	10.000,00									349.930,47
2.4.6.1.4. 0202	2005 A 780	Higiene pública																
2.4.6.2.	2.4.6.2.1.	Promocção / Prevenção da febre tifoide																
2.4.6.3.5.	2.4.6.3.5. 02	Escola de Animais	GRM	0113 020220		73.000,00		73.000,00	18.000,00									55.000,00
2.4.6.3.5. 02	2005	Recicla e Encambramento de Animais																
2.4.6.3.5. 0201	2005 A 992	Serviços culturais, recreativos e religiosos cultura																
2.5.	2.5.1.	Sector de Desenvolvimento e Apoio aos Programas das Juntas																
2.5.1.1.	2.5.1.1.2.	Programas de Apoio																
2.5.1.1.2.	2005	Programas de Apoio																
2.5.1.1.2. 0301	2005	Programas de Apoio																
2.5.1.2.	2.5.1.2.1.	Programas Populares																
2.5.1.2.1.	2005	Programas Populares																
2.5.1.2.1. 030101	2005 A 49	Desporto, recreio e lazer	DSC/DCEC	0902 04070104		33.500,00		51.500,00	40.000,00									73.500,00
2.5.2.	2.5.2.1.	Desporto																
2.5.2.1.	2005	Desenv. activ. física e desportiva no concelho																
2.5.2.1.1.	2005 A 49	Desenv. activ. física e desportiva no concelho																

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7		DO ANO CONTÁBILÍSTICO 2005		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES NO PLANO		PÁGINA : 6						
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJ. / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIÁVEL DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO SEQUINTE			
						ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2006	2007	2008	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL
2.4.1.1. 0202	2002 A 249	Reparações de Emergência por Contrato de Manutenção/	DME/DPEH	1202 020203		3.150.076,14	2.507.000,00	11.013.873,14	762.080,15	940.433,99	-78.436,35	1.259.129,68	525.000,00	2.971.724,60	2.428.563,65	10.112.649,23
2.4.1.1. 0206	2005 I 365	Reabilitação em Habitações Municipais	DME/DPEH	1202 07010203		60.000,00	40.000,00	100.000,00			-40.000,00			60.000,00		60.000,00
2.4.1.2. 01	2002	Desenvolvimento social no grupo da habitação	DME/DPS	1203 020202		7.293,36	7.293,36	7.293,36		714,00				6.585,36		6.585,36
2.4.1.2. 0403	2005 A 505	Intervenção Comunitária no Município	DME/DPS	1203 040802		20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00					60.000,00		60.000,00
2.4.2. 2.4.2.1.	2002	Ornamento do território	DME/DMA	1201 020225		11.400,00	44.000,00	55.400,00	68.000,00		20.000,00			80.000,00	64.000,00	60.000,00
2.4.2.1. 01	2002	Reabilitação urbana	DME/DPEH	1202 040802		30.000,00	150.000,00	180.000,00	20.000,00		-20.000,00			50.000,00	130.000,00	50.000,00
2.4.2.1. 0101	2005 I 419	Reordenamento do Território	DPE/DPEHU	0303 07010413		7.500,00	7.500,00	19.500,00	2.500,00					2.500,00	7.500,00	12.000,00
2.4.2.1. 0101	2005 I 419	Fiscalização do Território	DPE/DPEHU	0303 07020301		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					2.500,00		2.500,00
2.4.2.1. 02	2005	Demolições	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 02	2002	Reabilitação de Habitação	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 0201	2002	Artigo	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 020103	2005 A 496	Participação Programas	DME/DPEH	1202 040802												
2.4.2.1. 01	2005	RECURSOS/INSCRIÇÕES/OUTROS	DME/DPEH	1202 040802												
2.4.2.1. 0101	2005 I 419	Subsídios	DPE/DPEHU	0303 07010413												
2.4.2.1. 0101	2005 I 419	Requalificação Espaço Público em Odivelas	DPE/DPEHU	0303 07010413												
2.4.2.1. 02	2005	Projectos Especiais	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 0201	2005 I 421	Projecto Integrado de Requalificação Urbana e Valor. Ambiental em Cascaes	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 0201	2005 I 421	Projecto - Largo Vieira Caldas	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 04	2005	Exemplos do Plano Formador da Zona do Interface do Sr. Roubado	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 0401	2005 I 424	Estudos e Projectos	DPE/DPEHU	0303 07010413												
2.4.2.1. 0401	2005 I 424	Estudos e Projectos	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 0401	2005 I 424	Estudos e Projectos	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 05	2005	Requalificação Espaço Público na Ramada	DPE/DPEHU	0303 07010413												
2.4.2.1. 0501	2005 I 430	Estudos e Projectos	DPE/DPEHU	0303 07010413												
2.4.2.1. 0501	2005 I 430	Estudos e Projectos	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 0501	2005 I 430	Estudos e Projectos	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 06	2005	Requalificação Espaço Público na Póvoa de St. Martinho	DPE/DPEHU	0303 07010413												
2.4.2.1. 0601	2005 I 431	Estudos e Projectos	DPE/DPEHU	0303 07010413												
2.4.2.1. 0601	2005 I 431	Estudos e Projectos	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 07	2005	Requalificação Espaço Público no Olivais Bito	DPE/DPEHU	0303 07010413												
2.4.2.1. 0701	2005 I 432	Estudos e Projectos	DPE/DPEHU	0303 07010413												
2.4.2.1. 0701	2005 I 432	Estudos e Projectos	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 0701	2005 I 432	Estudos e Projectos	DPE/DPEHU	0303 07020301												
2.4.2.1. 08	2005	Requalificação Espaço Público em Fátima	DPE/DPEHU	0303 07010413												

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7		DO ANO COMPARABILÍSTICO 2005		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES AO PLANO		VARIACÃO DA DOTAÇÃO			VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE			DOTAÇÃO SEQUINTE		
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	2006	2007	2008	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / EMENDAS / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES									
2.3.2.1. 05	2004	Apoio às Deslocações - Cedência de Transportes - Sub-Programa B	DAS/DAS	1102 040601		3.009.635,74	2.482.000,00	10.848.430,74	762.000,15	865.002,74	-53.436,35	1.223.129,68	525.000,00		2.906.713,15	2.428.583,65	10.817.656,83	
2.3.2.1. 0501	2004 A 533	Transferências Correntes PAPESSO	DAS/DAS	1102 040601		9.428,57	9.428,57	9.428,57	9.428,57									
2.3.2.1. 01	2005	Apoio à actividade regular - Sub-programa A	DAS/DAS	1102 04070103		28.300,00	28.300,00	28.300,00	2.318,56	2.318,56					25.681,44		25.681,44	
2.3.2.1. 010101	2005 A 209	Transferências correntes	DAS/DAS	1102 04070103		20.500,00	20.500,00	20.500,00	3.810,40	3.810,40					16.689,60		16.689,60	
2.3.2.1. 0103	2005	Apoio à aquisição de bens e equipamento - sub-programa C	DAS/DAS	1102 08070103		17.900,00	17.900,00	17.900,00	4.688,22	4.688,22					13.211,78		13.211,78	
2.3.2.1. 0104	2005	Transferências de capital de infra-estruturas - Sub-programa D	DAS/DAS	1102 08070104		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-25.000,00	30.000,00						30.000,00	
2.3.2.1. 010401	2005 A 212	Transferências de capital	DAS/DAS	1102 08070104		228,80	228,80	228,80	228,80									
2.3.2.1. 02	2005	Centro Comunitário Paroquial de Odivelas	DAS/DAS	1102 04070104		1.299,48	1.299,48	1.299,48	315,35	315,35					984,13		984,13	
2.3.2.1. 0204	2005 A 219	Transferências de capital	DAS/DAS	1102 04070104		4.623,43	4.623,43	4.623,43	3.552,43	3.552,43					1.071,00		1.071,00	
2.3.2.2. 01	2004	Apoio às At. / Org. não Govern. e Outras	DAS/DAS	1102 020225		500,00	500,00	500,00	500,00									
2.3.2.2. 0101	2004 A 534	Subsídio ao Funcionamento	DAS/DAS	1102 020225		19.500,00	19.500,00	19.500,00	16.490,00	16.490,00					3.410,00		3.410,00	
2.3.2.3.		Transferências Correntes	DAS/DAS	1102 020225		7.000,00	7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00					2.000,00		2.000,00	
2.3.2.3. 05	2002	Transferências de capital	DAS/DAS	1102 020216		2.433,55	2.433,55	2.433,55	470,05	470,05					1.963,50		1.963,50	
2.3.2.3. 0501	2003 A 127	Transferências Correntes	DAS/DAS	1102 020225		4.028,57	4.028,57	4.028,57	4.028,57									
2.3.2.3. 08	2002	Festa de Natal	DAS/DAS	1102 020225														
2.3.2.3. 0801	2003 A 179	Aquisição de Serviços	DAS/DAS	1102 020225														
2.3.2.3. 09	2003	Transferências para Juntas de Freguesia	DAS/DAS	1102 0405010102														
2.3.2.3. 0902	2003 A 167	Transferências Correntes	DAS/DAS	1102 04070104														
2.3.2.3. 05	2004	Colónias de Férias	DAS/DAS	1102 0405010102														
2.3.2.3. 0502	2004 A 562	Transferências para Juntas de Freguesia	DAS/DAS	1102 020216														
2.3.2.3. 07	2004	Festas do Mês	DAS/DAS	1102 020216														
2.3.2.3. 0701	2004 A 568	Seminários, Exposições e Similares	DAS/DAS	1102 020216														
2.3.2.4.		Projetos de Intervenção Social/Parcerias	DAS/DAS	1102 020216														
2.3.2.4. 01	2002	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco	DAS/DAS	1102 020225														
2.3.2.4. 0104	2002 A 295	Aquisição de Serviços	DAS/DAS	1102 020225														
2.3.2.4. 0104	2002 A 295	Iniciativas de Apoio Social aos Trabalhadores do Município	DAS/DAS	1102 020225														
2.3.2.4. 03	2002	Festa de Natal	DAS/DAS	1102 020225														
2.3.2.4. 0301	2003 A 272	Aquisição de Serviços	DAS/DAS	1102 020225														
2.4.		Habituação e serviços coletivos	DAS/DAS	1102 020225														
2.4.1.		Habituação	DAS/DAS	1102 020225														
2.4.1.1.		Promoção Habitacional e Reab. do Parque Edificado	DAS/DAS	1102 020225														
2.4.1.1. 02	2002	Concepção/ construção de Fogos na área do Município	DAS/DAS	1102 020225														

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7		30 ANO CONTABILÍSTICO 2005		MODIFICAÇÕES AO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO				PÁGINA : 4		
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE			DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2006	2007	2008	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
1.2.1.1. 0202	2004 A 323	Participação em Quartéis, Viaturas e Equipamentos	GRPC	TRANSPORTE		1.697.775,37	2.192.000,00	645.643,80	634.128,68	63.000,00	1.767.256,75	2.255.000,00	5.798.180,43	
1.2.1.5. 01	2003	Situações de Risco	GRPC	0109 020214		33.635,61		5.000,00			28.635,61		28.635,61	
1.2.1.5. 0101	2003 A 278	Servidos e Consultadoria	GRPC											
1.2.1.6. 04	2005 A 732	Intervenções de Emergência no Conselho	GRPC	0109 020225		55.000,00	100.000,00	25.000,00			30.000,00	100.000,00	30.000,00	
2. 2.1. 2.1.1. 2.1.1.1.		Aquisição de Serviços Fomeças sociais												
2.1.1.1. 18	2002	Ensino não superior				120.759,60		0,02			120.759,60		120.759,60	
2.1.1.1. 1801	2003 A 231	Meio Ambiente, Mais Educação, Melhor Qual. de Vida												
2.1.1.1. 21	2002	Meios de Transporte	DSC/DZ	0904 020225		130.000,00		17.459,56			112.541,44		112.541,44	
2.1.1.1. 2102	2003 A 248	Meios de Transporte	DSC/DZ	0904 020211		19.162,44		0,05			19.162,39		19.162,39	
2.1.1.1. 99	2004	Meios de Transporte	DSC/DZ											
2.1.1.1. 11	2004	Meios de Transporte	DSC/DZ	0904 020225		554.489,80		140.000,00			414.489,80		1.624.489,80	
2.1.1.1. 1104	2005 A 573	Meios de Transporte	DSC/DZ											
2.1.1.1. 1104	2005 A 573	Meios de Transporte	DSC/DZ	0904 020211		5.000,00		0,01			4.999,99		4.999,99	
2.1.1.1. 1104	2005 A 573	Meios de Transporte	DSC/DZ	0904 020104		100.000,00		30.000,00			70.000,00		70.000,00	
2.1.1.1. 14	2004	Meios de Transporte	DSC/DZ											
2.1.1.1. 1404	2004 A 501	Meios de Transporte	DSC/DZ	0904 020107		17.805,71		0,04			17.805,67		17.805,67	
2.1.1.1. 01	2005	Meios de Transporte												
2.1.1.1. 0110	2005	Meios de Transporte												
2.1.1.1. 01106	2005 I 68	Meios de Transporte	DZM/DZC	0803 07010305		183.519,94	190.000,00	116.436,35			289.956,29	73.563,65	1.049.956,29	
2.1.2. 01	2002	Meios de Transporte												
2.1.2. 0108	2002	Meios de Transporte												
2.1.2. 010801	2005 I 547	Meios de Transporte	DZM/DZC	0802 07010302										
2.1.2. 010802	2005 I 548	Meios de Transporte	DZM/DZC	0803 07010302										
2.1.2. 13	2002	Meios de Transporte												
2.1.2. 1303	2002	Meios de Transporte												
2.1.2. 130301	2002 A 448	Meios de Transporte	DSC/DZ	0904 020210		51.239,98		30.134,35			21.105,63		21.105,63	
2.3. 2.3.2. 2.3.2.1. 2.3.2.1. 01	2004	Meios de Transporte												
2.3.2.1. 0101	2004 A 527	Meios de Transporte	DAS/DAS	1102 04070103		26.300,00		26.300,00						
2.3.2.1. 02	2004	Meios de Transporte												
2.3.2.1. 0201	2004 A 528	Meios de Transporte	DAS/DAS	1102 04070103		153,97		153,97						
2.3.2.1. 03	2004	Meios de Transporte												
2.3.2.1. 0301	2004 A 530	Meios de Transporte	DAS/DAS	1102 04070103		14.793,32		14.793,32						

Handwritten initials and signatures at the top left of the page.

Large handwritten signature and initials on the right side of the page.

GP

A

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7		DO ANO CONTABILÍSTICO 2005		MODIFICAÇÕES AO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE		
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICACAO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICACAO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTACAO ANTERIOR		MODIFICACOES ORÇAMENTAIS		VARIACAO DA DOTACAO NÃO DEFINIDA	2006	2007	2008	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTACAO TOTAL
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	DOTACAO TOTAL	INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES / REFORÇOS ANULACOES	DOTACAO DEFINIDA							
				TRANSPORTE			1.559.723,32	2.132.000,00	634.926,62	638.110,17	63.000,00	602.657,21		1.756.439,57	2.255.000,00	5.325.680,31
1.1.1.3.	0105	8007 04 - Intraet Antiquitas em Banda Larga		0203 070107			4.156,75	11.250,25	4.156,75							7.083,50
1.1.1.3.	0106	8007 05 - Congressos Electronicos	GISC	0203 070107			7.500,00	10.875,00	7.500,00							3.375,00
1.1.1.3.	0107	Trabalhos Especializados	GISC	0203 020220			21.875,00	34.062,50	21.875,00							12.187,50
1.1.1.3.	010701	Recrutabilidades	GISC	0203 020220			2.531,25	30.537,50	2.531,25							28.406,25
1.1.1.3.	01070101	Ac. 01 - Pontos Municipais de Acesso em Banda Larga	GISC	0203 020220			312,50	625,00	312,50							312,50
1.1.1.3.	01070102	Material Informático	GISC	0203 020220			10.023,50	18.642,25	10.023,50							6.619,75
1.1.1.3.	01070103	Comunicações	GISC	0203 020220			2.476,50	6.686,75	2.476,50							4.210,25
1.1.1.3.	0108	II PPI 01 - Infra-estrutura do CPU	GISC	0203 070107			7.781,25	63.806,25	7.781,25							56.025,00
1.1.1.3.	0109	Material Informático	GISC	0203 020220			6.093,75	49.969,75	6.093,75							43.875,00
1.1.1.3.	010901	Software	GISC	0203 020220			3.750,00	6.750,00	3.750,00							3.000,00
1.1.1.3.	010902	II PPI 02 - Comunicações, Routing e Helix	GISC	0203 020220			2.500,00	2.500,00	2.500,00							750,00
1.1.1.3.	0110	Comunicações	GISC	0203 070108			937,50	1.687,50	937,50							750,00
1.1.1.3.	011001	Trabalhos Especializados	GISC	0203 070108			6.250,00	12.500,00	6.250,00							6.250,00
1.1.1.3.	011002	II PPI 0 3 - Centro de e-Atendimentos	GISC	0203 020220			41.666,75	87.500,00	41.666,75							45.833,25
1.1.1.3.	0111	Software	GISC	0203 070107			20.187,50	30.471,00	20.187,50							10.283,50
1.1.1.3.	011101	Trabalhos Especializados	GISC	0203 020220												
1.1.1.3.	011102	II PPI 0 4 - Servidor de Informação Territorial	GISC	0203 020220												
1.1.1.3.	011103	Trabalhos Especializados	GISC	0203 070107												
1.1.1.3.	0114	II UC 01 - Rede Casartria em Banda Larga	GISC	0203 020220												
1.1.1.3.	011401	Material Informático	GISC	0203 070107												
1.1.1.3.	0115	Equipamento Informático	DASJ	0203 070107												
1.1.1.3.	01501	808 01 - Centro Operacional do Centro de Estudos	DASJ	0203 070108												
1.1.1.3.	0150101	Projecto A3-Digital	DASJ	0203 020215												
1.1.1.3.	015010101	Trabalhos Especializados/ pessoal/ despesas correntes	DASJ	0203 020217												
1.1.1.3.	04	Inclusão social - Linha Nacional para a Participação dos Cidadãos c/ necessidades especiais na sociedade da Informação Município Digital - INF para todos	DASJ	0203 020217												
1.1.1.3.	0401	Equipamento Informático	DASJ	0203 070107												
1.1.1.3.	0402	Software Informático	DASJ	0203 070108												
1.1.1.3.	0403	Formação	DASJ	0203 020215												
1.1.1.3.	0404	Divulgação e Publicidade	DASJ	0203 020217												
1.2.		Segurança e orden públicas	DASJ	0203 020217												
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios														
1.2.1.1.		Transferência para gestão corrente/ bombeiros														
1.2.1.1.1.	02	Transferência para participação em investimentos														

ENTIDADES		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7		DO ANO CONTABILÍSTICO 2005		MODIFICAÇÕES DO TITULO		DATA DE APROVAÇÃO		VARIACÃO DA DOTAÇÃO			VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	2006	2007	2008	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES / REFORÇOS									ANULAÇÕES
1.1.1.1.1.02	2005 I 523	Funções gerais serviços gerais de administração pública	DJAG/DP	0403 070101		100.000,00	1.300.000,00	2.400.000,00		170.000,00					100.000,00	1.470.000,00	1.100.000,00	
1.1.1.1.1.05	2003	gestão patrimonial				180.000,00	180.000,00	180.000,00	30.000,00						150.000,00		150.000,00	
1.1.1.1.1.0501	2003	Implementação e utilização de Medicinas Infec. e Comissão	GISC	0112 070107		5.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00	-15.000,00					35.000,00	20.000,00	35.000,00	
1.1.1.1.1.050101	2003 I 134	Infraestruturas				16.797,46	16.797,46	16.797,46	10.000,00						6.797,46	40.000,00	6.797,46	
1.1.1.1.1.05010101	2005	Mobiliário e Equipamento Diversos				12.500,00	40.000,00	40.000,00							22.500,00		22.500,00	
1.1.1.1.1.0501010101	2005 I 449	Chama Municipal	CM	0102 070109		80.000,00	120.000,00	1.400.000,00	63.500,00	-63.500,00					143.500,00	56.500,00	1.343.500,00	
1.1.1.1.1.050101010101	2005 I 439	Departamento de Gestão Urbana	DGU	0112 070107		139.250,00	150.000,00	895.250,00	13.500,00	-23.500,00					152.750,00	126.500,00	752.750,00	
1.1.1.1.1.05010101010101	2005	Departamento de obras Municipais	DOM	0801 070109		110.000,00	40.000,00	450.000,00	50.000,00						60.000,00	40.000,00	360.000,00	
1.1.1.1.1.050201	2005 I 440	Harbore de Rede Geral		0112 070107														
1.1.1.1.1.0503	2005	Software																
1.1.1.1.1.050301	2005	Licenciamentos																
1.1.1.1.1.05030101	2005 I 443	Software Técnico		0112 070113														
1.1.1.1.1.0503010101	2005	AGU DUTIVA																
1.1.1.1.1.050301010101	2005 I 545	Software		0112 070108					109.028,00		60.001,00						169.029,00	
1.1.1.1.1.05030101010101	2005 A 1095	Trabalhos Especializados		0112 020220					106.711,52		49.459,62						147.171,14	
1.1.1.1.1.0503010101010101	2005 I 546	Material Informático		0112 070107					187.500,00		142.125,62						329.625,62	
1.1.1.1.1.050301010101010101	2005 A 1096	Comunicações		0112 020209					6.400,13		12.625,00						19.025,13	
1.1.1.1.1.05030101010101010101	2005	Projectos Individuais																
1.1.1.1.1.0503010101010101010101	2005 A 1099	Software		0112 080102					44.606,77		22.158,50						66.765,27	
1.1.1.1.1.050301010101010101010101	2005 A 1097	Trabalhos Especializados		0112 080102					12.529,38		5.011,75						17.541,13	
1.1.1.1.1.05030101010101010101010101	2005 A 1100	Material Informático		0112 080102					7.783,10		14.050,75						21.833,85	
1.1.1.1.1.0503010101010101010101010101	2005 A 1098	Comunicações		0112 040101					12.267,72		6.225,00						18.492,72	
1.1.1.1.1.4.07	2002	Programa S&S - Serviço saúde Ocupacional							15.000,00						15.000,00		15.000,00	
1.1.1.1.1.4.0701	2005 I 549	Execução de Projecto	DOM/DEP	0802 07010301														
1.1.1.1.1.4.0702	2005 I 550	Expretada	DOM/DEP	0803 07010301														
1.1.1.1.1.5.02	2005	Encargos das Instalações																
1.1.1.1.1.5.0201	2005 A 848	Água	DJAG/DP	0403 020201		560.000,00	300.000,00	860.000,00	200.000,00								360.000,00	
1.1.1.1.1.5.0203	2005 A 858	Gás	DJAG/DP	0403 020201		34.500,00	160.000,00	194.500,00	30.000,00								4.500,00	
1.1.1.1.1.5.0205	2005 A 862	Tv Cabo	DJAG/DP	0403 020225		20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00								10.000,00	
1.1.1.1.2.		Actividades meio																

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or 'H' at the top right.

Large handwritten signature and initials on the right side of the page.

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 7

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005 DATA DE APROVAÇÃO

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
04070103	Instituições Diversas de Carácter Social	93.682,77		29.001,33		64.681,44
04070104	Outras	500,00		500,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
08070103	Instituições Diversas de Carácter Social	39.100,16		18.603,72		20.496,44
08070104	Comissões de Admin. e Associações de Proprietários	361.182,14		29.688,22		331.493,92
1103	DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
020225	Outros Serviços	168.726,54	25.000,00			193.726,54
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
1201	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
020225	Outros Serviços	118.121,18	48.600,00			166.721,18
02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO					
0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
020203	Conservação de Bens	4.917,18		4.917,18		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0408	FAMÍLIAS					
040802	Outras	120.815,65	20.000,00			140.815,65
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS					
070102	HABITAÇÕES					
07010203	Reparação e Beneficiacão	397.326,46				397.326,46
02	DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL					
0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
020202	Limpeza e Higiene	13.235,06		714,00		12.521,06
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0408	FAMÍLIAS					
040802	Outras	38.565,20	40.000,00			78.565,20
		23.494.837,80	2.925.422,11	1.126.866,24		25.293.393,67
TOTAL ...						
TOTAL DE DESESPAS CORRENTES			1.656.375,76	901.921,91		
TOTAL DE DESESPAS DE CAPITAL ...			1.269.046,35	224.944,33		

[Handwritten signatures and initials]